UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

MAYARA MÉLO REGIS DE ARAUJO

DA CONCENTRAÇÃO DE PODER À (IN)SEGURANÇA ALIMENTAR: CONSELHOS DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR (CAES) NA COMUNIDADE ESCOLAR EM CAMPINA GRANDE.

CAMPINA GRANDE
2025

MAYARA MÉLO REGIS DE ARAUJO

DA CONCENTRAÇÃO DE PODER À (IN)SEGURANÇA ALIMENTAR: CONSELHOS DE ALIMENTAÇAO ESCOLAR (CAES) NA COMUNIDADE ESCOLAR EM CAMPINA GRANDE.

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, em cumprimento às exigências para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

ORIENTADOR: PROF. DR. VALDÊNIO FREITAS MENESES

CAMPINA GRANDE,
2025

A663c Araújo, Mayara Mélo Regis de.
Da concentração de poder à (in)segurança alimentar : Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) na comunidade escolar em Campina Grande / Mayara Mélo Regis de Araújo. – Campina Grande, 2025.
119 f.

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Humanidades, 2025.
"Orientação: Prof. Dr. Valdênio Freitas Meneses".
Referências.

1. Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs). 2. Insegurança Alimentar. 3. Alimentação Escolar. 4. Política Pública de Segurança Alimentar. 5. Escolas Municipais – Campina Grande (PB). I. Meneses, Valdênio Freitas. II. Título.

CDU 316:37.014.623(813.3)(043.3)

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECÁRIA MEIRE EMANUELA DA SILVA MELO CRB-15/568

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
POS-GRADUACAO EM CIENCIAS SOCIAIS
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

FOLHA DE ASSINATURA PARA TESES E DISSERTAÇÕES

MAYARA MÉLO REGIS DE ARAUJO

DA CONCENTRAÇÃO DE PODER À (IN)SEGURANÇA ALIMENTAR: CONSELHOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAES) NA COMUNIDADE ESCOLAR EM CAMPINA GRANDE

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais como pré-requisito para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Aprovada em: 24/04/2025

Prof. Dr. Valdênio Freitas Meneses - PPGCS/UFCG
Orientador

Profa. Dra. Ramonildes Alves Gomes - PPGCS/UFCG
Examinadora Interna

Profa. Dra. Letícia Andréa Chechi - ICEAC/FURG
Examinadora Externa

Documento assinado eletronicamente por **VALDENIO FREITAS MENESES**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/04/2025, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Andrea Chechi**, **Usuário Externo**, em 25/04/2025, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8°, caput, da Portaria SEI n° 002, de 25 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **RAMONILDES ALVES GOMES**, **PROFESSOR**, em 08/07/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8°, caput, da Portaria SEI n° 002, de 25 de outubro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade, informando o código verificador **5405994** e o código CRC **468B5721**.

Referência: Processo n° 23096.021309/2025-83 SEI n° 5405994

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, a Deus, por me conceder força, sabedoria e perseverança para trilhar esta jornada. Agradeço por ter me guiado e iluminado em cada passo, me dando ânimo para superar os desafios e alcançar esta importante conquista.

À minha amada família, meu porto seguro e fonte de inspiração, meu muito obrigado. O amor incondicional, o apoio constante e as palavras de incentivo foram o alicerce que me sustentou durante toda esta caminhada. A vocês, que vibraram a cada conquista e me levantaram nos momentos de dificuldade, dedico este trabalho.

Ao meu orientador, Professor Dr. Valdênio Freitas Meneses, a minha eterna gratidão. A sua sabedoria, paciência e dedicação foram faróis que iluminaram o meu caminho. Agradeço por cada ensinamento, cada correção e cada incentivo. A sua orientação foi fundamental para o desenvolvimento deste trabalho e para o meu crescimento como pesquisadora.

Aos meus amigos, que me acompanharam até aqui, agradeço por cada abraço, cada palavra de apoio e por me lembrarem da importância de celebrar cada vitória. Este trabalho é fruto de muito esforço, dedicação e, principalmente, do apoio de pessoas especiais que me motivaram a seguir em frente.

A cada um de vocês, dedico este momento e este trabalho.

RESUMO

A presente dissertação analisa a atuação dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) em parceria com as escolas municipais de Campina Grande no combate à insegurança alimentar entre estudantes, no período de 2022 a 2024. Ao buscar entender as estratégias adotadas para garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, o estudo revela uma complexa dinâmica de relações de poder e hierarquias, que permeiam a implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município. A pesquisa aprofunda a compreensão das dinâmicas de poder que influenciam a implementação de políticas públicas de segurança alimentar em nível local, com foco na concentração de poder nos CAEs. Observa-se que, embora os CAEs sejam espaços de participação social, a tomada de decisões muitas vezes se concentra nas mãos de um grupo restrito de membros, geralmente os mais influentes, como representantes do governo, diretores escolares e alguns profissionais de saúde. Essa dinâmica pode marginalizar a participação de outros atores importantes, como pais, alunos e representantes da sociedade civil, que podem ter suas vozes e demandas menos ouvidas A pesquisa busca compreender como a concentração de poder nos CAEs afeta a participação da comunidade escolar na tomada de decisões e no controle social do PNAE. Analisa a representatividade dos diferentes segmentos nos CAEs, as formas de participação na tomada de decisões e os desafios para garantir a efetiva participação social. Ao analisar a participação da comunidade escolar nos CAEs, o estudo busca compreender a representatividade dos diferentes segmentos e as formas de participação na tomada de decisões, evidenciando os desafios para garantir a efetiva participação social.

Palavras-chave: Conselhos de Alimentação Escolar, insegurança alimentar, alimentação escolar.

ABSTRACT

This dissertation analyzes the role of the School Feeding Councils (CAEs) in partnership with the municipal schools of Campina Grande in combating food insecurity among students between 2022 and 2024. By seeking to understand the strategies adopted to guarantee food and nutritional security for students, the study reveals a complex dynamic of power relations and hierarchies that permeate the implementation of the National School Feeding Program (PNAE) in the municipality. The research deepens our understanding of the power dynamics that influence the implementation of public food security policies at local level, focusing on the concentration of power in the CAEs. It was observed that although CAEs are spaces for social participation, decision-making is often concentrated in the hands of a restricted group of members, usually the most influential, such as government representatives, school principals and some health professionals. This dynamic can marginalize the participation of other important actors, such as parents, students and representatives of civil society, who may have their voices and demands less heard The research seeks to understand how the concentration of power in the CAEs affects the participation of the school community in decision-making and social control of the PNAE. It analyzes the representativeness of the different segments in the CAEs, the forms of participation in decision-making and the challenges to ensuring effective social participation. By analyzing the participation of the school community in the CAEs, the study seeks to understand the representativeness of the different segments and the forms of participation in decision-making, highlighting the challenges to ensuring effective social participation.

Keywords: School Feeding Councils, food insecurity, school feeding.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO **11**

CAPÍTULO 1: POLÍTICAS PUBLICAS E CAE: REVISÃO DA LITERATURA **38**

1.1 DESMONTE DE POLÍTICAS PUBLICAS (2022 – 2024) 39

1.2 O CAE E SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES E ATUAÇÕES 49

1.3 O CAE COMO MECANISMO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL 56

CAPÍTULO 2: A IMPORTÂNCIA DOS CAES E CONCENTRAÇÃO DE PODER **61**

2.1 CARACTERIZAÇÃO DO CAMPO DE PESQUISA 68

2.2 DADOS DO PNAE CAMPINA GRANDE 69

2.3 CAEs E ESCOLAS MUNICIPAIS EM CAMPINA GRANDE: ATORES, INTERESSES E A CENTRALIZAÇÃO DO PODER 75

2.4. CAE E ESCOLAS MUNICIPAIS: AÇÕES NA INSEGURANÇA ALIMENTAR 77

2.5. ALIMENTOS REGIONAIS NA MERENDA ESCOLAR 94

2.6 VIVENCIANDO O PROJETO "SEM TEMPO A PERDER": UM RELATO DE EXPERIÊNCIA E VIVENCIAS 96

CONCLUSÃO: DO QUE CONCENTRAM OS CONSELHOS ALIMENTARES **99**

REFERÊNCIAS **102**

ANEXO **107**

ANEXO 1: LEI Nº 7.291 ..... **108**

ANEXO 2: CARDÁPIO MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL I E II / CRECHE **109**

ANEXO 3: ATAS CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **110**

ANEXO 4: LEI 3.419 – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **112**

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Escolas/Creches Municipais que compõem a pesquisa 31

Quadro 2: Quantitativo de entrevistados e suas respectivas funções. 32

Quadro 3: Entrevistados: Alunos e seus Responsáveis 33

Quadro4: Fontes de Pesquisa Utilizadas. 35

Quadro 5: Características das Políticas Públicas centralizadoras e a participação da comunidade escolar 55

Quadro 6: Modalidades de ensino e valores repassados pelo FNDE por aluno. 62

Quadro 7: Número de Estudantes de Educação Básica das Redes Estadual, Distrital e Municipal e Recursos Financeiros Federais do PNAE Repassados. 70

Quadro 8: Produtos adquiridos pela Agricultura Familiar pela Prefeitura Municipal de Campina Grande 74

LISTA DE TABELA

Tabela 1: Relação de fornecedores Agricultores/Cooperativas entre os anos de 2020-2023...93

Tabela 2: Relação de fornecedores Agricultores/Cooperativas com maiores aquisições de recursos financeiros destinados ao PNAE (2020-2023) 93

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Liberações PNAE - Creche 71
Gráfico 2: Liberações PNAE – Ensino Fundamental 72
Gráfico 3: Liberações PNAE - EJA. 72
Gráfico 4: Liberações PNAE – AEE 73
Gráfico 5: Liberações PNAE – Pré-Escola 73

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AF - Agricultura Familiar

CAE - Conselhos de Alimentação Escolar

CF - Constituição Federal

CME - Campanha da Merenda Escolar

CNA - Comissão Nacional de Alimentação

CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

EAN - Educação Alimentar e Nutricional

EE - Entidade Executora

EJA - Educação de Jovens e Adultos

EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

GF - Governo Federal

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEB - Índice de Desenvolvimento Educacional Básico

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano

IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

INAN - Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira

LOSAN - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional

OMS – Organização Mundial da Saúde

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

PAE – Política de Alimentação Escolar

PAEs – Programas de Alimentação Escolar

PB - Paraíba

PMCG – Prefeitura Municipal de Campina Grande

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNAN – Programa Nacional de Alimentação e Nutrição

PNME – Programa Nacional de Merenda Escolar

SAN - Segurança Alimentar e Nutricional

SEDUC- Secretaria de Educação

SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar

INTRODUÇÃO

A presente dissertação analisa a atuação dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) em escolas de Campina Grande no combate à insegurança alimentar entre estudantes de 2022 a 2024, com foco na concentração de poder nos CAEs e na relação com os atores envolvidos, como pais, alunos e representantes da sociedade civil. A pesquisa busca compreender como a concentração de poder nos CAEs afeta a participação da comunidade escolar na tomada de decisões e no controle social do PNAE, analisando a representatividade dos diferentes segmentos e as formas de participação na tomada de decisões, evidenciando os desafios para garantir a efetiva participação social e a segurança alimentar dos alunos. Campina Grande é um dos principais polos econômico e sociais da Paraíba, situa-se no Agreste Paraibano, com relevo montanhoso e bioma da Caatinga. Possui 419.379 habitantes (2022) e densidade demográfica de 708,82 hab/km². Em 2010, a taxa de escolarização (6-14 anos) era de 97,6%, com posições 96º no estado e 2733º no país. O IDEB de 2023 foi 5,4 (anos iniciais) e 4,1 (anos finais), com posições baixas no estado (92º e 131º) e no país (3587º e 4281º).

Durante meu período de atuação na educação básica, vivenciei a realidade de três irmãos gêmeos: Ki, Lu,e Pi. Criados pela tia, considerada mãe pelos gêmeos, uma mulher negra, de idade avançada e de condição humilde, que assumiu a responsabilidade materna após o abandono da mãe biológica, eles encontravam na merenda escolar sua principal refeição. Estudantes do 5º ano do ensino fundamental, não sabiam ler, e cada um possuía suas dificuldades individuais. Ki, possuía dificuldades na visão, andava na ponta dos pés[1] e possuía laudo não confirmado de autismo. Seus movimentos eram mais lentos e limitados, tinha dificuldade de aprendizado, porém, possuía um sorriso tímido, um coração de ouro, e seus olhos brilhavam com a esperança de um futuro melhor. Lu, o do meio, apesar ter dificuldades de aprendizado, era bondoso e sempre disposto a ajudar, adorava matemática e sonhava em ler corretamente. Pi, o "caçula", possuía laudo de TDAH[2] e dificuldades de aprendizado, era um menino cheio de energia e entusiasmo, sua mente era ágil e perspicaz. Aos 4 anos de idade perdeu todos os dedos das mãos em um acidente doméstico. Eles fazem parte de uma família pobre, que viviam da aposentadoria por invalidez do menino Pi. Eles passavam necessidades financeiras, e por muitas vezes não tinham com que se alimentar. Na hora do almoço, a mãe oferecia o que tinha na dispensa: mingau de Mucilon[3] com água. E assim, todas as tardes, Ki,

[1] Característica do TEA – Transtorno do Espectro Autista
[2] Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH): Doença crônica que inclui dificuldade de atenção, hiperatividade e impulsividade
[3] Cereal infantil feito à base de arroz e aveia.

Lu e Pi percorriam a pé o longo caminho até a escola. Por muitas vezes seus estômagos doíam de fome.

Diante da situação de vulnerabilidade dos irmãos, o apoio especializado educacional da escola (AEE) solicitou à direção que fosse oferecido um "lanche" no início da tarde, para que os meninos pudessem ter melhor proveito e maior aprendizado em sala de aula. No entanto, a direção da escola demorou a agir e implementar essa medida, o que evidencia a falta de agilidade na resolução de problemas relacionados à alimentação dos alunos. A alimentação escolar é um direito fundamental e a escola tem o papel de garantir que ele seja respeitado. A demora da direção em oferecer o lanche para os irmãos demonstra a necessidade de maior atenção e sensibilidade para com as necessidades dos alunos, especialmente aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Apesar da demora na implementação do lanche, a escola passou a oferecer um “lanche” no início da tarde, para que os meninos pudessem ter melhor proveito e maior aprendizado em sala de aula. Já a hora da merenda era o momento mágico e o mais esperado da tarde. Os irmãos se sentavam lado a lado e devoravam cada garfada com gratidão. A comida era simples, porém nutritiva: arroz com carne, e de sobremesa, frutas. Por diversas vezes repetiam, até estarem saciados. Para eles, era um banquete. Vale ressaltar que durante o período de férias de janeiro, os gêmeos contavam com o projeto "Sem Tempo a Perder"[4], que oferece reforço escolar e alimentação durante o recesso escolar. Partindo a iniciativa da SEDUC do município, o projeto garantia que os irmãos tivessem acesso a refeições nutritivas e pudessem continuar seu aprendizado, mesmo durante as férias.

É fundamental destacar a falta de conhecimento da família dos gêmeos sobre os programas de alimentação escolar disponíveis, incluindo o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), sua atuação e importância. O Conselho de Alimentação Escolar (CAE), órgão responsável por acompanhar e fiscalizar o uso dos recursos destinados à alimentação escolar, é um importante instrumento de controle social e participação da comunidade na gestão da alimentação escolar. A ausência de informação sobre o conselho e os programas de alimentação evidencia uma lacuna na comunicação entre a escola e a família, dificultando o acesso a um direito fundamental dos alunos.

[4] **Prefeitura de Campina Grande oferece aulas de reforço para estudantes das escolas municipais - ParaibaOnline**. Disponível em: <https://paraibaonline.com.br/educacao-e-ciencia/2025/01/07/prefeitura-de-campina-grande-oferece-aulas-de-reforco-para-estudantes-das-escolas-do-municipio/>. Acesso em: 08 fev. 2025.

A falta de comunicação bem como a dificuldade de participação da comunidade escolar na solução dos problemas dos irmãos, também são pontos críticos a serem considerados. A escola, como instituição promotora do desenvolvimento integral dos alunos, tem o papel de estabelecer canais de comunicação eficientes com as famílias, informando sobre os direitos dos alunos, os serviços oferecidos e as formas de participação na vida escolar. A ausência de diálogo entre escola e família dificulta a identificação e o acompanhamento de problemas como a insegurança alimentar, além de impedir a construção de soluções conjuntas e eficazes.

Ademais, destaco que a demora da direção da escola em agir para oferecer uma refeição antes da aula para os irmãos demonstra a necessidade de maior agilidade na resolução de problemas relacionados à alimentação dos alunos. A alimentação escolar é um direito fundamental dos alunos e um fator determinante para o seu desempenho escolar, saúde e desenvolvimento. A escola, como responsável pela garantia desse direito, deve estar atenta às necessidades dos alunos e agir prontamente para oferecer o suporte necessário, especialmente em casos de vulnerabilidade social como o dos gêmeos.

A situação vivenciada pelos irmãos gêmeos revela a importância de fortalecer a comunicação entre escola e família, ampliar o conhecimento sobre os programas de alimentação escolar e o CAE, e agilizar a ação da escola na garantia do direito à alimentação dos alunos. A problemática da alimentação escolar no Brasil enfrenta desafios complexos, que vão além da distribuição de refeições. A história dos gêmeos, nos revela um problema ainda mais grave que afeta muitos Conselhos, a invisibilidade da comunidade escolar e a concentração de poder nos CAEs como obstáculos que comprometem a política educacional alimentar e o desenvolvimento integral dos alunos. Não apenas há falta de comunicação e dificuldade de participação da comunidade escolar, mas em muitos casos, como o dos irmãos, a própria existência do CAE é desconhecida pelas famílias e a situação dos alunos nunca chega ao conhecimento do conselho. O relato dos irmãos ilustra a fragilidade do sistema. A família sequer tinha conhecimento da existência do CAE[5], um órgão que deveria ser um espaço de diálogo e de construção conjunta de soluções. A falta de comunicação entre a escola, a família e o conselho impediram que a situação de vulnerabilidade social dos irmãos, que impactava diretamente seu desenvolvimento e aprendizado, chegasse ao conhecimento do CAE. Essa invisibilidade é agravada pela concentração de poder nas mãos de um pequeno grupo, geralmente de membros mais influentes do CAE, o qual será abordado de forma mais detalhada

[5] Informação obtida em conversa informal com a tia dos gêmeos

durante o trabalho. Essa dinâmica afasta os gestores da realidade vivenciada pela comunidade escolar, dificultando a identificação e a solução dos problemas. As decisões são tomadas sem a participação dos pais, alunos e demais membros da comunidade[6], o que gera um distanciamento e impede que as demandas e necessidades dos alunos cheguem ao conhecimento do conselho.

> Trabalho aqui há alguns anos e, para ser honesta, o CAE nunca foi muito divulgado. Sei que existe, mas não sei quem participa, como funciona, nem como posso contribuir. (Alcione - Professora do 5º ano)[7]

A superação da invisibilidade da comunidade escolar e da concentração de poder é um desafio complexo, que exige um esforço conjunto da escola, da família, do governo e de toda a sociedade. Destaco aqui a importância de investir em formação para os membros dos conselho, para que eles possam compreender seu papel e atuar de forma mais eficaz, onde a partir disso será possível criar mecanismos de controle social, para garantir que os recursos sejam utilizados de forma transparente e que as decisões sejam tomadas de forma democrática. Conforme destacado a capacitação dos membros do conselho é um fator determinante para o sucesso do controle social. No Capítulo 1, apresentaremos evidências de que, em nosso contexto de estudo, a falta de formação adequada tem levado a decisões pouco transparentes e ao uso ineficiente de recursos públicos. A partir dessa análise, reforçaremos a importância de investir em programas de formação que permitam aos conselheiros compreenderem seu papel e atuar de forma mais eficaz.

A falta de comunicação e de canais de participação efetivos entre a escola, a família e o CAE, como demonstrada no caso dos gêmeos, impede que situações de vulnerabilidade social, como a necessidade de um lanche no início da tarde, cheguem ao conhecimento do conselho. A concentração de poder e o distanciamento dos gestores em relação à comunidade escolar comprometem a efetividade do CAE e impedem que o conselho cumpra seu papel de garantir o acesso à alimentação adequada e o acompanhamento do desenvolvimento integral dos alunos. A comunidade escolar precisa ser informada sobre a existência e o papel do conselho, pais, alunos e professores devem ser incentivados a participar das decisões, visto que a participação de todos é fundamental para o bom funcionamento do conselho e para a efetivação da política pública de alimentação escolar. Além disso, é necessário que os CAEs sejam mais transparentes

[6] Situação que foi colocada por pais da comunidade escolar em conversas informais durante a pesquisa.
[7] Fala de uma professora do 5º ano da Escola Manoel Francisco da Motta, durante conversa informal com um dos pais de aluno.

e utilizem diferentes canais de comunicação para se aproximar da comunidade, como reuniões abertas e divulgação de informações em murais[8]:

> Reconheço que a divulgação do CAE ainda é um desafio. Acho que o CAE poderia encontrar uma forma de divulgar melhor, porque nós também não sabemos os dias de reunião...e fazer umas atividades com os pais para que eles entendam a importância do conselho. (Ana Maria - Gestora Escolar)[9]

A linguagem utilizada deve ser acessível e clara, para que todos possam compreender as informações e participar das discussões. É preciso romper com a cultura de centralização de poder e construir uma gestão mais democrática e participativa, onde a voz da comunidade escolar seja ouvida e valorizada. Dessa forma será possível garantir que os CAEs cumpram seu papel de promover o acesso à alimentação adequada e o desenvolvimento integral dos alunos.

Assim como os gêmeos, para muitos dos alunos da educação pública, a escola oferece a única refeição do dia, já que, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), das mais de 54 milhões de pessoas que vivem na extrema pobreza no Brasil, hoje, 14 milhões têm menos de 14 anos[10]. A insegurança alimentar, que atinge milhões de brasileiros, como no caso dos irmãos gêmeos, é combatida com a merenda escolar, fornecida pelo PNAE. O programa objetiva garantir refeições nutritivas para alunos da rede pública, promovendo saúde e desenvolvimento. Por isso, a ideia de garantir uma alimentação mais reforçada é fundamental, principalmente para os estudantes que estão em uma situação de vulnerabilidade social, como o caso dos gêmeos. A partir desse ponto, iniciei investigações acadêmicas e pesquisas complementares para compreender o programa (PNAE), assim como ações desenvolvidas pelos Conselhos de alimentação Escolar (CAEs) e pelas Escolas.

Diante disso, ao buscar entender as estratégias adotadas para garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, o estudo revela uma complexa dinâmica de relações de poder e hierarquias, que permeiam a implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município. A pesquisa aprofunda a compreensão das dinâmicas de poder que influenciam a implementação de políticas públicas de segurança alimentar em nível local, com foco na concentração de poder nos CAEs e na relação com os atores envolvidos. Observa-se que, embora os CAEs sejam espaços de participação social, a tomada de decisões muitas vezes se concentra nas mãos de um grupo restrito de membros, geralmente os mais influentes. Essa dinâmica contribui para a marginalização da participação de outros atores importantes, como

[8] Práticas não utilizadas pelo CAE de Campina Grande. Informação obtida durante participação em reuniões do conselho e conversas informais com a comunidade escolar.
[9] Relato da gestora da Creche Municipal Amenaíde Santos durante conversa informal.
[10] **IBGE | Portal do IBGE**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/> Acesso em 20/06/2024

pais, alunos e representantes da sociedade civil, que podem ter suas vozes e demandas menos ouvidas. A concentração de poder nos CAEs gera um distanciamento entre os gestores e os demais atores envolvidos na comunidade escolar. Diante disso, a pesquisa busca compreender como a concentração de poder nos CAEs afeta a participação da comunidade escolar na tomada de decisões e no controle social do PNAE. Analisa a representatividade dos diferentes segmentos nos CAEs, as formas de participação na tomada de decisões e os desafios para garantir a efetiva participação social, e contribuição para segurança alimentar dos alunos. O estudo busca compreender a representatividade dos diferentes segmentos e as formas de participação na tomada de decisões, evidenciando os desafios para garantir a efetiva participação social. A pesquisa contribui para o campo do estudo ao aprofundar a compreensão das dinâmicas de poder que influenciam a implementação de políticas públicas de segurança alimentar em nível local, bem como ao analisar a atuação dos CAEs como espaços de participação social e de controle social.

A definição de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no Brasil surgiu de um diálogo constante entre a sociedade civil, pesquisadores e o poder público. Enquanto políticas públicas para a SAN eram elaboradas e implementadas, a própria noção de SAN era refinada e debatida, evidenciando um processo de construção conjunta entre teoria e prática (MALUF; ZIMMERMANN;JOMALINIS, 2021). Com o objetivo de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), o Brasil adotou o conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), com a seguinte configuração definida na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan), Lei nº 11.346, de 15 de setembro 2006. A lei delimita o conceito de segurança alimentar:

> Art. 3º A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006).

Segundo Maluf & Reis (2013) a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) permeia múltiplas esferas da existência humana, desde o indivíduo até a coletividade global. Seus impactos se manifestam em diversas escalas, desde o âmbito local até o internacional. Tradicionalmente, a fome e a desnutrição são reconhecidos como as principais expressões da insegurança alimentar. A insegurança alimentar no Brasil, conforme evidenciado nos mais recentes estudos de Maluf (2021)[11], transcende as dimensões estritamente econômicas,

[11] **OLHE PARA A FOME**. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/> Acesso em dezembro 2025.

revelando-se um fenômeno multifacetado, enraizado em complexas dinâmicas sociais, políticas e históricas. Maluf, Zimmermann e Jomalinis (2021) argumentam que a fome, longe de ser um problema conjuntural, representa um retrocesso significativo em relação aos avanços alcançados nas últimas décadas. Ainda segundo Maluf, Zimmermann e Jomalinis (2021), as pesquisas indicam que a crise econômica, a pandemia da COVID-19 e a desigualdade social profunda são fatores que se entrelaçam, amplificando a vulnerabilidade alimentar de milhões de brasileiros, especialmente nas regiões Norte e Nordeste. Maluf (2021) destaca a importância de adotar uma perspectiva interseccional para compreender a complexidade do problema, considerando as múltiplas formas de discriminação e exclusão social que intensificam a insegurança alimentar.

Diante disso, é importante a compreensão da insegurança alimentar como um grave problema de saúde pública que se expressa na dificuldade de acesso aos alimentos por falta de trabalho ou baixo nível de renda, restrições na disponibilidade de bens e sustentabilidade dos modos pelos quais esses bens são produzidos (MALUF & REIS, 2005). Três fatores principais concorrem para diferenciar as manifestações de insegurança alimentar. São eles: classe social ou nível de renda; condição de gênero e geracional; raízes étnicas ou raciais. Assim, os mais pobres estão mais expostos a insegurança alimentar. Mulheres, idosos e crianças enfrentam carências especificas se comparados aos homens e aos mais jovens. Negros e índios fazem parte significativa dos segmentos sujeitos a fome. (MALUF & REIS, 2005). Em vista disso, podemos afirmar que:

> Segurança Alimentar significa garantir, a todos, condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, e em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, com base em práticas alimentares saudáveis, contribuindo, assim para uma existência digna, em um contexto de desenvolvimento integral da pessoa humana. (Consea, 2004)

De outra forma, podemos afirmar que a alimentação está intrinsecamente ligada à cultura e à sociedade, moldando a identidade de um povo. Os hábitos alimentares revelam as relações sociais e o modo de vida de uma determinada época e lugar. A insegurança alimentar, por sua vez, expõe as fragilidades e desigualdades sociais, gerando sofrimento físico e emocional, além de comprometer o desenvolvimento cultural e social. A garantia do acesso a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e de acordo com as especificidades culturais, é fundamental para a construção de sociedades mais justas e prósperas. Segundo Ribeiro (2017) a cultura alimentar institucional da escola é definida pela interação entre o poder-saber legitimado na política e o poder-saber dos atores envolvidos. Essa cultura molda as realidades da alimentação escolar em cada estabelecimento.

A implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em Campina Grande, se mostra como um processo complexo que envolve diversas relações de poder e saber. Segundo Foucault[12] (2021) o conceito de "poder-saber" compreende-se que o poder não se limita à repressão, mas permeia todas as esferas da vida social, modelando as relações de força e construindo as verdades que regem a sociedade, a partir disso, podemos desvendar como as políticas públicas são instrumentos de controle social e produção de conhecimento. A partir disso, compreendemos como o conhecimento e o poder se entrelaçam na definição e execução das políticas públicas, moldando as realidades e as experiências das pessoas. No contexto do PNAE, o poder-saber se manifesta de diversas formas como dentro dos conselhos, levantando questões de quem define o que é uma alimentação saudável? Quais critérios são utilizados para escolher os alimentos que serão servidos nas escolas? Qual a representatividade exercida pelos Conselhos na comunidade escolar? Essas decisões, aparentemente técnicas, estão carregadas de valores e interesses, e revelam um poder de definir o que é certo e o que é errado em termos alimentares, assim como de compreensão da política pública e sua representatividade na comunidade.

No contexto do PNAE, o poder-saber se manifesta em diversas decisões que, à primeira vista, parecem técnicas, mas são carregadas de valores e interesses. Questões como quem define o que é uma alimentação saudável, quais critérios norteiam a escolha dos alimentos servidos nas escolas e qual a representatividade dos Conselhos na comunidade escolar refletem o poder de definir o que é certo e errado em termos alimentares, a compreensão da política pública e sua representatividade. A concentração de poder nos conselhos e o distanciamento ou "ocultamento" destes em relação aos pais e à comunidade escolar são exemplos de como o poder-saber opera no PNAE. As decisões, centralizadas em um grupo seleto, refletem valores e interesses específicos, muitas vezes distantes das necessidades e da realidade da comunidade escolar. O "ocultamento" do CAE, por sua vez, dificulta o acesso à informação e a participação da comunidade nas decisões. Pais e alunos desconhecem a existência do Conselho, suas funções e como podem influenciar suas decisões. Essa falta de transparência e comunicação perpetua a concentração de poder e impede que a comunidade escolar exerça seu papel de controle social. A análise do PNAE sob a ótica do poder-saber nos convida a questionar as relações de poder que permeiam a política de alimentação escolar e a desvendar os interesses que moldam as decisões, por isso a importância da participação da comunidade escolar, garantindo a

[12] FOUCAULT,(2021).

transparência e a comunicação eficaz, para que a política de alimentação escolar seja verdadeiramente democrática e atenda às necessidades de todos os alunos.

A centralização da gestão da alimentação escolar, a exemplo do município de Campina Grande, objeto de estudo desse trabalho, concentra o poder de decisão em poucas mãos, limitando a participação de outros atores como conselhos escolares, nutricionista, gestores e pais de alunos. Durante a pesquisa de campo, fica evidente por parte das nutricionistas, gestoras e conselheira do CAE que essa centralização impacta diretamente na definição dos cardápios, na escolha dos fornecedores e na forma como as políticas são implementadas; aspectos que serão desenvolvidos ao longo do trabalho. Essa constatação da pesquisa de campo em Campina Grande ilustra um dos principais pontos a serem explorados no segundo capítulo desta dissertação, que se dedica a analisar a importância dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) e a problemática da concentração de poder na gestão da alimentação escolar. Ao evidenciar como a centralização decisória restringe a atuação de atores cruciais e influencia diretamente aspectos operacionais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no contexto local, o excerto reforça a relevância do estudo de caso para a compreensão das dinâmicas e desafios enfrentados pelos CAEs em sua função de controle social e garantia da qualidade da alimentação oferecida aos estudantes.

A imposição de padrões alimentares que podem não ser adequados às necessidades e preferências das crianças, nem às características culturais e regionais, é outro exemplo do exercício do poder-saber. A escolha por alimentos industrializados, por exemplo, como bebidas lácteas[13], pode estar mais relacionada mais a interesses econômicos do que a uma preocupação com a saúde e o bem-estar das crianças. A legislação do PNAE pauta a utilização de alimentos variados e seguros, que respeitem a cultura alimentar local e os hábitos alimentares saudáveis, com base na sustentabilidade e na produção de produtos da região. Essa definição abrangente permite uma grande variedade de cardápios que poderiam ser classificados como saudáveis, com base nos hábitos alimentares locais, em busca de aprimorar a qualidade da alimentação ao longo de todo o processo, os quais já foram implementadas melhorias e alternativas para impulsionar a educação em todos os aspectos. Diante disso, a escola se apresenta como um ambiente essencial não só para a educação formal, mas também como um ponto de acesso a necessidades básicas, como a alimentação. Assim, em situações de insegurança alimentar, fica claro que a merenda escolar se torna a principal fonte de refeição, expondo uma realidade de

[13] Alimento inserido no cardápio escolar (vê anexo)

carência material e nutricional que afeta o crescimento físico e mental das crianças. Isso nos leva a compreender que a escassez de alimentos adequados, tanto em quantidade quanto em qualidade, influencia diretamente o desempenho escolar, a saúde e o bem-estar geral das pessoas. Diante disso, a falta de participação de diferentes atores nas definições de processos e procedimentos da alimentação escolar limita a construção de um conhecimento compartilhado e dificulta a adaptação das políticas às necessidades locais. A participação ativa da comunidade escolar e de outros atores sociais é fundamental para garantir que as políticas públicas atendam às reais necessidades da população. Ao analisar o PNAE sob a lente do poder-saber, compreendemos que a alimentação escolar é muito mais do que a simples provisão de alimentos. Ela é um campo de disputa de poder, onde se definem valores, identidades e formas de vida. A construção de uma política alimentar mais justa e democrática exige a valorização da participação e da diversidade. Objetivando a garantia ao acesso a alimentos saudáveis e nutritivos, e contribuindo para a segurança alimentar.

O relatório da II VIGISAN (2022), trazem os dados sobre a Insegurança Alimentar nos estados das macrorregiões Norte e Nordeste, justamente onde estão as maiores proporções de pobreza e extrema pobreza, e concentram também a maior frequência de endividamento das famílias, como um dos efeitos da pandemia. Nas famílias residentes no Nordeste, a prevalência de IA grave era superior a 30,0% em 6 dos 9 estados, alcançando 45,8% em Alagoas. Prevalências mais baixas de IA grave entre famílias endividadas foram observadas no Rio Grande do Norte (20,7%), Paraíba (12,9%) e Bahia (21,7%) (Figura 1). Nas demais macrorregiões, a ocorrência da fome relacionada ao endividamento decorrente da pandemia foi menos relevante. Entretanto, é importante salientar o efeito negativo desse endividamento sobre a SA, ou seja, sobre a capacidade das famílias de acesso pleno aos alimentos. Em todas as macrorregiões há, também, aumento expressivo de IA leve, o que demonstra que o endividamento gera instabilidade, levando muitas famílias em situação de SA a perderem esta condição e entrarem em um processo de incertezas e a uma redução da qualidade da alimentação.

Figura 1:

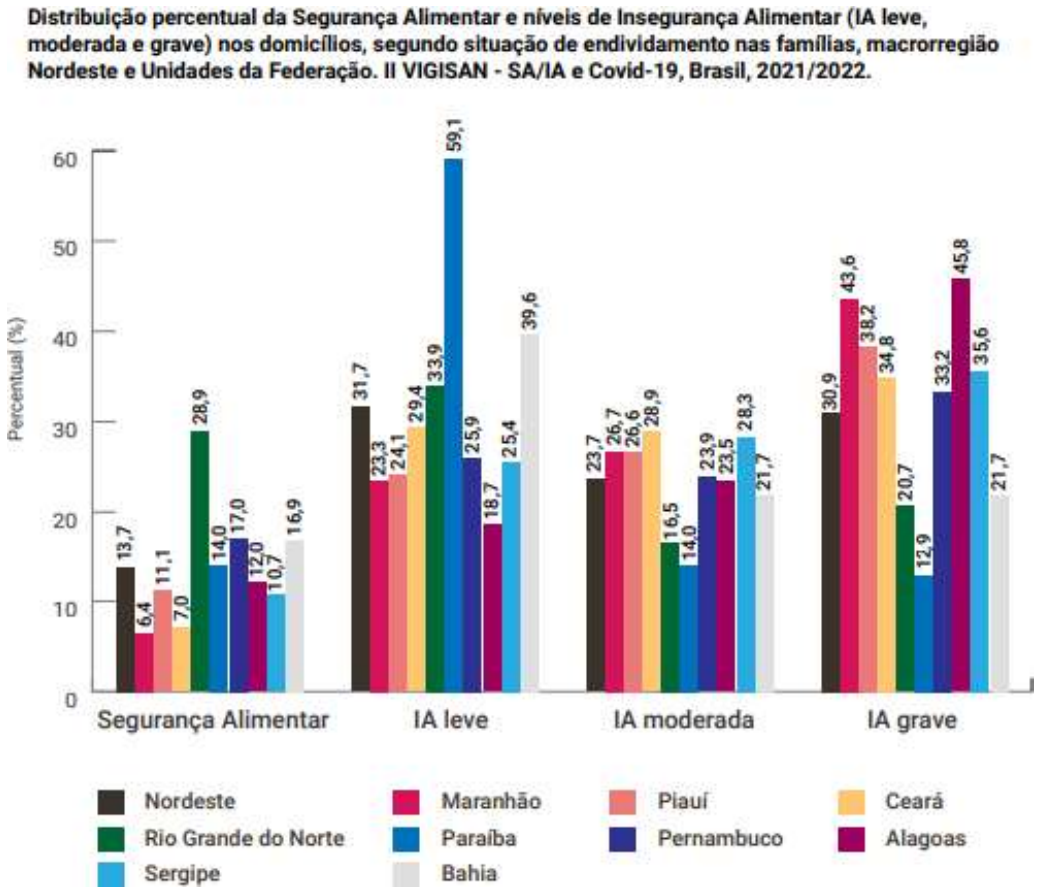

Fonte: Relatório II VIGISAN (2022)[14]

Em 2023, quase 28% dos lares brasileiros enfrentaram algum nível de insegurança alimentar. Isso significa que milhões de pessoas passaram por períodos em que a quantidade ou a qualidade dos alimentos consumidos não eram suficientes para garantir uma vida saudável.[15] O estudo demonstra que a insegurança alimentar atinge de forma desproporcional mulheres e pessoas negras. Nestes grupos, a dificuldade de acesso a alimentos é ainda mais acentuada, com mais de 69% dos lares liderados por pessoas negras enfrentando a fome. Os dados apontam que as regiões Norte e Nordeste são as mais afetadas pela insegurança alimentar. A pesquisa também revela que a pobreza é um fator determinante, com metade dos domicílios brasileiros tendo uma renda per capita inferior a meio salário-mínimo. Embora a situação seja preocupante em diversas regiões do país, os estados do Sul, sudeste e Centro-Oeste apresentam índices mais

[14] **Suplemento I Insegurança Alimentar nos estados II VIGISAN Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil.** Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/09/OLHEEstados-Diagramac%CC%A7a%CC%83o-V4-R01-1-14-09-2022.pdf> Acesso em 16/12/2024.

[15] **IBGE: 27,6% dos lares brasileiros vivem com insegurança alimentar.** Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/geral/audio/2024-04/ibge-276-dos-lares-brasileiros-vivem-com-inseguranca-alimentar>. Acesso em 06/08/2024

elevados de segurança alimentar, com mais de 75% dos domicílios garantindo o acesso a alimentos em quantidade e qualidade suficientes. Os dados do IBGE evidenciam a necessidade de políticas públicas mais eficazes para combater a fome e a desigualdade no Brasil. A garantia do acesso à alimentação é um direito fundamental e deve ser prioridade para o poder público.[16]

Dados do IBGE revelam que a Paraíba teve uma queda de aproximadamente 18 pontos percentuais entre 2017 e 2023, indicando que um número cada vez menor de famílias paraibanas enfrentando dificuldades para ter acesso a alimentos de forma regular e adequada. Segundo os dados do IBGE, essa melhora é atribuída à implementação de políticas públicas estaduais, como o Programa do Leite, e o Programa "Tá na Mesa", que visam garantir o acesso à alimentação para as famílias mais vulneráveis. A distribuição de cestas básicas em comunidades quilombolas também contribuiu para esses resultados positivos.[17] A combinação de políticas públicas, investimentos em programas sociais e a promoção de oportunidades de trabalho são fundamentais para garantir que todos os paraibanos tenham acesso a uma alimentação adequada e nutritiva.[18]

No município de Campina Grande, a efetivação e o cumprimento da lei do PNAE só tiveram sua efetivação, como a municipalização/descentralização e participação da agricultura familiar, no ano de 2013[19], em que oficialmente se deu início ao processo licitatório. No entanto, atualmente, a gestão é centralizada, a Prefeitura ou a Secretaria de Educação gerencia a alimentação escolar e executam várias atividades, entre elas: a compra dos alimentos, o planejamento do cardápio e do orçamento, a supervisão e avaliação dos alimentos e distribuição dos gêneros. Durante a pesquisa ficou evidente que essa centralização propende a perpetuar desigualdades na oferta de alimentação escolar, assim como gerar a falta de autonomia das escolas e a dificuldade de participação da comunidade escolar levando a uma padronização da alimentação, sem considerar as especificidades locais. Podendo também dificultar a identificação e o atendimento das necessidades de alunos com restrições alimentares ou em situação de vulnerabilidade. A legislação sobre os Conselhos de Alimentação Escolar é um

[16] **IBGE: 27,6% dos lares brasileiros vivem com insegurança alimentar.** Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/geral/audio/2024-04/ibge-276-dos-lares-brasileiros-vivem-com-inseguranca-alimentar Acesso em 06/08/2024

[17] **A UNIÃO: Insegurança alimentar na PB cai 18% em cinco anos, aponta IBGE**. Disponível em: <https://auniao.pb.gov.br/servicos/copy_of_jornal-a-uniao/2024/abril/jornal-em-pdf-26-04-24-cdepc.pdf> Acesso em 10/092024

[18] **A UNIÃO: Insegurança alimentar na PB cai 18% em cinco anos, aponta IBGE.** Disponível em: <https://auniao.pb.gov.br/servicos/copy_of_jornal-a-uniao/2024/abril/jornal-em-pdf-26-04-24-cdepc.pdf> acesso em 10/092024

[19] Dados obtidos em conversa informal

instrumento importante para garantir a qualidade da alimentação escolar. Ao conhecer a legislação, os conselheiros podem atuar de forma mais eficaz na defesa dos direitos dos estudantes e na promoção de uma alimentação saudável e adequada.

A legislação que rege os Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs), constitui um arcabouço fundamental para garantir a qualidade da alimentação escolar no Brasil. A Lei nº 11.947/2009, conhecida como Lei do PNAE, estabeleceu um marco legal importante, mas a legislação sobre o tema continua em constante evolução, com novas normas e diretrizes sendo incorporadas ao longo dos anos. A Lei nº 11.947/2009 define o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e estabelece diretrizes para a sua execução, incluindo a obrigatoriedade da formação dos CAEs em todos os municípios, como órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento (BRASIL, 2009), sendo suas competências apresentadas no Art.19:

> I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;
>
> II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
>
> III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
>
> IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa. (BRASIL 2009)

Os CAEs desempenham um papel crucial na implementação e fiscalização do PNAE. Esses conselhos são responsáveis por monitorar e garantir que os recursos destinados ao programa sejam utilizados de maneira eficiente, proporcionando uma alimentação adequada aos estudantes. As funções e atribuições dos CAEs incluem a supervisão da qualidade dos alimentos, a fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas pelo PNAE e a promoção da participação da comunidade escolar no processo decisório. Além disso, os conselhos devem assegurar a transparência na execução do programa, promovendo uma gestão democrática e inclusiva (Ferreira; Alves; Mello, 2019; Martins, 2020).As normativas e diretrizes que orientam a atuação dos CAEs são fundamentais para garantir a padronização e a eficácia do programa. Essas diretrizes estabelecem critérios claros para a compra e distribuição dos alimentos, bem como para a prestação de contas dos recursos utilizados. Conforme Salgado e Delgrossi (2022), durante a pandemia, houve uma intensificação das normativas para garantir a segurança alimentar, evidenciando a importância de uma estrutura normativa robusta. Os CAEs, portanto, operam dentro de um arcabouço legal que busca assegurar a qualidade

e a regularidade da alimentação escolar, alinhando-se às políticas de segurança alimentar e nutricional do país (Salgado e Delgrossi, 2022).

Diante disso, é também determinado por lei que os alimentos fornecidos nas escolas sejam nutritivos, seguros e adequados às necessidades dos estudantes, como mostra o artigo 2 da lei:

> I - o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica. (BRASIL, 2009)
>
> II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional. (BRASIL, 2009)

Já o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) emite resoluções que complementam a lei, estabelecendo normas mais específicas para a execução do PNAE, como critérios para a composição dos CAEs, procedimentos para a aquisição de alimentos e elaboração de cardápios. Além da legislação federal, os estados e municípios podem estabelecer normas complementares, adaptando a legislação às suas realidades locais.

A legislação define a composição mínima dos CAEs, que devem incluir representantes da comunidade escolar, gestores públicos, nutricionistas e outros profissionais da área. A legislação estabelece normas para a aquisição de alimentos, priorizando a compra de produtos da agricultura familiar e incentivando a produção local, como está no artigo 2 da lei, inciso V:

> V - O apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos; (BRASIL, 2009)

Amin, Pinheiro e Pinheiro (2023) destacam que os CAEs desempenham um papel vital na conexão entre o PNAE e a agricultura familiar. Eles monitoram a aquisição de alimentos, garantindo que os produtos atendam aos padrões de qualidade do programa, já a fiscalização dos CAEs assegura o uso eficiente e transparente dos recursos do PNAE, beneficiando estudantes e agricultores locais. Amaral e Guimarães (2023) afirmam que comprar alimentos diretamente da agricultura familiar não só garante refeições frescas e diversificadas nas escolas, como também fortalece a economia local e promove a sustentabilidade. Essa prática incentiva a produção agrícola local, garantindo renda para os agricultores familiares e preservando práticas sustentáveis. A integração do PNAE com a agricultura familiar diversifica a dieta

escolar, melhorando a qualidade nutricional das refeições e educando os alunos sobre alimentação saudável e sustentável desde infância. A Lei também determina que os cardápios sejam elaborados por nutricionistas e que atendam às necessidades nutricionais dos estudantes, considerando aspectos culturais e regionais.

> Art. 11. A responsabilidade técnica pela alimentação escolar nos Estados, no Distrito Federal, nos Municípios e nas escolas federais caberá ao nutricionista responsável, que deverá respeitar as diretrizes previstas nesta Lei e na legislação pertinente, no que couber, dentro das suas atribuições específicas. (BRASIL, 2009)
>
> Art. 12. Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada. (BRASIL, 2009)
>
> Art 2. I - o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica. (BRASIL, 2009)

O PNAE e CAEs promovem a segurança alimentar e nutricional, garantindo refeições saudáveis e balanceadas para milhões de crianças e adolescentes durante o período escolar. Ferreira, Alves e Mello (2019) destacam que essa alimentação adequada não só melhora o desempenho acadêmico, mas também é essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos. A intervenção dos CAEs é crucial para assegurar que os padrões de qualidade e segurança alimentar sejam rigorosamente cumpridos. A segurança alimentar e nutricional promovida pelo PNAE tem um impacto direto na saúde dos estudantes. Ramos, Santos e Reis (2013) apontam que crianças que recebem refeições equilibradas na escola apresentam menores índices de desnutrição e obesidade, além de uma melhor capacidade de concentração e aprendizado.

A atuação dos CAEs também é essencial para garantir a transparência e eficácia do programa, contribuindo também para a gestão democrática e inclusiva das políticas de alimentação escolar, assim como desempenha papel crucial na participação coletiva e na criação de novas relações políticas entre governos e cidadãos. Promovem a segurança alimentar dos estudantes e integram-se com a agricultura familiar para o desenvolvimento local. Essas contribuições são evidentes na melhoria do desempenho acadêmico e na saúde dos alunos, que se beneficiam de uma alimentação escolar adequada e balanceada. Ademais, os Conselhos desempenham um papel crucial na garantia da qualidade e adequação nutricional dos alimentos fornecidos pelo PNAE, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico e do

desenvolvimento dos estudantes (Ferreira; Alves; Mello, 2019). Ademais, são canais institucionais que permite a interlocução contínua e a deliberação pública, contribuindo para a consolidação da democracia e a efetivação dos direitos fundamentais. No contexto da presente pesquisa ficou evidente a falta de participação da comunidade escolar na gestão da alimentação escolar em Campina Grande, onde se estabelece um conflito latente entre as expectativas dos pais e a realidade da política pública. Enquanto a grande maioria dos pais desconhece a existência e as funções dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs), os gestores da política de alimentação escolar seguem implementando suas ações sem a devida participação da comunidade. Essa falta de comunicação e de envolvimento dos pais gera um distanciamento entre as necessidades da comunidade escolar e as decisões tomadas pelos órgãos responsáveis. Em algumas conversas informais com pais foram expressa a necessidade de entender melhor como funciona a alimentação escolar e como podem influenciar nas decisões sobre o que é servido aos seus filhos. Eles se preocupam com a qualidade da comida, a variedade das opções e a garantia de uma alimentação saudável e nutritiva. Esse cenário configura um conflito de interesses, de um lado, os pais buscam garantir o direito de seus filhos a uma alimentação de qualidade e adequada, e de outro, os gestores da política pública exercendo seus papais burocráticos sem a real participação da comunidade escolar.

É evidente também o papel crucial do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) na prevenção de fraudes e na garantia de que os recursos sejam utilizados de forma correta. Ao monitorar a qualidade e a quantidade da alimentação oferecida nas escolas, o CAE contribui para a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos. A transparência é fundamental para combater a corrupção e garantir que a merenda escolar cumpra seu papel. A publicação de relatórios, a realização de audiências públicas e a participação da comunidade escolar são medidas essenciais para assegurar que os recursos sejam utilizados de forma justa e eficiente. Cabral (2021) destaca o desmonte de políticas públicas como um problema complexo e multifacetado no Brasil.

O conceito de desmonte corresponde a um tipo específico de mudança de política pública, caracterizado pela redução, diminuição ou remoção de objetivos, instrumentos ou de capacidades administrativas existentes para sua implementação (ALEXANDRE et al, 2023). No contexto das políticas públicas, o desmonte implica a redução, alteração ou extinção de programas, ações e serviços governamentais. Esse processo pode ocorrer de diversas formas, como cortes orçamentários, mudanças legislativas, alterações na gestão ou mesmo a descontinuidade de projetos. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma

política pública fundamental para garantir o acesso à alimentação saudável e adequada aos estudantes da educação básica no Brasil. Instituído em 1955, o PNAE tem como objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos, melhorar o desempenho escolar e promover hábitos alimentares saudáveis. No entanto, o PNAE tem sido alvo de diversas ações de desmonte nos últimos anos, o que coloca em risco a segurança alimentar e nutricional de milhões de crianças e adolescentes. Essas ações incluem cortes no orçamento, alterações nas regras de repasse dos recursos, dificuldades na aquisição de alimentos da agricultura familiar e a desvalorização dos profissionais da área de alimentação escolar. O desmonte do PNAE pode ter graves consequências para a saúde, o aprendizado e o desenvolvimento dos estudantes, além de impactar negativamente a economia local e a agricultura familiar. Diante desse cenário, é fundamental analisar as causas e os impactos do desmonte do PNAE, bem como as estratégias para fortalecer e aprimorar essa importante política pública.

A exemplo disso temos a Operação Famintos, uma investigação da Polícia Federal iniciada em 2019, que revelou um esquema de desvio de recursos destinados à merenda escolar em Campina Grande, na Paraíba. O caso expôs como os recursos públicos, destinados a garantir a alimentação de crianças e adolescentes em idade escolar, foram desviados para benefício próprio de agentes públicos e empresas envolvidas, ilustrando concretamente os impactos desse processo, atestando que o desvio de recursos destinados à alimentação escolar viola direitos humanos e aprofunda as desigualdades. Nesse sentido, estamos falando de um cenário de desmonte de políticas públicas, caracterizado por um conjunto de ações que visam enfraquecer e desvalorizar programas considerados essenciais para a sociedade. Segundo Cavalcante (2023) a desmontagem da política no Brasil é um processo complexo que envolve uma variedade de fatores, incluindo a situação socioeconômica do país, mudanças nas orientações ideológicas da coalizão governante, a influência de grupos de interesse, pressões supranacionais e redução de gastos.

Diante disso, a contração de gastos no PNAE não se resume a um simples corte orçamentário. Ela envolve uma série de medidas que, em conjunto, comprometem a efetividade do programa. Nero; Garcia e Junior (2023) destaca a redução do repasse per capita, no qual o valor destinado por aluno para a compra de alimentos tem sido gradativamente reduzido, o que dificulta a oferta de refeições nutritivas e balanceadas. O não reajuste dos valores repassados, frente à inflação, implica em perdas no poder de compra e, consequentemente, na qualidade dos alimentos oferecidos evidenciando o congelamento de recursos. Com isso, redução da obrigatoriedade de compra de alimentos da agricultura familiar enfraquece esse importante

setor e compromete a oferta de alimentos frescos e saudáveis. Contudo, os reajustes realizados pelo governo na merenda escolar mesmo com o congelamento per capita por refeição, em períodos específicos, ultrapassaram o Índice de Preço do Consumidor (IPCA) e a própria média da cesta básica nacional, mostrando o seu grande avanço. (NERO; GARCIA; JUNIOR, 2023). Essas medidas, somadas à crise econômica desencadeada pela pandemia de COVID-19, têm gerado um impacto negativo, em destaque na qualidade da alimentação escolar, em que a redução dos recursos limita a variedade e a qualidade dos alimentos oferecidos, comprometendo o desenvolvimento nutricional dos alunos. Assim como o enfraquecimento da agricultura familiar que impacta negativamente a economia local, gerando perdas para produtores e para a sociedade em geral.

O desmonte do PNAE é parte de um processo mais amplo de desvalorização de políticas públicas essenciais. Essa desvalorização se manifesta em diversas formas, como na redução de investimentos, estabelecendo cortes de recursos destinados ao programa, demonstrando a falta de prioridade do governo em garantir o direito à alimentação escolar.

Entre os anos de 2016 a 2018 o governo implementou uma política de austeridade fiscal que impactou diretamente o PNAE. Houve cortes significativos no orçamento do programa, o que resultou na diminuição de recursos para a compra de alimentos e na dificuldade de manter a qualidade da merenda escolar. Essa fase inicial de desmonte já prenunciava os desafios que o programa enfrentaria nos anos seguintes. A partir de 2019 até 2022, o desmonte do PNAE se intensificou. Os cortes orçamentários foram aprofundados, e mudanças na legislação dificultaram a aquisição de alimentos da agricultura familiar, um dos pilares do programa. Essa medida afetou negativamente tanto a qualidade da merenda quanto a economia dos pequenos produtores, que tinham no PNAE um importante canal de comercialização de seus produtos.

Ademais a pandemia de COVID-19, que atingiu o Brasil em 2020, agravou ainda mais a situação do PNAE. Com o fechamento das escolas, a distribuição de merenda escolar foi interrompida, o que prejudicou milhões de estudantes que dependiam dessa refeição para sua segurança alimentar. A pandemia evidenciou a fragilidade do programa diante de eventos inesperados e a necessidade de fortalecer sua estrutura para garantir o acesso à alimentação escolar em qualquer circunstância. Diante disso, é possível notar o enfraquecimento da gestão, caracterizado na fragilização das estruturas responsáveis pela gestão do PNAE, que dificulta o planejamento e a execução do programa, acarretando a desvalorização dos profissionais, como

a falta de reconhecimento e de investimento na formação dos profissionais que atuam no PNAE, comprometendo a qualidade do serviço oferecido.

Diante desse cenário complexo, a mobilização social e o fortalecimento do PNAE são medidas urgentes e necessárias. Sendo necessário garantir o financiamento adequado**.** O PNAE precisa receber investimentos suficientes para atender a demanda do programa e garantir a qualidade da alimentação escolar. É fundamental também, ampliar a participação da agricultura familiar na oferta de alimentos para o PNAE, como forma de promover a segurança alimentar e o desenvolvimento local. Assim como é preciso investir na formação e na valorização dos profissionais que atuam no PNAE, como nutricionistas, merendeiras e gestores escolares, através de treinamentos para equipe. Por fim, é importante destacar a importância da participação da sociedade civil no acompanhamento e na avaliação do PNAE, sendo essencial para garantir a transparência e a efetividade do programa. O PNAE é um programa estratégico para o futuro do Brasil. Ele representa um investimento na saúde, na educação e no desenvolvimento de milhões de crianças e adolescentes. Em 2023, foi aprovado a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), que vetou pontos importantes que afetavam a agricultura familiar, alegando falta de recursos e restrições orçamentárias[20]. Um dos vetos mais significativos foi a retirada de recursos adicionais para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que fornece refeições para estudantes, muitas vezes sua principal fonte de alimentação balanceada. Essa decisão, que ocorre em um contexto de aumento da fome no país, impacta diretamente a segurança alimentar de milhões de crianças e adolescentes, além de prejudicar a agricultura familiar, que é responsável por fornecer parte dos alimentos para o programa. A situação é agravada pela alta inflação nos preços dos alimentos, que dificulta o acesso da população à alimentação adequada.

A escolha do período de 2022 a 2024 para esta pesquisa se justifica por sua relevância em um contexto de mudanças governamentais significativas e pelos impactos da pandemia de COVID-19. As mudanças na gestão governamental, tanto em nível nacional quanto local, tiveram influencia nas políticas e nos recursos destinados à segurança alimentar e nutricional (SAN) nas escolas. Ademais, a pandemia de COVID-19 desencadeou uma crise sanitária global sem precedentes, com impactos diretos e indiretos na segurança alimentar e nutricional da população. As medidas de distanciamento social, o fechamento de escolas e as restrições ao

[20] **Vetos ao aumento nos recursos do Pnae e para a Agricultura Familiar na LDO e PLOA 2023.** Disponível em: <https://ww2.contag.org.br/vetos-ao-aumento-nos-recursos-do-pnae-e-para-a-agricultura-familiar-na-ldo-e-ploa-2023-20220902>. Acesso em: 9 fev. 2025.

comércio e à produção de alimentos afetaram a disponibilidade, o acesso e a qualidade da alimentação, especialmente para as crianças em situação de vulnerabilidade social.

A pandemia também impulsionou um aumento significativo de normativas relacionadas à saúde, à higiene e à segurança alimentar, evidenciando a importância de uma estrutura normativa robusta e adaptável para garantir a efetividade do PNAE em tempos de crise. Nesse contexto, a pesquisa busca analisar como as novas normativas foram implementadas e quais foram seus impactos na segurança alimentar e nutricional dos alunos.

Os Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) são instâncias de participação social fundamentais para garantir a qualidade e a regularidade da alimentação escolar. No entanto, seu funcionamento é permeado por complexas dinâmicas de poder e por diferentes percepções sobre a segurança alimentar. Composto por diversos atores, cada um com suas especificidades e interesses. Essa diversidade de atores gera uma dinâmica complexa de relações de poder, que se manifestam através das hierarquias formais, definindo os papéis de cada membro e os processos de tomada de decisão. As disputas por poder nos CAEs podem ocorrer entre diferentes grupos de interesse, como gestores escolares, nutricionistas, pais e representantes da comunidade. Essas disputas podem estar relacionadas à definição das prioridades, à alocação de recursos e à tomada de decisões sobre os cardápios que são montados pela equipe de nutrição da SEDUC. Em uma das reuniões do CAE, foi colocado a situação de alguns pais de alunos, que solicitavam a mudança do cardápio, argumentando que seus filhos possuíam restrições alimentares específicas. No entanto, o conselho informou que não tinha autonomia para realizar alterações individuais nos cardápios, limitando-se a decisões mais gerais e de fiscalização sobre a alimentação escolar. A influência de atores externos também causa disputas de poder nos CAEs, onde os diferentes atores envolvidos nos CAEs possuem percepções distintas sobre o conceito de segurança alimentar:

> Segurança alimentar na escola é a gente tentar construir um sistema alimentar mais justo e sustentável, onde as crianças tenham o direito de se alimentar bem. No meu trabalho mesmo, como conselheira, eu enfrento desafios como a falta de recursos para oferecer alimentos mais variados e de qualidade, por que a gente distribui o que chega pra gente... a resistência de alguns pais a mudanças nos hábitos alimentares dos filhos. Mas também tem conquistas, como a inclusão de alimentos da agricultura familiar no cardápio e a criação de hortas escolares. Então eu acho que a participação da comunidade escolar é fundamental para garantir o sucesso das nossas ações. (Valdirene – Presidente do CAE)

> Quando participo das reuniões do conselho, penso nos meus filhos. Eu quero que eles tenham acesso a alimentos de qualidade né? ...que gostem daquilo que tão comendo, porque meu filho as vezes reclama que só tem cuscuz. Aí a segurança alimentar eu vejo como um ponto fundamental para o desenvolvimento saudável do meu filho (Georgia – Pai ou responsável que atua no CAE)

Com isso, a compreensão da segurança alimentar no âmbito da pesquisa revela uma rica diversidade de perspectivas entre os diferentes atores envolvidos. Nutricionistas, com sua formação técnica, destacam a importância da qualidade nutricional dos alimentos, a adequação às necessidades de cada faixa etária e o equilíbrio alimentar. Por sua vez, os gestores escolares priorizam a gestão eficiente dos recursos financeiros e a logística da distribuição das refeições, buscando otimizar o programa de alimentação escolar. Os pais e responsáveis, por sua vez, manifestam preocupação com a qualidade dos alimentos oferecidos aos seus filhos, a higiene no preparo e a segurança alimentar em geral. Essa multiplicidade de visões contribui para uma concepção mais abrangente da segurança alimentar, que engloba não apenas a qualidade nutricional dos alimentos, mas também aspectos relacionados à produção, à distribuição e ao consumo, incluindo a promoção da agricultura familiar e a sustentabilidade ambiental.

A pesquisa se propôs a analisar a atuação dos CAE e das escolas municipais de Campina Grande – PB no combate à insegurança alimentar entre os alunos, entre 2022 e 2024. Buscou-se identificar as estratégias adotadas e os conflitos existentes na promoção da segurança alimentar e nutricional dos estudantes. Diante disso a presente pesquisa se desenvolveu através da análise de atas de reuniões do CAE, assim como mapeando as atividades do conselho articuladas com as escolas municipais. Um dos principais desafios metodológicos enfrentados nesta pesquisa foi a dificuldade em obter a adesão de todas as escolas indicadas pela Secretaria Municipal de Educação. A proximidade do período eleitoral, com as consequentes restrições e demandas específicas nas escolas, limitou significativamente o acesso aos gestores, nutricionistas e os demais envolvidos na pesquisa, dificultando a coleta de dados, reduzindo o potencial de generalização dos resultados e exigindo ajustes no planejamento inicial da pesquisa. A abordagem possui caráter quanti-qualitativa, em um referencial de análise de 9 escolas municipais, localizadas na zona urbana de Campina Grande-PB, listadas no quadro abaixo:

Quadro 1: Escolas/Creches Municipais que compõem a pesquisa

Nº	Escolas/Creches	Endereços	Localização Geográfica (Zona)
Escola 1	EMEF Pe. Antonino	R. Carlos Alberto Souza, 245 - Bodocongó, Campina Grande - PB	Zona Oeste
Escola 2	EMEF Manoel Francisco da Motta	R. Antônio Viêira da Rocha,335, Bodocongó, Campina Grande - PB	Zona Oeste
Escola 3	EMEF Almira de Oliveira	R. Rodrigues Alves, S/N - Universitário, Campina Grande – PB	Zona Oeste
Escola 4	EMEF Felix Araujo	R. Otacílio Nepomuceno, S/N - Catolé, Campina Grande - PB	Zona Leste

Escola 5	Creche Municipal Amenaíde Santos	R. Pres. Costa e Silva, S/N - Santa Rosa, Campina Grande - PB	Zona Oeste
Escola 6	EMEF Tiradentes	R. Pres. Costa e Silva, 420 - Santa Rosa, Campina Grande - PB	Zona Oeste
Escola 7	EMEF Roberto Simonsen	R. Carlos Chagas, 261 - São José, Campina Grande - PB	Zona Norte
Escola 8	EMEF Professor Anisio Teixeira	Rua José Lins do Rêgo, S/N - Palmeira, Campina Grande - PB	Zona Norte
Escola 9	EMEF Apolônia Amorim	Av. Almirante Barroso - Santa Cruz, Campina Grande - PB	Zona Oeste

Fonte: Quadro elaborado pela autora

A distribuição geográfica das escolas concentra-se principalmente na zona oeste da cidade. No entanto, há exceções como nos bairros da Palmeira e São José, situados na zona norte, e o bairro do Catolé, na zona leste. A distribuição dos estudantes por nível socioeconômico nas escolas pesquisadas revelou um padrão desigual. Embora nem todas as escolas tenham divulgado dados formais sobre o nível socioeconômico de seus alunos, informações fornecidas informalmente por gestores indicam uma variação significativa. Enquanto as escolas da zona norte demonstraram uma maior concentração de alunos de média renda[21], as demais instituições apresentaram um perfil socioeconômico mais heterogêneo, com predominância de estudantes de camadas sociais menos favorecidas.

Para construir um panorama completo da atuação do CAE e das escolas municipais, a pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, baseada em entrevistas individuais e semiestruturadas. Foram ouvidos beneficiários do programa de alimentação escolar (Quadro 3), que relataram suas experiências e percepções sobre as refeições; membros do conselho de alimentação escolar, que compartilharam suas vivências e o trabalho de acompanhamento da qualidade do programa; e nutricionistas, responsáveis pela elaboração dos cardápios e garantia da qualidade nutricional das refeições (Quadro 2).

Quadro 2: Entrevistados e suas respectivas funções[22]

Entrevistados	Funções	Escola/Setor
Francisca	Merendeira	EMEF Almira de Oliveira
Roberta	Merendeira	EMEF Felix Araujo
Diane	Merendeira	Creche Municipal Amenaíde Santos
Helena	Merendeira	EMEF Pe. Antonino
Nalva	Merendeira	EMEF Tiradentes
Edir	Merendeira	EMEF Apolônia Amorim
Eliane	Merendeira	EMEF Professor Anisio Teixeira
Maria Xavier	Merendeira	EMEF Roberto Simonsen
Luciana	Merendeira	EMEF Manoel Francisco da Motta

[21] Informação repassada pelas gestoras das escolas EMEF Roberto Simonsen e EMEF Professor Anisio Teixeira, em conversa informal, ao serem perguntadas sobre o nível socioeconômico dos alunos das escolas.
[22] Os nomes dos entrevistados foram modificados (utilizamos pseudônimos) para preservação de suas identidades.

Diomar	Gestor(a) Escolar	EMEF Manoel Francisco da Motta
Gabriella	Gestor(a) Escolar	EMEF Felix Araujo
Antônia	Gestor(a) Escolar	EMEF Pe. Antonino
Valeria	Gestor(a) Escolar	EMEF Almira de Oliveira
Ana Maria	Gestor(a) Escolar	Creche Municipal Amenaíde Santos
Cilene	Gestor(a) Escolar	EMEF Tiradentes
Maria	Gestor(a) Escolar	EMEF Apolônia Amorim
Socorro	Gestor(a) Escolar	EMEF Professor Anisio Teixeira
Zilmare	Gestor(a) Escolar	EMEF Roberto Simonsen
Elizangela	Nutricionista	EMEF Felix Araujo
Kalina	Nutricionista	EMEF Pe. Antonino EMEF Manoel Francisco da Motta
Ana Luiza	Nutricionista	EMEF Almira de Oliveira Creche Municipal Amenaíde Santos
Raissa	Nutricionista	EMEF Tiradentes EMEF Apolônia Amorim
Ednalva	Nutricionista	EMEF Professor Anisio Teixeira EMEF Roberto Simonsen
João	Nutricionista Técnico	Secretária da Educação de Campina Grande
Valdirene	Presidente do CAE	Conselho de Alimentação Escolar
Patrícia	Vice-presidente do CAE	Conselho de Alimentação Escolar
Caio	Professor(a)	EMEF Manoel Francisco da Motta
Josué	Professor(a)	EMEF Pe. Antonino
Alcione	Professor(a)	EMEF Apolônia Amorim
Ademir	Professor(a)	EMEF Tiradentes

Fonte: Quadro elaborado pela autora

Quadro 3: Entrevistados: Alunos e seus Responsáveis[23]

Aluno (a)	Série	Pais ou responsável	Escola
Leonardo	6º ano	Maria das Graças	EMEF Tiradentes
Joaquim	6º ano	Giovana	EMEF Roberto Simonsen
Maria Clara	8º ano	Sabrina	EMEF Felix Araujo
Miguel	8º ano	Eduardo	EMEF Manoel Francisco da Motta
Isabelle	7º ano	Pedro	EMEF Pe. Antonino
Camilla	6º ano	Joanis	EMEF Apolônia Amorim

Fonte: Quadro elaborado pela autora

As entrevistas realizadas nesta pesquisa seguiram uma abordagem qualitativa, buscando aprofundar a compreensão sobre a dinâmica do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no município. Os participantes tiveram a oportunidade de compartilhar suas visões, experiências e sugestões, oferecendo uma rica diversidade de perspectivas sobre o papel do CAE na realidade social local.

A coleta de dados combinou diferentes métodos, incluindo entrevistas semiestruturadas, observação direta em escolas e reuniões do CAE, além de diálogos e conversas informais com os atores envolvidos. Essa triangulação de métodos permitiu a construção de um panorama

[23] Os nomes dos entrevistados foram modificados (utilizamos pseudônimos) para preservação de suas identidades.

abrangente e detalhado do programa. No entanto, o período eleitoral[24] impactou a coleta de dados, resultando na não gravação de parte significativa das entrevistas. Muitos entrevistados manifestaram receio de que seus contratos não fossem renovados caso seus depoimentos fossem gravados, demonstrando a concentração de poder presente na estrutura do CAE, assim como na própria gestão atual[25] da prefeitura do município. Apesar dessa limitação, as entrevistas gravadas foram devidamente anexadas a este estudo, contribuindo para a compreensão do tema.

A pesquisa revelou que o CAE se insere em uma complexa dinâmica de relações de poder, com a concentração de poder em determinados atores diretos e indiretos, o que pode influenciar a tomada de decisões e a implementação do PNAE no município. Essa concentração de poder se manifesta, por exemplo, na dificuldade de alguns membros do CAE em expressarem suas opiniões e na resistência de alguns gestores escolares em seguir as orientações do Conselho.

Diante do exposto, o campo de pesquisa escolhido para a materialização deste trabalho se deu a partir de conhecimentos prévios sobre o PNAE e CAE devido minha atuação na educação básica do município tendo vivenciado assim suas respectivas atuações. A escolha do período se justifica primeiramente pelos desafios enfrentados até 2020 devido a pandemia global da COVID-19, que expôs e agravou a insegurança alimentar, um problema global de dimensões alarmantes. A crise sanitária, com suas consequências econômicas e sociais, impactou drasticamente a vida de milhões de pessoas intensificando a dificuldade de acesso a alimentos seguros, nutritivos e em quantidade suficiente. Entre os principais fatores que contribuíram para o agravamento podemos citar o fechamento de escolas e creches interrompeu a oferta de refeições escolares para milhões de crianças e adolescentes, que dependiam dessas refeições como fonte principal de alimentação, impactando significativamente o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), assim como a atuação dos CAEs exigindo adaptações e soluções inovadoras para garantir o acesso à alimentação nutritiva durante esse período.

Destarte, buscamos responder às seguintes perguntas: Como se deu a atuação do CAE juntamente com as Escolas públicas no âmbito do município de Campina Grande-PB, no combate a insegurança alimentar entre 2022 e 2024? e quais ações são realizadas pelos CAEs e pelas Escolas nesse enfrentamento? Trata-se de uma pesquisa documental e descritiva onde

[24] Eleições de 2024.
[25] Gestão referente aos anos de 2021 a 2024.

foram analisados cardápios de merenda escolar do ensino fundamental I e II, cardápio de merenda escolar de creche e atas de Reunião dos Conselhos de Alimentação Escolar (Quadro 4), como também foram realizadas visitas as unidades escolares e ao Conselho de Alimentação Escolar para entender os processos de atuação deles em situações de insegurança alimentar dos alunos (quadro 3).

Quadro 4: Fontes de Pesquisa Utilizadas.[26]

FONTE	EVIDÊNCIAS	DETALHES
Cardápios de Merenda Escolar (Ensino Fundamental I e II e Creche)	*Tipos de alimentos utilizados*	1) Presença de alimentos *in natura* e minimamente processados, como frutas, verduras, legumes e grãos integrais.[27] 2) Utilização de alimentos ultraprocessados, ricos em açúcar, sal e gorduras saturadas (bebida láctea[28]).
	Aspectos nutricionais	1) Cardápios elaborados por nutricionistas, baseado nas necessidades nutricionais de cada faixa etária.[29] 2) Cardápios não são flexíveis, não atendem as necessidades de alunos especiais. 3) Oferta de refeições repetidas, devido a falta de insumos alimentares em algumas situações.[30]
	Quantidade de refeições oferecidas	1) Número de refeições diárias (lanche, almoço) varia de acordo com o período de funcionamento da escola e a modalidade de ensino. 2) Grande parte das escolas não possuem quantidade de refeições suficiente para atender todos os alunos.
Atas de Reunião dos Conselhos de Alimentação Escolar	*Falta de atuação da comunidade escolar*	1) Baixa participação de pais, alunos e outros membros da comunidade nas reuniões do CAE. 2) Dificuldade em mobilizar a comunidade para o acompanhamento e a fiscalização da merenda escolar.
	Poder de decisão concentrado na equipe do CAE	1) Centralização das decisões na equipe do conselho. 2) Pouca participação dos demais membros na tomada de decisões importantes sobre a merenda escolar. 3) Desconhecimento da comunidade escolar sobre os CAEs,

[26] Vide Anexo.
[27] Utilizam-se os produtos da agricultura familiar, porém de forma restrita. Recebem apenas o básico de frutas e verduras para produção das refeições.
[28] Alimento utilizado por todas as escolas na segunda-feira.
[29] Segundo informações obtidas através dos profissionais de nutrição.
[30] Informação obtida através de conversa informal com alunos e professores, onde informaram muitas vezes a mesma refeição é oferecida mais de duas vezes ao longo da semana. Não havendo cumprimento do cardápio estabelecido.

		assim como nenhuma participação da comunidade nas decisões do conselho.
	Falta de atuação direta na segurança alimentar dos alunos	1) Discussões nas atas se concentram em aspectos administrativos e financeiros, com pouca ênfase na segurança alimentar dos alunos. 2) Ausência de ações concretas para garantir o acesso à alimentação adequada e saudável para todos os alunos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social. 3) Falta de atuação do Conselho para participação/envolvimento da comunidade escolar.

Fonte: Quadro elaborado pela autora

Para embasar a pesquisa e responder às questões propostas, serão utilizadas também literatura específica e especializada como artigos científicos, livros e trabalhos acadêmicos sobre o tema, assim como bases de dados secundários de órgãos como IBGE e FNDE.

A presente dissertação, estruturada em dois capítulos principais, dedica-se a uma análise aprofundada dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) no contexto das políticas públicas de alimentação escolar, com foco nos desafios e contradições inerentes a essas políticas. No Capítulo 1, intitulado "Políticas Públicas e CAE: Revisão da Literatura", estabelece-se o arcabouço teórico e empírico da pesquisa por meio de uma revisão sistemática da literatura, concentrando a análise nas funções e no papel dos CAE, nos conflitos e tensões que permeiam a implementação dessas políticas, com ênfase no desmonte de políticas públicas e na participação da comunidade escolar nos conselhos.

O Capítulo 2, denominado "A Importância dos CAEs e Concentração de Poder", aprofunda a investigação sobre a atuação dos CAEs no âmbito da política nacional de alimentação escolar, utilizando um estudo de caso no município de Campina Grande. Além da caracterização do campo de pesquisa e da apresentação de dados empíricos do PNAE em Campina Grande, este capítulo visa identificar os principais conflitos e desafios enfrentados pelos CAEs, bem como as estratégias implementadas para superá-los. A experiência da pesquisadora no projeto "Sem Tempo a Perder", por mim vivenciada em uma escola pública de Campina Grande em janeiro de 2023, o qual revelou uma participação mínima da comunidade escolar e uma centralização de poder nas decisões, limitando a transparência e a corresponsabilidade. Essa vivência destaca a necessidade de fortalecer a participação da comunidade, divulgar a importância do conselho escolar e criar canais de comunicação eficazes. O projeto "Sem Tempo a Perder", embora importante para o reforço escolar, demonstra uma

priorização do ensino em detrimento da alimentação, negligenciando alunos em insegurança alimentar, especialmente pela falta de oferta de merenda nas férias, evidenciando a falha dos conselhos em garantir a regularidade e a qualidade da merenda. A concentração de poder nos CAEs é apontada como um desafio significativo para a efetividade do PNAE, comprometendo o direito à alimentação adequada. A experiência do projeto ilustra como essa concentração pode levar à negligência das necessidades alimentares e à falha na garantia da merenda. Combater essa concentração requer o fortalecimento da participação comunitária, a promoção da transparência e o investimento na formação dos conselheiros. A análise realizada neste capítulo desvenda a importância estratégica dos CAEs na gestão e fiscalização dos recursos do PNAE, revelando como sua atuação reflete na efetividade e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

A imersão nos dados do FNDE sobre os recursos destinados ao PNAE local busca padrões e tendências na utilização dos investimentos. A pesquisa reflete sobre a problemática da concentração de poder e seus impactos na distribuição e acesso aos recursos do PNAE/PAA, considerando a influência da dinâmica local. Reitera-se a importância fundamental dos CAEs como atores-chave para uma gestão mais justa, transparente e eficiente dos recursos destinados à alimentação escolar, visando fortalecer a participação social, aprimorar a gestão e garantir o direito à alimentação adequada para todos os estudantes brasileiros.

CAPÍTULO 1: POLÍTICAS PUBLICAS E CAE: REVISÃO DA LITERATURA

Este capítulo se dedica à análise da literatura acadêmica dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs), assim como ao lugar que ocupam na estrutura burocrática da política pública de alimentação escolar, assim como são órgãos colegiados cruciais para o controle social do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Por se tratar do principal mecanismo de fiscalização dos recursos federais destinados à alimentação escolar, eles garantem a qualidade, segurança sanitária e nutricional das refeições oferecidas aos alunos, promovendo hábitos alimentares saudáveis. A atuação dos CAEs transcende a mera fiscalização, abrangendo a promoção da transparência na gestão dos recursos, assegurando seu investimento eficiente em prol da nutrição e desenvolvimento dos estudantes. Nesse sentido, será realizado uma contextualização da atuação dos conselhos no cenário atual de desmonte de políticas públicas, incluindo o PNAE.

Ademais, ainda nesse capítulo será abordado a concentração de poder em um grupo seleto de membros do CAE. Destacando-se que representam um modelo importante de gestão pública, que deve valorizar a participação, o controle social e a transparência ao ocupar esse lugar estratégico na estrutura burocrática. Embora a literatura sobre conselhos seja vasta, a concentração de poder em grupos específicos é um tema que ainda carece de maior investigação. Muitos estudos se concentram na análise da estrutura formal, na descrição de suas atribuições e no mapeamento de desafios gerais, como a falta de recursos e a baixa participação. No entanto, poucos trabalhos aprofundam a análise das dinâmicas de poder informais que se estabelecem no interior dos conselhos, como a influência de lideranças informais, a formação de coalizões e a influência de interesses externos, o qual compromete a qualidade da gestão e a efetividade do controle social, distanciando a comunidade escolar e fragilizando a participação e a fiscalização.

Por fim será realizada através da revisão da literatura a identificação dos principais desafios enfrentados em sua atuação, bem como as oportunidades de aprimoramento que se apresentam. A análise crítica da literatura permitirá traçar um panorama completo e atualizado sobre o tema, identificando lacunas no conhecimento e formulando propostas concretas para o fortalecimento do controle social sobre o PNAE, especialmente no contexto de desmonte de políticas públicas. A revisão da literatura, base teórica e empírica essencial para a análise aprofundada da problemática, servirá de guia para o entendimento da estrutura e do

funcionamento dos CAEs, bem como a relação do mesmo com a comunidade escolar e fortalecimento do controle social sobre o PNAE.

1.1 DESMONTE DE POLÍTICAS PUBLICAS (2022 – 2024)

Os CAEs ocupam um lugar singular na estrutura burocrática da política pública de alimentação escolar no Brasil. Eles não se encaixam perfeitamente nos modelos tradicionais de gestão pública, que geralmente envolvem hierarquias rígidas e fluxos de decisão unilaterais. Em vez disso, os CAEs representam um modelo de gestão compartilhada, onde o poder é distribuído entre diferentes atores sociais e a tomada de decisões é orientada pela participação e pelo controle social. Na estrutura burocrática, os CAEs se situam em um nível intermediário, entre a formulação das políticas e a sua implementação. Eles não são responsáveis pela formulação das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que é de competência do governo federal. Tampouco são responsáveis pela execução direta do programa, que fica a cargo das entidades executoras (estados e municípios).

Um dos seus importantes papeis é acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do PNAE, garantindo que a alimentação escolar seja oferecida de forma adequada e que os recursos sejam utilizados de forma transparente e eficiente. Para isso, os CAEs contam com a participação de diversos atores sociais, como representantes do governo, de trabalhadores da educação, de pais de alunos e de entidades da sociedade civil. Essa composição plural permite que os CAEs representem os interesses da comunidade escolar e contribuam para a melhoria da qualidade da alimentação escolar.

Ademais, exercem um papel fundamental na democratização da gestão da política de alimentação escolar. Ao envolver a comunidade escolar na tomada de decisões, eles garantem que a política pública seja mais responsiva às necessidades e expectativas da população. Assim como contribuem para o fortalecimento do controle social, ao fiscalizar a atuação dos gestores e garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Como já mencionado, são órgãos colegiados que atuam como elos entre a administração pública e a sociedade civil na gestão da política de alimentação escolar. Eles representam um modelo inovador de gestão pública, que valoriza a participação, o controle social e a transparência. Ao ocupar esse lugar estratégico na estrutura burocrática, os CAEs desempenham um papel crucial na garantia do direito à alimentação adequada e saudável para os alunos da rede pública de ensino.

Diante disso, as políticas públicas têm sido objeto de estudo e debate em várias disciplinas acadêmicas em razão da sua importância na governança e no desenvolvimento

social. Essas políticas são conceituadas como "ações deliberadas do Estado, voltadas para as necessidades coletivas da sociedade" (FONSECA; SANTOS, 2006). Nesse contexto, as políticas públicas podem ser compreendidas como instrumentos de intervenção do governo para enfrentar problemas, promover mudanças e alcançar objetivos sociais, econômicos ou políticos predefinidos.

Baratelli e Rizzon (2024) afirmam que programas como o Fome Zero e iniciativas complementares, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o PAA Leite, desempenharam um papel significativo na redução da desigualdade e na melhoria do acesso à alimentação no Brasil. Ao comprar a produção dos agricultores familiares e destiná-la à população em situação de insegurança alimentar, esses programas promoveram não apenas a segurança alimentar, mas também o desenvolvimento econômico das comunidades agrícolas. Nesse sentido, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) criado em 1955 como uma estratégia para combater a fome no país, é uma política pública de segurança alimentar e nutricional, que desempenha um papel fundamental no combate à insegurança alimentar no Brasil, especialmente entre crianças e adolescentes em idade escolar. O Programa por meio do Decreto nº. 37.106, instituído de início como Companhia de Merenda Escolar, mas que foi implementado apenas em 1976, quando se tornou uma política de âmbito nacional. Em 1997, incorporou-se ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que tinha a finalidade de financiar projetos que envolvem a educação básica de escolas públicas. Conhecido inicialmente como Programa Nacional da Merenda Escolar, associado a compreensão de que o Governo Federal deveria oferecer a alimentação para todos os estudantes, em virtude de que já se fazia necessário a existência de um programa suplementar que atendesse às necessidades alimentares e combatesse os problemas nutricionais que surgiam na rede de ensino do país.

Após o surgimento do PNAE, ficou definido e assegurado o direito à alimentação para todos os estudantes, por meio de um programa suplementar de alimentação escolar a ser oferecido pelas três esferas do governo (federal, estadual e municipal) para os estudantes da educação básica, que condiz especificamente à educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e EJA (Educação de Jovens e Adultos), matriculados em escolas públicas, filantrópicas e entidades comunitárias que estejam conveniadas com o poder público. Atualmente o PNAE é um dos maiores programas no âmbito nacional, atendendo a milhões de escolas e estudantes. Até 2023, ano de referência para dessa pesquisa, foram destinados R$ 5,5 bilhões para melhoria da alimentação escolar de cerca de 40 milhões de estudantes da educação básica pública em,

aproximadamente, 150 mil escolas do país, amparado em um conjunto de normas, processos e procedimentos, mantendo um atendimento universalizado de caráter suplementar.

Além do seu vultuoso papel relacionado ao direito à alimentação a operacionalização do PNAE é complexa, exigindo habilidades e colaboração de todos os envolvidos (FRUTOSO, 2019). O PNAE também é responsável pela aproximação da agricultura familiar com a alimentação escolar, oportunizando aos agricultores familiares um espaço para a comercialização dos seus produtos. Segundo Frutoso (2019), o processo da compra institucional através da agricultura familiar, requer a participação de atores do poder público e da sociedade civil, e esse envolvimento pressupõe a presença de ideias das mais diversas. Além disso, é possível observar, a partir de diferentes realidades, várias formas de compreensão sobre o Programa e as diferentes relações de poder envolvidas no processo.

Até 2023, ano de referência para dessa pesquisa, foram destinados R$ 5,5 bilhões para melhoria da alimentação escolar de cerca de 40 milhões de estudantes da educação básica pública em, aproximadamente, 150 mil escolas do país, amparado em um conjunto de normas, processos e procedimentos, mantendo um atendimento universalizado de caráter suplementar[31]. Além do seu vultuoso papel relacionado ao direito à alimentação a operacionalização do PNAE é complexa, exigindo habilidades e colaboração de todos os envolvidos (FRUTOSO, 2019). O PNAE também é responsável pela aproximação da agricultura familiar com a alimentação escolar, oportunizando aos agricultores familiares um espaço para a comercialização dos seus produtos. Segundo Frutoso (2019), o processo da compra institucional através da agricultura familiar, requer a participação de atores do poder público e da sociedade civil, e esse envolvimento pressupõe a presença de ideias das mais diversas. Além disso, é possível observar, a partir de diferentes realidades, várias formas de compreensão sobre o Programa e as diferentes relações de poder envolvidas no processo.

Os benefícios dessas políticas podem ser vistos nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que em 2014 indicavam que o Brasil estava fora do mapa da fome (BARATELLI; RIZZON, 2024). Contudo, como muitas políticas públicas, enfrentaram desafios devido às crises políticas internas e à mudança de governos, especialmente com a ascensão de governos de extrema direita que frequentemente buscaram desmantelar esses programas. Segundo Frutoso (2019), o impacto global desses programas fez do Brasil um exemplo para outros países na luta contra a fome e a pobreza. Essas iniciativas demonstraram

[31] **IBGE | Portal do IBGE**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em 10/02/2024.

como políticas públicas bem-estruturadas podem gerar mudanças significativas na qualidade de vida das populações mais vulneráveis. Nesse sentido, Cabral (2021) evidencia que o desmonte dessas políticas configuram-se como um fenômeno preocupante e multifacetado, com raízes históricas complexas e impactos socioeconômicos abrangentes. Observado em diferentes processos se caracterizando por cortes orçamentários, sucateamento de programas e instituições, fragilização de marcos legais e ataques aos direitos sociais. (CABRAL, 2021) As motivações por trás do desmonte são igualmente complexas e multifacetadas, envolvendo ideologias neoliberais, agendas político-partidárias, interesses de grupos específicos e, em alguns casos, negligência e má gestão. As consequências, por outro lado, são devastadoras, aprofundando desigualdades sociais, precarizando o acesso a serviços básicos, violando direitos humanos e comprometendo o desenvolvimento do país, como afirma o autor:

> A política de desmonte de políticas sociais tem especial ênfase na desestruturação e desarticulação de ações voltadas para a garantia da segurança e da soberania alimentar, como o investimento na agricultura familiar camponesa; a aquisição direta de alimentos saudáveis para a alimentação escolar e população vulnerabilizada; a formação de estoques públicos; controle de preços; cadeias de produção, logística e consumo; para citar apenas algumas ações relevantes para a SAN. (NUNES et al, 2024)

A nível local, em Campina Grande, o desmonte de políticas públicas foi exemplificado pela Operação Famintos[32], o qual revelou um esquema de desvio de recursos para merenda escolar entre 2013 e 2019, caracterizando um desmonte na política publica e seu reflexo segurança alimentar dos estudantes em Campina Grande.

O recorte temporal de 2013 a 2024 se mostra particularmente relevante nessa análise, pois permite analisar a fundo as diferentes fases do PNAE nesse período, desde a expansão inicial até a retração orçamentária mais recente. Inicialmente, entre 2013 e 2015, o PNAE vivenciou um período de expansão, reflexo de um contexto político e social favorável, com investimentos crescentes em políticas públicas voltadas para a segurança alimentar e nutricional. No entanto, a partir de 2016, com o impeachment da presidente Dilma Rousseff e a ascensão do governo Temer, o programa passou a enfrentar cortes orçamentários e restrições financeiras, em consonância com uma política de austeridade fiscal. Essa tendência de redução de investimentos se acentuou nos governos subsequentes, especialmente no governo Bolsonaro, resultando em uma diminuição real dos recursos destinados ao PNAE. Essa retração

[32]**Operação Famintos: Justiça condena acusados de desvio de verbas para merenda em Campina Grande.** Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2021/11/17/operacao-famintos-justica-condena-acusados-de-desvio-de-verba-para-merenda-em-campina-grande.ghtml>. Acesso em: 07 de Outubro de 2024.

orçamentária, conforme apontam estudos e pesquisas na literatura do PNAE, teve um impacto direto na qualidade da alimentação escolar oferecida aos alunos, com a redução da variedade de alimentos, a dificuldade na aquisição de produtos da agricultura familiar e a precarização da infraestrutura de muitas escolas.

Diante desse cenário, o combate ao desvio de verbas no PNAE se torna uma prioridade. É fundamental fortalecer os mecanismos de controle social, com a participação ativa da comunidade escolar, dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) e dos órgãos de fiscalização. A transparência na gestão dos recursos, o acompanhamento rigoroso dos gastos e a denúncia de irregularidades são medidas essenciais para garantir que os recursos destinados à alimentação escolar cheguem aos seus destinatários: os alunos.

Em Campina Grande, a Operação Famintos, que teve sua investigação iniciada em 2019 pela Polícia Federal, resultou na condenação de 17 pessoas, incluindo quatro ex-secretários da prefeitura de Campina Grande, por crimes como organização criminosa, corrupção e fraudes relacionadas ao desvio de verbas destinadas à merenda escolar. Nesse sentido, quando há desvio de verbas, o impacto vai além do desmonte de políticas públicas no Brasil, resultando na falta de alimentos nas escolas. A confiança da comunidade nas instituições públicas é abalada, e a sensação de injustiça se intensifica. A merenda escolar não é apenas uma refeição; para muitos alunos, é a principal fonte de nutrição do dia. O desvio de recursos destinados a essa alimentação compromete diretamente a saúde e o desenvolvimento desses jovens, perpetuando um ciclo de pobreza e desigualdade.

Diante disso, emerge o papel do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), o qual tem a responsabilidade de garantir que os recursos sejam utilizados corretamente. Ele deve atuar de forma vigilante para prevenir fraudes e garantir que os alimentos cheguem àqueles que realmente precisam. Composto por membros da comunidade escolar, incluindo pais de alunos e representantes da sociedade civil, que têm a missão de monitorar a qualidade e a quantidade da alimentação oferecida nas escolas. Sua atuação é crucial para garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos. Desempenhando um papel crucial na implementação e fiscalização do PNAE, esses conselhos são responsáveis por monitorar e garantir que os recursos destinados ao programa sejam utilizados de maneira eficiente, proporcionando uma alimentação adequada aos estudantes. As funções e atribuições dos CAEs incluem a supervisão da qualidade dos alimentos, a fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas pelo PNAE e a promoção da participação da comunidade escolar no processo decisório. Além disso,

os conselhos devem assegurar a transparência na execução do programa, promovendo uma gestão democrática e inclusiva (Ferreira;Alves;Mello, 2019; Martins, 2020).As normativas e diretrizes que orientam a atuação dos CAEs são fundamentais para garantir a padronização e a eficácia do programa. Essas diretrizes estabelecem critérios claros para a compra e distribuição dos alimentos, bem como para a prestação de contas dos recursos utilizados.

Conforme Salgado e Delgrossi (2022), durante a pandemia, houve uma intensificação das normativas para garantir a segurança alimentar, evidenciando a importância de uma estrutura normativa robusta. Os CAEs, portanto, operam dentro de um arcabouço legal, ancorado na Lei nº 11.947/2009 que define o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e estabelece diretrizes para a sua execução, incluindo a obrigatoriedade da formação dos CAEs em todos os municípios, como órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento (BRASIL, 2009), buscando assegurar a qualidade e a regularidade da alimentação escolar, alinhando-se às políticas de segurança alimentar e nutricional do país (Salgado e Delgrossi, 2022).

Apesar da relevância dos CAEs, esses conselhos enfrentam inúmeros desafios em sua atuação cotidiana. Entre os principais problemas estão a falta de capacitação adequada dos conselheiros, a escassez de recursos para realizar as fiscalizações e a dificuldade de acesso às informações necessárias para o monitoramento efetivo do programa. Carvalho et al. (2021) apontam que a falta de treinamento específico para os conselheiros compromete a eficácia do monitoramento e da fiscalização dos recursos do PNAE. Além disso, a burocracia e a falta de transparência em alguns processos podem dificultar a atuação dos conselhos, limitando sua capacidade de promover melhorias significativas (Carvalho et al., 2021). " Durante a pesquisa a vice-presidente do CAE reconheceu a existência de capacitações para os membros do conselho, porém ressaltou a natureza esporádica dessas ações. A literatura, por sua vez, enfatiza a importância de uma formação contínua para garantir a eficácia dos CAEs. A despeito disso, a entrevistada não percebe essa lacuna como um impedimento para o trabalho do conselho:

> A gente tem as capacitações, mas não é sempre não. Acho que poderia ter mais. Isso ajuda muito no nosso trabalho. Não é todo ano não...mas tem sim. (Patrícia – Vice-presidente do CAE)
>
> Não vejo que isso comprometa nosso trabalho não. Os treinamentos ajudam, mas conseguimos fazer nosso trabalho. (Patrícia – Vice-presidente do CAE)

Segundo Amaral e Guimarães (2023), a formação e o treinamento dos conselheiros são fundamentais para que eles possam desempenhar suas funções de maneira eficiente e informada. Durante a conversa foi possível identificar a falta de ações consistentes e de um

planejamento estratégico para a formação dos conselheiros sendo um dos principais motivos para a oferta irregular de capacitações. A ausência de uma visão de longo prazo e a falta de recursos dedicados a essa área dificultam a implementação de programas de formação contínua, que pôde ser identificado de forma indireta tanto na fala da vice-presidente quanto nas falas da presidente do conselho. Além disso, as prioridades dos gestores locais podem não estar alinhadas com a necessidade de capacitar os conselheiros, direcionando os recursos para outras demandas. Diante disso, a cultura organizacional do conselho também influencia a valorização da formação contínua. Durante as conversas com membros do conselho de alimentação foi possível notar que a cultura é mais voltada para a resolução de problemas do dia a dia, a formação é vista como algo secundário. Em suma, a formação contínua dos conselheiros é fundamental para garantir a eficácia dos CAEs, no entanto, a realidade encontrada na pesquisa revela a necessidade de fortalecer as políticas públicas e de investir em ações que promovam a capacitação dos conselheiros de forma sistemática e contínua.

A superação da dissonância entre teoria e prática exige um esforço conjunto de gestores, conselheiros e sociedade civil. É importante ressaltar também a importância da transparência na gestão dos recursos destinados à merenda escolar. Ferramentas como a publicação de relatórios de gestão financeira, audiências públicas e a participação ativa da comunidade escolar são essenciais para assegurar que todos estejam cientes de como os recursos estão sendo utilizados. A atuação proativa do CAE pode prevenir novas fraudes e garantir que os recursos públicos cumpram seu objetivo de alimentar adequadamente os estudantes. Nesse sentido, o desvio de verbas para a merenda escolar acentua a insegurança alimentar, pois retira dos alunos a garantia de uma refeição diária nutritiva. O CAE deve trabalhar em conjunto com outras entidades governamentais e não governamentais para promover a segurança alimentar, garantindo que todos os estudantes tenham acesso a uma alimentação saudável e balanceada, essencial para seu desempenho escolar e desenvolvimento integral. Em resumo, a atuação do CAE é vital para combater a insegurança alimentar e assegurar que a merenda escolar cumpra seu papel essencial na educação e bem-estar dos estudantes. Combater a corrupção e promover a transparência são passos fundamentais para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma justa e eficiente, contribuindo para uma sociedade mais equitativa e saudável.

A transparência na gestão dos recursos destinados à merenda escolar é fundamental. Ferramentas como a publicação de relatórios de gestão financeira, audiências públicas e a participação ativa da comunidade escolar são essenciais para assegurar que todos estejam cientes de como os recursos estão sendo utilizados. A atuação proativa do CAE pode prevenir

novas fraudes e garantir que os recursos públicos cumpram seu objetivo de alimentar adequadamente os estudantes. Nesse sentido, o desvio de verbas para a merenda escolar acentua a insegurança alimentar, pois retira dos alunos a garantia de uma refeição diária nutritiva. O CAE deve trabalhar em conjunto com outras entidades governamentais e não governamentais para promover a segurança alimentar, garantindo que todos os estudantes tenham acesso a uma alimentação saudável e balanceada, essencial para seu desempenho escolar e desenvolvimento integral. Em resumo, a atuação do CAE é vital para combater a insegurança alimentar e assegurar que a merenda escolar cumpra seu papel essencial na educação e bem-estar dos estudantes. A transparência é fundamental para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma justa e eficiente, contribuindo para uma sociedade mais equitativa e saudável.

Os dados sobre do avanço de pessoas em situação de insegurança alimentar, já citados na introdução deste trabalho, evidenciam o processo de desmonte de políticas pública. Partindo da premissa de que a austeridade é um elemento chave no processo de desmonte de políticas públicas, buscando analisar essa relação.

Nesse sentido, tomo por base a análise da austeridade que oferece ferramentas valiosas para compreender o desmonte de políticas públicas, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Podemos abordar que o desmonte das políticas publicas em termos de austeridade não é uma medida técnica neutra, mas sim uma escolha política com consequências distributivas. No caso do PNAE, o desmonte pode ser justificado por argumentos técnicos (como a necessidade de ajuste fiscal), mas suas consequências recaem desproporcionalmente sobre os alunos mais vulneráveis, que dependem da alimentação escolar como principal refeição. No contexto do PNAE, cortes orçamentários podem comprometer a qualidade da alimentação escolar, afetando o desempenho dos alunos e a segurança alimentar de suas famílias, sem necessariamente gerar os resultados esperados em termos de ajuste fiscal.

Esping-Andersen (1990), aborda a relação entre austeridade e os diferentes regimes de bem-estar social, afirmando que a austeridade não é uma política neutra, mas sim moldada e mediada pelas características de cada regime de bem-estar social. A forma como a austeridade é implementada e seus impactos dependem da estrutura e da lógica de cada regime, bem como da capacidade de resistência da população. No caso do PNAE, é importante analisar como o desmonte afeta o acesso à alimentação escolar em diferentes contextos socioeconômicos e como se relaciona com outras políticas sociais. O período de 2022 a 2024 que foi marcado por desafios para o PNAE, incluindo cortes orçamentários, dificuldades na aquisição de alimentos

da agricultura familiar e a desvalorização dos profissionais da área, pode ser interpretado como parte de um processo de austeridade mais amplo, que afeta diversas políticas sociais.

Ademais, é importante considerar como o desmonte do programa afeta diferentes grupos sociais, e como se relaciona com outras políticas públicas. A redução do limite de alimentos ultraprocessados no PNAE, anunciada em 2025[33], pode ser vista como uma medida positiva para a promoção da alimentação saudável. No entanto, se essa medida não for acompanhada de investimentos na aquisição de alimentos in natura e no apoio à agricultura familiar, pode comprometer o acesso a uma alimentação de qualidade para os alunos.

De acordo com o Relatório publicado em 2021, pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN), os domicílios em situação de segurança alimentar representam o percentual de 44,8%; já os que convivem com a insegurança alimentar representam 58,2%, sendo que 9% convivem com a fome, ou seja, insegurança alimentar grave. Nos domicílios de área rural, a insegurança alimentar grave atingiu 12%. Ou seja, de 211,7 milhões de brasileiros, 116,8 milhões convivem com algum grau da insegurança alimentar e, deste total, 43,4 não tinham alimentos em quantidade suficiente para a família e 19 milhões enfrentam a fome.

Em 2021, a insegurança grave está em 9% e a moderada em 11,5%, muito próximo ao que fora evidenciado em 2004. Em 2004, o percentual de famílias em condição de segurança alimentar era de 64,8%, já, no relatório de 2021, esse número reduziu para 44,8%. A Rede evidencia ainda que a situação da fome no Brasil foi agravada pela crise decorrente da pandemia de Covid-19. No entanto, vale evidenciar que a crise alimentar do país tem avançado conforme os órgãos governamentais e a políticas públicas de abastecimento alimentar foram sendo desmontadas. No ano de 2022, a Rede PENSSAN lançou seu 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, de acordo com os dados, a situação da população brasileira em relação à fome piorou. O inquérito revela que 33,1 milhões de pessoas estão em situação de insegurança alimentar grave, passando fome. Em situação de insegurança alimentar, seja leve, moderada ou grave, estão 58,7%, ou seja, 125,2 milhões de brasileiros e brasileiras. O avanço da insegurança alimentar, que hoje soma 58,2% da população brasileira, sendo que 9% encontram-se em insegurança alimentar grave, retoma o país para o mapa da fome, assemelhando os dados aos que foram levantados em 2004. A violência simbólica de permitir que 19 milhões de brasileiros estejam em situação de fome e

[33] **Governo reduz limite de ultraprocessados na alimentação escolar; CFN participa de encontro do Pnae - CFN.** Disponível em: <https://www.cfn.org.br/index.php/noticias/governo-reduz-limite-de-ultraprocessados-na-alimentacao-escolar-cfn-participa-de-encontro-do-pnae/>. Acesso em: 9 fev. 2025.

extrema pobreza, evidencia a face da extrema direita com relação às necessidades sociais.

Historicamente, o Brasil é um país cuja fome fez parte da trajetória, no entanto, políticas públicas foram criadas para amenizar essa realidade, como, por exemplo, o PNAE, que juntamente com os CAEs têm impactos significativos na promoção da insegurança alimentar dos estudantes brasileiros. O referido programa, com o apoio dos conselhos, promove a segurança alimentar e nutricional, garantindo refeições saudáveis e balanceadas para milhões de crianças e adolescentes durante o período escolar. Ferreira, Alves e Mello (2019) destacam que essa alimentação adequada não só melhora o desempenho acadêmico, mas também é essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos. A intervenção dos CAEs é crucial para assegurar que os padrões de qualidade e segurança alimentar sejam rigorosamente cumpridos. A segurança alimentar e nutricional promovida pelo PNAE tem um impacto direto na saúde dos estudantes. Ramos, Santos e Reis (2013) apontam que crianças que recebem refeições equilibradas na escola apresentam menores índices de desnutrição e obesidade, além de uma melhor capacidade de concentração e aprendizado. Salgado e Delgrossi (2022) indicam que, durante a pandemia de Covid-19, o PNAE teve que se adaptar para continuar fornecendo alimentos aos alunos, assim como a atuação dos CAEs durante esse período foi fundamental para monitorar e ajustar a distribuição de kits alimentares, garantindo que as necessidades nutricionais dos alunos fossem atendidas. A conexão entre o PNAE e a agricultura familiar é uma estratégia inovadora e eficaz. Amaral e Guimarães (2023) afirmam que comprar alimentos diretamente de pequenos produtores rurais não só garante refeições frescas e diversificadas nas escolas, como também fortalece a economia local e promove a sustentabilidade. Essa prática incentiva a produção agrícola local, garantindo renda para os agricultores familiares e preservando práticas sustentáveis.

A integração do PNAE com a agricultura familiar diversifica a dieta escolar, melhorando a qualidade nutricional das refeições e educando os alunos sobre alimentação saudável e sustentável desde infância. Segundo Araujo et al.(2019), em um estudo descritivo, entre 2011 e 2017, o FNDE transferiu R$ 2.746.866.252,41 para a compra de alimentação escolar em 26 capitais de estados e no Distrito Federal. Desse total, R$ 357.443.960,12 (13%), foram gastos na compra de alimentos da agricultura familiar. O estudo aponta que cerca de um terço das cidades avaliadas (33,3%) atingiu o mínimo de 30% dos recursos para a compra de produtos da agricultura familiar, tendo como destaque a região Norte, a única que cumpriu a recomendação legal (39,4%), enquanto a Sudeste teve a menor porcentagem de compra (6,4%). Boa Vista (Roraima) liderou na aquisição de alimentos da agricultura familiar (56,6%),

enquanto o Rio de Janeiro teve a menor utilização de recursos (0,1%). Diante disso, Araujo et al.(2019) destaca a importância de oferecer incentivos para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, assim como a capacitação de gestores municipais e agricultores familiares, além da fiscalização dos recursos destinados ao PNAE que deve ser rigorosa. Amin, Pinheiro e Pinheiro (2023) destacam que os CAEs desempenham um papel vital na conexão entre o PNAE e a agricultura familiar. Eles monitoram a aquisição de alimentos, garantindo que os produtos atendam aos padrões de qualidade do programa. A fiscalização dos CAEs assegura o uso eficiente e transparente dos recursos do PNAE, beneficiando estudantes e agricultores locais. Diante disso, o conhecimento do conselho sobre suas próprias funções é igualmente crucial, pois permite que os membros do CAE compreendam claramente suas responsabilidades e o impacto de suas ações. Uma compreensão profunda de suas atribuições garante uma supervisão mais eficaz e uma implementação precisa das políticas do PNAE, reforçando a confiança da comunidade no programa e assegurando que os recursos sejam direcionados corretamente.

1.2 O CAE E SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES E ATUAÇÕES

Para garantir a participação da comunidade escolar na gestão do PNAE, foram criados os Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) são órgãos colegiados compostos por representantes da comunidade escolar, do poder público e de entidades da sociedade civil. Dentro desse contexto, os CAEs desempenham um papel crucial na execução e fiscalização. Eles monitoram a aplicação dos recursos, garantem a qualidade dos alimentos distribuídos e promovem a participação ativa da comunidade escolar. A atuação dos CAEs é essencial para garantir a transparência e eficácia do programa, contribuindo para a gestão democrática e inclusiva das políticas de alimentação escolar.

Partindo de uma perspectiva sociológica, podem ser compreendidos como arenas de disputa e negociação de interesses, onde diferentes atores sociais se encontram para discutir e decidir sobre questões relacionadas à alimentação escolar. Ao promover a participação da comunidade escolar, os CAEs contribuem para a construção de um modelo de gestão democrática e transparente, fortalecendo os laços sociais e o sentimento de pertencimento à comunidade. Além disso, atuam como importantes mecanismos de controle social, garantindo que as políticas públicas sejam implementadas de forma eficiente e eficaz, e que os recursos destinados à alimentação escolar sejam utilizados de forma adequada.

Assim sendo, os CAEs não apenas asseguram o direito à alimentação adequada e saudável para os estudantes, mas também contribuem para a construção de uma sociedade mais

justa e equitativa. Esses conselhos desempenham um papel crucial na participação coletiva e na criação de novas relações políticas entre governos e cidadãos. Ademais, são canais institucionais que permitem a interlocução contínua e a deliberação pública, contribuindo para a consolidação da democracia e a efetivação dos direitos fundamentais. De acordo com Raichelis (2008), os CAEs são espaços formais nos quais a sociedade civil pode se manifestar e participar ativamente das decisões políticas. Eles permitem que os cidadãos expressem suas opiniões, demandas e necessidades, contribuindo para a construção de políticas públicas mais alinhadas com a realidade e os anseios da população. Além disso, redefinem os laços entre o espaço institucional (governo, órgãos públicos) e as práticas societárias (ações, demandas, valores) da sociedade. Ao participar ativamente nas reuniões dos CAEs, os cidadãos moldam as políticas de forma mais inclusiva e representativa, exercendo sua cidadania ativa e contribuindo para a construção de uma escola mais inclusiva e saudável.

Os Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs), atuam como órgãos colegiados, responsáveis por acompanhar e avaliar a execução do PNAE, garantindo a participação da comunidade escolar nas decisões, desempenhando um papel fundamental na gestão e no controle social do PNAE. Ao promover a participação social na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de alimentação escolar, os CAEs contribuem para a garantia da qualidade das refeições servidas nas escolas e para a promoção de hábitos alimentares saudáveis. Ademais, a atuação dos CAEs é essencial para garantir a transparência e a eficácia do programa, contribuindo para a gestão democrática e inclusiva das políticas de alimentação escolar, como afirma a autora:

> Os Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) constituem-se como órgãos colegiados de substantivação da democracia participativa e, enquanto conselhos de programa, articulam-se no âmbito da arquitetura do Programa de Alimentação Escolar. O processo de institucionalização dos CAE encontra ponto de convergência com a descentralização dos repasses destinados à suplementação alimentar de escolares. No ponto de vista da organização interna dos CAE, verifica-se a mobilização de atividades para o cumprimento dos fundamentos do Programa. Não apenas internamente à política de alimentação escolar, mas também no âmbito do SISAN, os CAE podem organizar propostas de cooperação com outros conselhos de alimentação, e mesmo com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), para a troca de experiências e mútuo aprendizado a fim de preservar a alimentação como direito fundamental. (Martins, 2020. p.72)

A atuação dos CAEs em conjunto com as escolas municipais no enfrentamento da insegurança alimentar é um objeto relevante visto a necessidade de compreender como a ação dos CAEs juntamente com as escolas podem contribuir de forma mais oportuna para a garantia do direito à alimentação adequada. Ao identificar as práticas e os desafios enfrentados pelas Escolas e CAEs, esta pesquisa poderá fornecer subsídios para a compreensão de políticas

públicas no combate à insegurança alimentar e para o fortalecimento da participação social na gestão do PNAE dentro do município de Campina Grande. Embora existam estudos que evidenciam a importância desses conselhos para a melhoria da alimentação escolar, é importante conhecer as estratégias utilizadas pelos CAEs e Escolas para enfrentar a insegurança alimentar, e os desafios enfrentados por esses conselhos e o impacto de suas ações na vida das comunidades escolares.

Durante as visitas em escolas de Campina Grande, entrevistas com pais, professores e outros membros da comunidade escolar, e em minha experiência pessoal de trabalho dentro das escolas municipais, tornou-se evidente um cenário preocupante: a grande maioria dos pais de alunos desconhece a existência e as funções dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs). Essa lacuna no conhecimento demonstra uma falha na comunicação e na participação da comunidade escolar na gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A ausência de conhecimento dos pais e alunos sobre os CAEs demonstra uma lacuna na representatividade desses conselhos. A baixa participação da comunidade escolar nas decisões relacionadas à alimentação escolar pode indicar a falta de mobilização e envolvimento dos principais interessados. É inegável que a ausência de uma comunicação eficaz por parte das autoridades competentes e das escolas desempenha um papel significativo nesse cenário. A falta de campanhas informativas, de materiais educativos acessíveis e de espaços de diálogo sobre a importância da participação da comunidade escolar na gestão do PNAE dificulta o acesso dos pais a informações cruciais sobre o conselho. Contudo, a falta de conhecimento dos pais sobre o CAE pode ser interpretada como uma estratégia de poder velada, que visa dificultar a participação e o controle social da comunidade escolar na gestão do PNAE. Ao manter os pais desinformados, os responsáveis pela gestão do programa podem ter mais liberdade para tomar decisões unilaterais, sem a necessidade de prestar contas ou de considerar a opinião dos principais interessados.

No contexto de atuação do CAE e sua importância para comunidade escolar, é fundamental fortalecer a atuação desses conselhos e adotar medidas para ampliar a participação da comunidade, garantindo que as decisões tomadas reflitam as necessidades e demandas dos estudantes e de suas famílias:

> Eu nunca tinha ouvido falar do CAE antes. Acho que é importante que a gente saiba mais sobre o que eles fazem, porque a comida da escola é muito importante para os nossos filhos. Eu gostaria de saber mais sobre como escolher os alimentos e como garantir que eles sejam saudáveis e nutritivos. (Maria das Graças - Pais ou Responsável)

> Eu acho que o CAE é importante, mas a gente não tem muita informação sobre como participar. Eu gostaria de poder participar das reuniões e dar minha opinião sobre a alimentação dos alunos (Eduardo - Pais ou Responsável)
>
> Já ouvi falar do CAE, meu filho mesmo, tem alergia a leite e às vezes não tem opções na escola. Mas assim né, não sei como participar dessas reuniões, e a escola nunca informou sobre isso. Era pra ter mais opção pra aluno com restrições alimentar. (Sabrina - Pais ou Responsável)
>
> Nunca ouvi (falou rindo)[34]. A escola nunca explicou pra gente o que é isso. A gente só sabe que tem que assinar uns papéis no começo do ano e pronto. Sinceramente, me sinto meio perdida. A comida da escola não é das melhores, meu filho reclama que vem pouca carne na comida, e as vezes não pode repetir... eu não sei se tem alguém que possa fazer alguma coisa para melhorar. Se soubesse que existe um conselho que cuida disso eu tentaria participar, mas como não sei nada sobre, fico de fora. (Geovana - Pais ou Responsável)
>
> Não sei nem o que é. Não me representa. (Geovana - Pais ou Responsável)

A falta de informação é um ponto crucial nas divergências de percepção. Enquanto os conselheiros possuem um conhecimento mais aprofundado sobre a política pública, muitos pais desconhecem seus direitos e deveres, limitando sua participação nas decisões. Essa falta de informação gera um distanciamento entre a gestão da política e as necessidades da comunidade escolar. A resistência a mudanças também é um desafio significativo. Alguns pais podem ser resistentes a mudanças nos hábitos alimentares de seus filhos, dificultando a implementação de novas práticas alimentares nas escolas, ponto que foi citado pela presidente do conselho em um certo momento de nossa conversa. Essa resistência pode estar relacionada a fatores culturais, sociais e econômicos.

Dessa forma, fica evidente a necessidade urgente de fortalecer a atuação dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) e ampliar a participação da comunidade escolar em suas atividades. A falta de conhecimento sobre o CAE e suas funções, bem como a baixa participação em suas reuniões, demonstram uma lacuna significativa na gestão democrática da alimentação escolar.

Esse cenário revela que a comunicação eficaz com a comunidade por meio de diversos canais, como informativos, redes sociais e reuniões abertas, é um passo crucial. Além disso, é evidente que não há por parte dos conselhos ações de educação alimentar e nutricional, tanto para os alunos quanto para os responsáveis, a fim de promover a compreensão sobre a importância da alimentação saudável e a relação entre a alimentação e o aprendizado. A participação ativa dos pais e alunos nas decisões relacionadas à alimentação escolar é essencial para garantir que as necessidades e demandas da comunidade sejam atendidas. A criação de

[34] Grifo meu

espaços de diálogo e a valorização das opiniões dos membros da comunidade escolar são fundamentais para fortalecer o vínculo entre a escola e a família.

A falta de conhecimento sobre os Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) e a consequente baixa participação da comunidade escolar nas decisões que impactam diretamente a alimentação de seus filhos, revelam um problema mais amplo nas políticas públicas que tendem a centralizar o poder e a informação em detrimento da participação popular. Essa centralização distancia a comunidade das decisões que a afetam diretamente e dificulta a criação de políticas públicas mais justas e eficientes. Ao contrário, a participação popular nos CAEs, ao promover a descentralização das decisões e a democratização do acesso à informação, garante que as necessidades e as especificidades de cada comunidade sejam consideradas na formulação e implementação das políticas públicas de alimentação escolar. A falta de participação dos pais nos CAEs tem consequências diretas para a qualidade da alimentação oferecida nas escolas, uma vez que as decisões não levam em consideração as necessidades e preferências dos alunos além de aumentar as desigualdades sociais pois as necessidades de grupos minoritários ou com menor poder de influência pode ser negligenciadas. Para superar esse cenário e fortalecer a participação nos CAEs, é fundamental democratizar o acesso à informação ampliar a divulgação sobre os CAEs, e suas funções oferecer condições para que os pais participem das reuniões dos CAEs como horários flexíveis, transporte e materiais de apoio, valorizando o conhecimento local e considerando as experiências e o conhecimento dos pais na tomada de decisões sobre a alimentação escolar. Em resumo a falta de participação dos pais nos CAEs é um reflexo de um problema mais amplo relacionado à centralização das decisões nas políticas públicas ao promover a participação da comunidade é possível construir políticas mais justas eficientes e adequadas às necessidades da população.

Em conjunto, os materiais consultados aprofundam a compreensão do tema, revelando as diversas causas e consequências do distanciamento da comunidade escolar do CAE. Os textos destacam a importância da participação da comunidade escolar para o bom funcionamento do CAE e para a garantia da qualidade da alimentação escolar oferecida aos alunos. Os artigos científicos exploram o tema sob diferentes perspectivas, desde a análise do controle social exercido pelo CAE em nível municipal até a investigação das condições de trabalho dos conselheiros e os desafios enfrentados na gestão do PNAE. Amin, Pinheiro e Pinheiro (2023) destacam que os Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) desempenham um papel vital na conexão entre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a agricultura familiar. Eles monitoram a aquisição de alimentos, garantindo que os produtos

atendam aos padrões de qualidade do programa. A fiscalização dos CAEs assegura o uso eficiente e transparente dos recursos do PNAE, beneficiando estudantes e agricultores locais. Além de fornecer alimentos, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e os Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) promovem a educação alimentar e nutricional nas escolas (Amorim, Ribeiro e Bandon, 2020).

Diante disso, o PNAE e os Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) formam uma parceria fundamental para garantir o sucesso do programa. Enquanto o PNAE oferece os recursos financeiros e as diretrizes para a execução das ações, os CAE atuam como órgãos de controle social, acompanhando de perto a aplicação dos recursos, a qualidade das refeições e a satisfação dos usuários. Essa relação estreita entre o governo e a sociedade civil é essencial para garantir a efetividade do PNAE e o cumprimento de seus objetivos.

Os Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) desempenham um papel crucial na vigilância e gestão dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), assegurando a qualidade e a eficiência na oferta de refeições aos estudantes. Suas atribuições incluem a supervisão da qualidade dos alimentos, o cumprimento das normas do PNAE e a participação da comunidade escolar no processo. As normativas que orientam os CAEs são fundamentais para garantir a padronização e a eficácia do programa, estabelecendo critérios claros para a compra, distribuição e prestação de contas dos recursos. Como apontam Salgado e Delgrossi (2022), a pandemia intensificou a necessidade de normativas robustas para garantir a segurança alimentar, evidenciando a importância do papel dos CAEs nesse contexto. Assim, os CAEs atuam em um marco legal que busca garantir a qualidade e a regularidade da alimentação escolar, alinhada às políticas nacionais de segurança alimentar e nutricional.

Apesar da relevância dos CAEs, esses conselhos enfrentam inúmeros desafios em sua atuação cotidiana. Entre os principais problemas estão a falta de capacitação adequada dos conselheiros, a escassez de recursos para realizar as fiscalizações e a dificuldade de acesso às informações necessárias para o monitoramento efetivo do programa. Carvalho *et al*. (2021) apontam que a falta de treinamento específico para os conselheiros compromete a eficácia do monitoramento e da fiscalização dos recursos do PNAE. Além disso, a burocracia e a falta de transparência em alguns processos podem dificultar a atuação dos conselhos, limitando sua capacidade de promover melhorias significativas (Carvalho *et al.,* 2021).

O quadro 5 apresenta um contraste marcante entre as políticas públicas centralizadoras e como deve ser a participação popular nos conselhos. Enquanto as políticas centralizadas

concentram o poder de decisão em um grupo restrito, os CAEs promovem a tomada de decisões compartilhada entre diversos atores da comunidade escolar. Essa diferença se reflete em diversos aspectos: a informação, a legitimidade e a eficácia das políticas.

Nas políticas centralizadoras, a informação é restrita a poucos, limitando a participação popular e a legitimidade das decisões. Já no CAE, a informação é amplamente disseminada, promovendo a transparência e o engajamento da comunidade. Consequentemente, as decisões tomadas no CAE tendem a ser mais legítimas e eficazes, pois são resultado de um processo democrático que leva em consideração as necessidades e particularidades de cada localidade.

Quadro5: Características das Políticas Públicas Centralizadoras e Participação da Comunidade Escolar[35]

Característica	Políticas Públicas Centralizadoras	Participação no CAE
Tomada de decisão	Centralizada em um pequeno grupo	Compartilhada entre diferentes atores da comunidade escolar
Informação	Concentrada em poucos órgãos ou instituições	Disseminada de forma ampla e acessível à comunidade
Legitimidade	Menor legitimidade, pois não considera as necessidades da comunidade	Maior legitimidade, pois as decisões são tomadas de forma mais democrática
Eficácia	Menor eficácia, pois as políticas podem não atender às necessidades locais	Maior eficácia, pois as políticas são mais adequadas às realidades locais

Fonte: Quadro elaborado pela autora

Em resumo, diante do exposto é evidente que a participação popular nos CAE é fundamental para garantir que as políticas públicas de alimentação escolar sejam mais democráticas. Ao compartilhar o poder de decisão e promover a participação da comunidade, os CAEs contribuem para a construção de um sistema alimentar mais transparente e que atenda às necessidades da população. Os benefícios da participação popular nos conselhos são diversos: além de aumentar a legitimidade das decisões e melhorar a qualidade da alimentação escolar, ela também fortalece o controle social e empodera a comunidade, incentivando a cidadania e a participação política.

Para enfrentar esses desafios, é essencial implementar soluções e práticas que fortaleçam a atuação dos CAEs. Segundo Amaral e Guimarães (2023), a formação e o treinamento dos conselheiros são fundamentais para que eles possam desempenhar suas funções de maneira eficiente e informada. A utilização de tecnologias para o monitoramento e a gestão dos recursos também pode facilitar o trabalho dos conselheiros, promovendo uma maior transparência e eficiência na execução do PNAE (Amaral; Guimarães, 2023). Contudo, durante

[35] FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de (org.). **Implementação de políticas públicas: teoria e prática**. Belo Horizonte: PUC Minas, 2012

a revisão da literatura, não foram encontrados estudos que abordassem especificamente a centralização dos CAEs. Essa lacuna indica a necessidade de pesquisas futuras que investiguem a fundo essa questão, buscando compreender seus impactos e propor estratégias para promover uma gestão mais descentralizada e participativa.

1.3 O CAE COMO MECANISMO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A ação pública surge em um contexto político com diversos atores, rompendo a gramática das políticas públicas centrada no Estado. "A ação pública é um espaço sociopolítico construído tanto por técnicas e instrumentos quanto por finalidades, conteúdos e projetos de ator" (LASCOUMES; LE GALÉS, 2012, p. 21). Entendemos a ação pública como plano de fundo para entender a diversidade de atores participantes dos CAEs, enquanto promotor de políticas públicas, assim como para entender a organização dos atores participantes. Espaços coletivos de construção de políticas, com atores estatais e não estatais, como os Conselhos, compõem a ação pública e podem dar visibilidade para pautas antes ignoradas ou negligenciadas pelos governos.

> A ação pública refere-se à interação entre atores, seus mecanismos e processos de coordenação, à formação de grupos, seus jogos de normas e conflitos e os processos de construção e inscrição de determinados problemas nas agendas governamentais, sublinhando a política como uma construção coletiva (LASCOUMES; LE GALÉS, 2012, p.21)

Portanto, processos participativos configuram ao governo outra racionalidade para a construção de políticas públicas, pois permite dar conta de problemas complexos por meio do diálogo, e assim, democratizar as políticas (TARRAGÓ; BRUGUÉ; CARDOSO, 2015). Nesse sentido, o CAE, com a participação de uma diversidade de atores, forma um importante espaço democrático para a solução do problema da segurança alimentar nas escolas. Para Tarragó, Brugué e Cardoso (2015), falar sobre participação social é falar diretamente sobre democracia:

> É absolutamente necessário introduzir critérios cidadãos na definição das políticas públicas, não só porque precisamos democratizá-las, mas também porque precisamos abordar a complexidade dos problemas a partir de múltiplas perspectivas. [...] Precisamos incorporar novos conhecimentos, a fim de gerar inteligência coletiva suficiente para abordar os referidos problemas, e começar a usar o diálogo social como ferramenta básica para o bom funcionamento de nossas administrações públicas (TARRAGÓ; BRUGUÉ; CARDOSO, 2015, p. 17).

Os autores referem-se ao ato de criar soluções para problemas públicos complexos, aos quais não é possível chegar à resposta de maneira setorial. Isso porque, assim como no caso da segurança alimentar, são problemas sociais que dependem e interagem com diversos setores

sociais e se apresentam para os indivíduos de maneiras diversas. Nesse sentido, as formas de promoção da participação ativa da comunidade escolar nos processos decisórios dos CAEs são de fundamental importância. Amin, Pinheiro e Pinheiro (2023) elucidam que a inclusão da comunidade na gestão dos programas como o PNAE e do próprios CAEs, pode fortalecer a transparência e a confiança nas ações dos conselhos. A criação de canais de comunicação eficientes entre os conselheiros, os gestores escolares e os pais dos alunos é crucial para garantir que todos os envolvidos estejam informados e engajados nas atividades do PNAE. A participação comunitária não só legitima as ações dos CAEs, como também contribui para a identificação e resolução de problemas locais (Amin, Pinheiro; Pinheiro, 2023). Embora sejam espaços de participação social e controle cidadão, os CAEs não estão imunes a conflitos e divergências. A disputa por interesses e a diversidade de perspectivas presentes nos CAEs geram, inevitavelmente, tensões e contradições que podem comprometer a eficiência do Programa Nacional de Alimentação Escolar. A heterogeneidade dos atores envolvidos – gestores públicos, representantes da comunidade escolar, agricultores familiares, entre outros – resulta em diferentes visões sobre as prioridades e as formas de implementação do programa. Essas divergências podem se manifestar em relação à definição dos cardápios, à compra de alimentos, à gestão dos recursos financeiros e à avaliação do programa.

As disputas nos CAEs podem ter origem em diferentes fatores, como a desigualdade de poder entre os atores, a falta de recursos e capacitação, a pressão de grupos de interesse e a ausência de um marco legal claro e consistente. Essas disputas, por sua vez, podem gerar uma série de consequências negativas para o PNAE, como a demora na tomada de decisões, a fragmentação das ações, a perda de legitimidade do programa e a dificuldade em alcançar os objetivos propostos. É fundamental que sejam desenvolvidas estratégias para lidar com essas disputas de forma construtiva, buscando o consenso e a participação efetiva de todos os atores envolvidos:

> Eu já acompanhei de perto os problemas que envolvem essa questão da gestão do PNAE. Participei do conselho em alguns momentos. Mas acho que as maiores dificuldades que existe é as disputas internas que surgem dentro do conselho. A gente sabe que é comum isso, são muitas pessoas, com interesses e visões diferente...vai ter conflito né? Acho que tem sim uma desigualdade de poder entre as pessoas...e assim, tem também a falta de recursos para capacitação, coisa que influencia muito no trabalho da equipe. (Pedro - Pai ou responsável que já atuou no CAE)[36]

[36] Conversa informal com o Pai de um aluno que já atuou no CAE do município.

> Quando participei lá, demoravam pra tomar de decisões, resolver as coisas... não acho que hoje seja muito diferente...por que a dificuldade em trabalhar em conjunto prejudica o trabalho ne? (Pedro - Pai ou responsável que já atuou no CAE)[37]

Todavia a conexão entre o PNAE, a agricultura familiar e o desenvolvimento local representam uma oportunidade significativa para a atuação dos CAEs. Casagrande, Cancelier e Beling (2021) destacam que a compra de alimentos da agricultura familiar fortalece a economia local e promove a sustentabilidade, beneficiando tanto os estudantes quanto os agricultores familiares. Essa integração, além de garantir a oferta de alimentos frescos e nutritivos nas escolas, contribui para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades rurais. Os CAEs, ao promoverem e fiscalizarem essa prática, desempenham um papel vital na articulação entre o programa e os agricultores familiares (Casagrande, Cancelier; Beling, 2021).

A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, além de desenvolver aos alunos a oportunidade de ingerir alimentos locais, saudáveis e de maior teor nutritivo, sana uma série de problemas encontrados antes da descentralização do PNAE, pois hoje é facilitado o acesso aos alimentos, diminui a quantidade de desperdício, os produtos são de melhor qualidade e se tratam de produtos in natura, em sua maioria, além de potencializar a produção local da Agricultura Familiar através do consumo e, portanto, o seu desenvolvimento. Essa aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar é realizada em consonância com a elaboração dos cardápios escolares pré-elaborados pelo/a nutricionista. Escolhido os alimentos, é feita a chamada pública, onde são escolhidos os agricultores que apresentem produtos de maior qualidade e, se possível, com menor preço, e que estejam de acordo com contrato.

Segundo Monelis, Sousa, Silva (2024) durante a pandemia da Covid-19, o PNAE se adaptou para garantir a alimentação dos alunos. A forma mais utilizada foi a entrega de kits de alimentos (94,6% das escolas), seguida pela distribuição de refeições e pela transferência de recursos financeiros (menos comum e problemática). A entrega de refeições, apesar de mais cara, é a forma mais próxima da essência do PNAE, enquanto a transferência de recursos, embora mais barata, apresenta diversos problemas como a não garantia da compra e qualidade dos alimentos, a dificuldade na compra de produtos da agricultura familiar e o incentivo à compra de alimentos processados. A agricultura familiar deve ser priorizada no PNAE, assim como a educação alimentar. O programa deve ser constantemente avaliado e aprimorado para garantir sua efetividade.

[37] Conversa informal com o Pai de um aluno que já atuou no CAE do município.

Em suma, a análise dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) como órgãos cruciais para o controle social do PNAE. Exploramos como os CAEs, enquanto principais mecanismos de fiscalização dos recursos federais, atuam para garantir a qualidade, segurança e valor nutricional da alimentação escolar, promovendo hábitos alimentares saudáveis nos alunos. No entanto, a atuação dos CAEs é contextualizada no cenário atual de desmonte de políticas públicas, incluindo o próprio PNAE, o que impacta diretamente sua capacidade de ação. Abordamos também a problemática da concentração de poder em membros específicos do CAE, o que pode comprometer a gestão, a participação da comunidade escolar e a fiscalização. Por fim, a revisão da literatura científica sobre os CAEs se mostra essencial para identificar desafios, oportunidades de aprimoramento e propor soluções concretas para fortalecer o controle social sobre o PNAE, especialmente no contexto desafiador do desmonte de políticas públicas

Neste capítulo, percorremos um caminho que nos permitiu traçar um panorama abrangente da complexa temática da alimentação escolar no Brasil. Inicialmente, analisamos o desmonte de políticas públicas que afetaram diretamente a segurança alimentar e nutricional da população, com impactos significativos na qualidade da alimentação oferecida nas escolas. Em seguida, mergulhamos no universo dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs), compreendendo sua função primordial como instâncias de controle social e participação cidadã na gestão da alimentação escolar. Exploramos a fundo a composição diversificada dos CAEs, que reúnem representantes de diferentes segmentos da comunidade escolar e da sociedade civil, e como essa pluralidade de vozes pode fortalecer o processo de tomada de decisões e garantir que a alimentação escolar atenda às necessidades e expectativas de todos os envolvidos.

Discutimos também o papel crucial dos CAEs na fiscalização da aplicação dos recursos públicos destinados à alimentação escolar, na avaliação da qualidade dos alimentos oferecidos e na promoção de hábitos alimentares saudáveis entre os alunos. Ao longo deste capítulo, ficou evidente que os CAEs são muito mais do que simples órgãos consultivos. Eles representam um espaço de diálogo e de construção coletiva, onde diferentes atores sociais podem expressar suas opiniões, defender seus interesses e contribuir para a formulação e implementação de políticas públicas mais justas e eficazes no campo da alimentação escolar. No entanto, não podemos ignorar os desafios que ainda se colocam no caminho da consolidação dos CAEs como mecanismos de participação social efetivos. A complexa dinâmica de poder presente nesses espaços, as dificuldades de acesso à informação e a necessidade de fortalecer a capacidade de atuação dos conselheiros são alguns dos obstáculos evidenciados.

No próximo capítulo, aprofundaremos a análise da atuação dos CAEs, descrevendo detalhadamente suas funções na estrutura do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Em particular, abordaremos a concentração de poder no Conselho de Alimentação Escolar do município de Campina Grande - PB, buscando identificar os desafios existentes para a construção de uma gestão da alimentação escolar mais democrática e participativa.

CAPÍTULO 2: A IMPORTÂNCIA DOS CAES E CONCENTRAÇÃO DE PODER

Neste capítulo, exploraremos a fundo o papel crucial dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) na engrenagem do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Mergulharemos na análise da função estratégica que os CAEs desempenham na gestão e fiscalização desses programas, desvendando como sua atuação contribui para a efetividade e transparência na aplicação dos recursos públicos. Em seguida, dedicaremos um olhar crítico e analítico aos dados quantitativos fornecidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) sobre os recursos destinados ao PNAE. Iremos radiografar os números, buscando padrões e tendências que revelem o panorama do investimento na alimentação escolar em nível nacional. Por fim, o foco se voltará para o estudo de caso de Campina Grande, abordando a problemática da concentração de poder que é o fio condutor da análise.

Embora a literatura sobre o PNAE e o CAE seja vasta, notamos que alguns aspectos importantes ainda carecem de maior atenção. Uma das lacunas identificadas é a falta de estudos que abordem os conflitos e as relações de poder presentes no âmbito dos CAEs, bem como a questão da exclusão da participação da comunidade escolar nas decisões relacionadas à alimentação escolar. Acreditamos que a análise desses temas é fundamental para a compreensão da complexidade do PNAE e para o fortalecimento da participação da comunidade escolar na gestão do programa. Ademais, a literatura aponta para a importância da participação social na gestão da merenda escolar, destacando a necessidade de integrar a comunidade escolar, incluindo pais, professores, nutricionistas, na tomada de decisões que impactam diretamente a saúde e o bem-estar dos estudantes. Essa pesquisa se aprofundará na análise da estrutura e funcionamento dos CAE, explorando como a participação das escolas, a elaboração de planos de ação e a implementação de programas de intervenção podem contribuir para a redução da insegurança alimentar. A literatura sobre CAE demonstra a importância da análise de indicadores de acesso à alimentação, da identificação de necessidades específicas da comunidade escolar e da implementação de estratégias de combate à fome e à desnutrição.

As primeiras ações governamentais brasileiras voltadas para a alimentação e nutrição tiveram início na década de 1930, quando a fome e a desnutrição foram reconhecidos como graves problemas de saúde pública. Diversos levantamentos alimentares da época constataram que tanto a classe operária quanto a população em geral possuíam hábitos alimentares inadequados e sofriam com a falta de nutrientes essenciais (Peixinho, 2009). A inquietação do

governo com a alimentação escolar surgiu, igualmente, na década de 1930, influenciada por nutrólogos/nutricionistas sociais preocupados com a desnutrição infantil, entre os quais se destaca Josué de Castro[38]. Segundo Rodrigues (2004), na década de 1950, Castro, na condição de Deputado Federal e Presidente do Conselho Executivo da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), dedicou-se a chamar a atenção da comunidade internacional para o problema da fome e da miséria, além de promover projetos que demonstrassem a possibilidade de erradicar a fome por meio da ação e da vontade dos agentes sociais.

São beneficiados pelo Programa os alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental I e II, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias (conveniadas com o poder público), por meio da transferência de recursos financeiros (BRASIL/FNDE, 2023). Segundo dados do FNDE (2024) o valor repassado pela União a Estados e Municípios por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino, como de monstra o quadro 01 a seguir:

Quadro 6: Modalidades de ensino e valores repassados pelo FNDE por aluno

Modalidade de Ensino	**Valor por Aluno**
Creches	R$ 1,07
Pré-Escola	R$ 0,53
Escolas Indígenas e Quilombolas	R$ 0,64
Ensino Fundamental e Médio	R$ 0,32
Educação de Jovens e Adultos	R$ 0,32
Ensino Integral	R$ 1,07
Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral	R$ 2,0
Alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno	R$ 0,53

Fonte: FNDE (2024)[39]

O repasse da verba do PNAE é realizado diretamente aos estados e municípios, baseado no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O Programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público (BRASIL/FNDE, 2023), e pela

[38] "Autor da obra 'Geografia da Fome', publicada inicialmente em 1946, Josué de Castro, tornou-se um marco nos estudos sobre a insegurança alimentar no Brasil. Nela, o autor apresenta uma análise abrangente das causas da fome, destacando as peculiaridades regionais, como as condições climáticas e as características do solo, mas enfatizando, sobretudo, o papel da concentração de terras na perpetuação da fome, principalmente nas regiões Norte e Nordeste.

[39] **Portal do FNDE - PNAE**. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/programas/pnae>. Acesso em: 20/04/2024

sociedade civil através dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), objeto de estudo dessa pesquisa.

No tocante ao consumo, o PNAE tem um impacto significativo na dieta dos estudantes. O programa fornece refeições balanceadas que atendem às necessidades nutricionais dos estudantes durante o período escolar. Além disso, o PNAE também realiza atividades educativas sobre alimentação e nutrição nas escolas, promovendo hábitos alimentares saudáveis entre os estudantes. Portanto, o PNAE contribui significativamente para a produção sustentável de alimentos e para a promoção de uma alimentação saudável nas escolas. O PNAE promove a produção de alimentos através do incentivo à agricultura familiar, Cassol e Schneider (2015) destaca a importância da agricultura familiar no contexto do PNAE, pois o programa destina no mínimo 30% dos recursos financeiros para a compra de alimentos diretamente deste setor. Isso não apenas apoia os agricultores familiares, mas também garante que os estudantes tenham acesso a alimentos frescos e nutritivos.

Nesse sentido, Cassol e Schneider (2015) enfatiza o papel dos consumidores nas redes alternativas de produção e comercialização de alimentos. O PNAE, neste contexto, tem um impacto significativo na dieta dos estudantes, fornecendo refeições balanceadas que atendem às necessidades nutricionais dos estudantes durante o período escolar. Além disso, o PNAE também realiza atividades educativas sobre alimentação e nutrição nas escolas, promovendo hábitos alimentares saudáveis entre os estudantes, visto que alunos de escolas públicas apresentam menos frequentemente comportamentos alimentares saudáveis, são mais propensos à deficiência de micronutrientes e consomem menos leite e derivados, quando comparados aos de escolas privadas (GAETANI; RIBEIRO, 2015; SILVA et al., 2020; FERREIRA et al., 2019). De acordo com Cassol e Schneider (2015), o PNAE contribui significativamente para a produção sustentável de alimentos e para a promoção de uma alimentação saudável nas escolas.

De acordo com Sidaner, Balaban e Burlandy (2012) para melhorar o acesso a alimentação saudável, é necessária a produção local de alimentos, além da alimentação escolar e Educação nutricional estarem vinculadas a programas e políticas públicas. Porém um dos aspectos que complica a disponibilização de uma variedade de alimentos frescos e naturais é a complexidade burocrática envolvida nos procedimentos de compra desses itens diretamente dos agricultores familiares pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A lentidão é uma característica marcante dos processos de licitação, o que atrasa todo o procedimento. Além disso, a ineficiência logística por parte dos agricultores no momento de entregar os alimentos

também representa um obstáculo para a participação deles no programa. É necessário que eles entreguem seus produtos frescos às escolas de forma precisa e no tempo certo, algo que não é exigido para produtos não perecíveis.

É inegável que o fornecimento direto dos alimentos da agricultura familiar local aumentou a disponibilidade de alimentos saudáveis nos cardápios escolares com benefícios para a promoção da alimentação saudável (SOARES et al., 2017; COSTA et al., 2017). É evidente que a qualidade da alimentação escolar brasileira melhorou nos últimos anos. Produtos diversificados, saudáveis, frescos, com baixo grau de processamento, alto valor nutricional, alto percentual de produtos in natura e minimamente processados como frutas e hortaliças adquiridos pelos municípios estimulam hábitos alimentares mais saudáveis (FERIGOLLO et al., 2017; VIDAL et al., 2015; SCHABARUM; TRICHES, 2019).

O PNAE e os CAEs desempenham um papel crucial na promoção da segurança alimentar e nutricional dos estudantes, no fortalecimento da agricultura familiar e no desenvolvimento local. A atuação eficaz dos CAEs é fundamental para garantir que os objetivos do PNAE sejam alcançados, promovendo uma alimentação saudável, diversificada e sustentável nas escolas. A educação alimentar integrada ao programa contribui para a formação de hábitos alimentares saudáveis, com impactos positivos duradouros na saúde e no bem-estar dos alunos.

Ao analisar as ações dos CAE´s em conjunto com as escolas , ampliaremos o campo de pesquisa, tendo em vista a contribuir com os estudos no que se refere a sua contribuição e execução no município de Campina Grande, investigando suas ações e instrumentos normativos, refletindo como uma política que incluída no debate das Políticas Públicas, pode se caracterizar como um gerador para o desenvolvimento local, mediante os processos de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em consonância com a Lei 11.947/2009[40], considerando suas contribuições para a melhoria da merenda escolar nas escolas municipais, tal como, os desafios e impactos existentes na insegurança alimentar de crianças e adolescentes da rede pública de ensino. Uma das principais contribuições dos CAEs é assegurar que os alimentos fornecidos pelo PNAE sejam de alta qualidade e atendam às necessidades nutricionais dos alunos. Segundo Ferreira, Alves e Mello (2019), a supervisão eficaz dos CAEs resulta em uma alimentação escolar que não só melhora o desempenho acadêmico, mas também

[40] BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009

favorece o desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes. A atuação dos conselhos garante que os padrões de qualidade e segurança alimentar sejam rigorosamente cumpridos, o que contribui significativamente para a redução da desnutrição e da obesidade infantil nas escolas.

Os CAEs desempenham um papel vital na facilitação da conexão entre o PNAE e a agricultura familiar. Amin, Pinheiro e Pinheiro (2023) destacam que os conselhos são responsáveis por monitorar a aquisição de alimentos e garantir que os produtos comprados atendam aos padrões de qualidade estabelecidos pelo programa. A fiscalização realizada pelos CAEs assegura que os recursos do PNAE sejam utilizados de maneira eficiente e transparente, beneficiando tanto os estudantes quanto os agricultores locais. A atuação dos CAEs, portanto, é essencial para o sucesso dessa estratégia de integração, como afirma o autor:

> O fortalecimento da atuação dos Conselhos Municipais de Alimentação Escolar pode ser uma garantia de que os recursos destinados à alimentação escolar não sejam apenas "prefeiturizados". As funções de orientar, fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos destinados à merenda, bem como a prerrogativa de interferir nas decisões de compra de produtos e na composição dos cardápios, devem ser exercidas sob pena de comprometer os princípios da descentralização e fragilizar o Programa Nacional de Alimentação Escolar. (Pipitone, 2003, p.145)

A integração do PNAE com a agricultura familiar, facilitada pelos CAEs, é uma das estratégias mais inovadoras e eficazes do programa. Amaral e Guimarães (2023) afirmam que a compra de alimentos diretamente de agricultores familiares não só assegura a oferta de alimentos frescos e diversificados nas escolas, mas também fortalece a economia local, promovendo a sustentabilidade. Essa prática incentiva a produção agrícola local, garantindo renda para os agricultores familiares e contribuindo para a preservação de práticas agrícolas sustentáveis. Além de garantir a qualidade nutricional das refeições escolares, a diversificação da dieta promovida pela integração com a agricultura familiar educa os alunos sobre a importância de uma alimentação saudável e sustentável. Casagrande, Cancelier e Beling (2021) enfatizam que essa diversificação é crucial para que os estudantes recebam todos os nutrientes necessários para seu desenvolvimento. Ao incluir alimentos frescos e locais no cardápio escolar, o PNAE não só melhora a qualidade das refeições, mas também fomenta hábitos alimentares positivos desde a infância, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes sobre suas escolhas alimentares, como afirma o autor:

> A escolha alimentar de um indivíduo está relacionada aos fatores do meio ambiente, da história individual e da personalidade refletida em valores pessoais. Considerando que a escolha alimentar é um processo dinâmico e é construída por diversos determinantes. (Jomori *et al*, 2008. p.65)

Indo mais além, a alimentação humana como um ato social e cultural faz com que sejam produzidos diversos sistemas alimentares. Na constituição desses sistemas, intervêm fatores de ordem ecológica, histórica, cultural, social e econômica que implicam representações e imaginários sociais envolvendo escolhas e classificações. Assim, estando a alimentação humana impregnada pela cultura, é possível pensar os sistemas alimentares como sistemas simbólicos em que códigos sociais estão presentes atuando no estabelecimento de relações dos homens entre si e com a natureza. Roberto DaMatta (1987) estabelece uma distinção entre comida e alimento, em que "comida não é apenas uma substância alimentar, mas é também um modo, um estilo e um jeito de alimentar-se. O jeito de comer define não só aquilo que é ingerido, como também aquele que o ingere".

Outro aspecto importante das contribuições do PNAE e dos CAEs é a promoção de uma educação alimentar e nutricional no ambiente escolar. Amorim, Ribeiro e Bandoni (2020) observam que o PNAE vai além da simples oferta de alimentos, incorporando ações educativas que visam conscientizar os estudantes sobre a importância de uma alimentação saudável. Essas atividades educativas são fundamentais para formar cidadãos conscientes e críticos em relação às suas escolhas alimentares, contribuindo para a promoção de uma cultura de saúde e bem-estar na comunidade escolar.

> A Alimentação Escolar disciplinada pela lei nº 11.947/2009 inclui a educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional. (CERVATO-MANCUSO et al, 2013. p. 325)

Diante disso, ambiente escolar, por se configurar como um local de intensas interações e trocas de conhecimento, se caracteriza como um meio favorável para a promoção de hábitos alimentares saudáveis. A escola, além de transmitir conhecimentos sobre a saúde, organizados em disciplinas, deve, também, educar e desenvolver valores e posturas críticas relacionadas à realidade social e aos estilos de vida (Lopes, Nogueira e Rocha, 2018), ou seja, desenvolver as competências necessárias para tomada de decisões conscientes em relação a seus hábitos. Logo, trazer como pauta e discutir a importância de uma alimentação de qualidade para a manutenção da saúde, se faz relevante, bem como investigar o comportamento alimentar de crianças e adolescentes, trabalhando com informações que fazem parte do cotidiano deles.

Os Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) enfrentam diversos desafios em sua atuação, como a necessidade de fortalecer a participação social, a qualificação dos conselheiros

e o acesso a informações e recursos. No entanto, os CAEs também apresentam um grande potencial para a transformação do sistema alimentar escolar. Ao promover a articulação entre os diferentes atores envolvidos no PNAE, os CAEs podem contribuir para a construção de políticas públicas mais efetivas e para a garantia do direito à alimentação adequada e saudável para todos os estudantes. Nesse sentido, é fundamental investir na formação e no fortalecimento dos CAEs, bem como na criação de mecanismos que garantam a sua autonomia e independência. Amorim, Ribeiro e Bandoni (2020) trazem à tona desafios contemporâneos enfrentados pelo PNAE no contexto da pandemia de COVID-19. A crise sanitária evidenciou a vulnerabilidade de muitas famílias em relação à segurança alimentar, forçando a implementação de estratégias adaptativas para garantir a continuidade do programa. Uma dessas estratégias foi a distribuição de kits de alimentação para serem consumidos em casa, mitigando o impacto das escolas fechadas. Outro aspecto relevante é a função normativa dos conselhos de alimentação escolar, abordada por Martins (2020), que atua na indução de um sistema de articulação transversal do PNAE. Isso demonstra a importância da participação descentralizada da sociedade na mobilização pelo direito à alimentação, garantindo a efetividade e a transparência do programa. Assim, o PNAE se reafirma como uma política pública essencial, não apenas em tempos de normalidade, mas também em situações de crise, assegurando que o direito à alimentação e à educação sejam preservados para todos.

Em suma, o PNAE e os CAEs desempenham um papel crucial na promoção da segurança alimentar e nutricional dos estudantes, no fortalecimento da agricultura familiar e no desenvolvimento local. Segundo Zacka (2017) uma teoria política da implementação pode fornecer insights valiosos sobre como aqueles que estão na interface entre o estado e a sociedade, sendo responsáveis por tomar decisões altamente consequenciais para os cidadãos comuns, desempenham um papel crucial na operacionalização das políticas públicas e na manutenção dos princípios democráticos em nível local, influenciando diretamente a qualidade da governança e a confiança dos cidadãos no Estado. Diante disso, compreende-se que a atuação eficaz dos CAEs é fundamental para garantir que os objetivos do PNAE sejam alcançados, promovendo uma alimentação saudável, diversificada e sustentável nas escolas. A educação alimentar integrada ao programa contribui para a formação de hábitos alimentares saudáveis, com impactos positivos duradouros na saúde e no bem-estar dos alunos. (Ferreira, Alves e Mello, 2019; Amaral e Guimarães, 2023; Casagrande, Cancelier e Beling, 2021; Amin, Pinheiro e Pinheiro, 2023; Amorim, Ribeiro e Bandoni, 2020; da Silva Gomes et al., 2021).

Figura 2: Funções do CAE

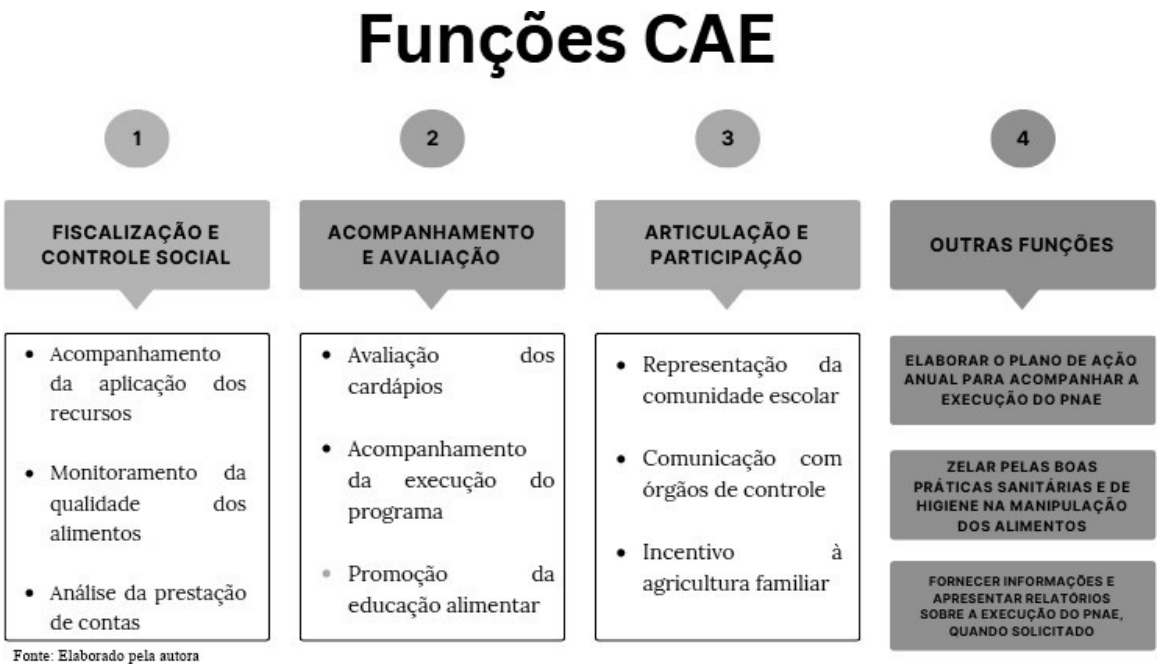

Fonte: Elaborado pela autora

2.1 CARACTERIZAÇÃO DO CAMPO DE PESQUISA

Localizada no coração do Agreste Paraibano, a cidade de Campina Grande, com seus 595 km², é um importante polo econômico e social da Paraíba. A cidade, que teve sua emancipação em 1864, encontra-se em uma região de relevo montanhoso, caracterizada pelo Planalto da Borborema, e inserida no bioma da Caatinga. Essa localização geográfica peculiar, com altitudes médias de 550 metros, influencia diretamente as condições climáticas e as atividades econômicas do município. Em 2022, a população era de 419.379 habitantes e a densidade demográfica era de 708,82 habitantes por quilômetro quadrado.

Segundo dados do IBGE[41], em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 97,6%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 96 de 223. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 2733 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5,4 e para os anos finais, de 4,1. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 92 e 131 de 223. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 3587 e 4281 de 5570.

[41] **IBGE | Cidades – Paraíba.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/campina-grande/panorama>. Acesso em: 20/02/2024

O estudo Desafios da Gestão Municipal (DGM) mostrou que Campina Grande é destaque na Paraíba no quesito educação pública[42]. O estudo é uma análise da evolução recente das 100 maiores cidades brasileiras, que representam quase metade do PIB brasileiro. Apenas dois municípios paraibanos apareceram na pesquisa e Campina Grande se destaca no quesito educação, enquanto Campina está na 72ª posição, subindo duas posições no índice geral, João Pessoa está em 87ª. Em relação a taxa de matrícula de crianças de 0 a 3 anos em creches, Campina subiu 3 posições, saindo da posição 65, com índice de 13,4 em 2010, para a posição 62, com índice de 34,5 em 2023. Já na taxa de matrícula na pré-escola (crianças de 4 a 5 anos) o índice passou de 78,1 para 91,7. Já em relação ao IDEB do ensino fundamental I, o índice passou de 4,2 para 5,4, subindo 6 pontos no ranking, saindo da posição 79 em 2010 para a 73 em 2023. Já no ensino fundamental II, o índice do IDEB passou de 2,9 para 4,1, saindo da posição 96 para 84.[43]

2.2 DADOS DO PNAE CAMPINA GRANDE

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um programa que envolve a transferência de fundos federais para fornecer refeições escolares aos alunos matriculados em todas as fases e modalidades da educação básica. Isso inclui escolas públicas, entidades filantrópicas, escolas confessionais sem fins lucrativos e escolas comunitárias associadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O objetivo é atender às necessidades nutricionais dos alunos durante o tempo que passam na escola, contribuindo para seu crescimento, desenvolvimento biopsicossocial, aprendizado, desempenho escolar e formação de hábitos alimentares saudáveis. (BRASIL, 2023)

Para atender aos alunos matriculados na educação básica pública das redes estadual, distrital e municipal, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) transfere os fundos federais do PNAE para as Secretarias Estaduais de Educação (SEDUC) e as Prefeituras Municipais (PM) em até 10 parcelas anuais, de fevereiro a novembro. Por outro lado, para atender aos alunos matriculados na educação básica pública da rede federal, o FNDE descentraliza, no início de cada exercício e em uma única parcela, créditos orçamentários para

[42] **PARAIBA21. Campina Grande tem a melhor educação pública da Paraíba e a 72ª melhor do Brasil, de acordo com a pesquisa DGM - Paraiba 21.** Disponível em: < https://paraiba21.com.br/2024/11/campina-grande-tem-a-melhor-educacao-publica-da-paraiba-e-a-72a-melhor-do-brasil-de-acordo-com-a-pesquisa->. Acesso em 05/04/2024

[43] **PARAIBA21. Campina Grande tem a melhor educação pública da Paraíba e a 72ª melhor do Brasil, de acordo com a pesquisa DGM - Paraiba 21**. Disponível em: <https://paraiba21.com.br/2024/11/campina-grande-tem-a-melhor-educacao-publica-da-paraiba-e-a-72a-melhor-do-brasil-de-acordo-com-a-pesquisa-dgm/>. Acesso em 05/04/2024

as Unidades Gestoras da Instituição Federal (IFE) responsável pela escola federal. Para calcular o valor total a ser transferido às SEDUCs e às Prefeituras Municipais, bem como o valor a ser descentralizado à Unidade Gestora da Instituição responsável pela escola federal, o FNDE multiplica o número de alunos matriculados nas escolas federais, estaduais, municipais e distritais, registrado no Censo Escolar, pela quantidade de dias letivos (200) e pelos respectivos valores per capita definidos no Art. 47 da Resolução CD/FNDE nº 6/2020. (FNDE, 2023)

É importante ressaltar que, de acordo com o Parágrafo único do Art. 1º da Lei 11.892/2008, que estabelece a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, os Institutos Federais têm natureza jurídica de autarquia, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Da mesma forma, conforme determinado pelo Art. 207 da Constituição Federal, as universidades têm autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Nesse contexto, embora o FNDE descentralize todo o valor previsto para o ano, em uma única parcela, no início do exercício, às Instituições Federais, a liberação dos recursos financeiros é realizada de acordo com as solicitações dos próprios Institutos e Universidades, com base na necessidade de utilização de cada Instituição Federal. Portanto, não há necessariamente regularidade na frequência ou no valor da liberação dos recursos. (FNDE, 2023).

Quadro 7: Número de Estudantes de Educação Básica das Redes Estadual, Distrital e Municipal e Recursos Financeiros Federas do PNAE Repassados[44]

PNAE - Redes Estadual, Distrital e Municipal		
Ano	**Valor repassado (R$)**	**Qtde_Alunos**
2023	5,26	39,81
2022	3,56	39,58
2021	4,16	39,5
2020	4,3	39,8
2019	3,95	40,2

Fonte: Sistema Integrado de Gestão da Alimentação Escolar (SIGAE) (2019 a 2023)

Diante do exposto, analisamos os Recursos do FNDE, destinados ao PNAE do Munícipio de Campina Grande, onde a gestão do PNAE não é descentralizada[45], sendo esta executada pela SEDUC em todos os âmbitos da política, ou seja, todo o processo de compra e repasse dos produtos para merenda escolar é feita pela Secretaria de Educação do Município.

[44] Dados referentes ao nível Brasil.
[45] Informação obtida em entrevista com a Conselheira de Alimentação Escolar da Seduc/CG, em 12/06/2024.

A análise foi realizada pela quantidade de recurso e dividida por tipo de programa, através dos Demonstrativos de extratos financeiros de repasse do FNDE para as Unidades Executoras do PNAE no Munícipio de Campina Grande, tomando como referência os anos de 2022 a 2024. Com base nos dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) de 2022 a 2024, houve um crescimento significativo nos valores destinados à alimentação escolar em creches ao longo do período analisado. A distribuição dos recursos ao longo do ano variou significativamente entre os anos. Em alguns anos, houve uma concentração de recursos em determinados meses, enquanto em outros a distribuição foi mais uniforme. As necessidades específicas de cada ano e as circunstâncias locais também podem ter influenciado a variação na distribuição dos recursos, como é visto no gráfico 1:

Gráfico1: Liberações PNAE - Creche

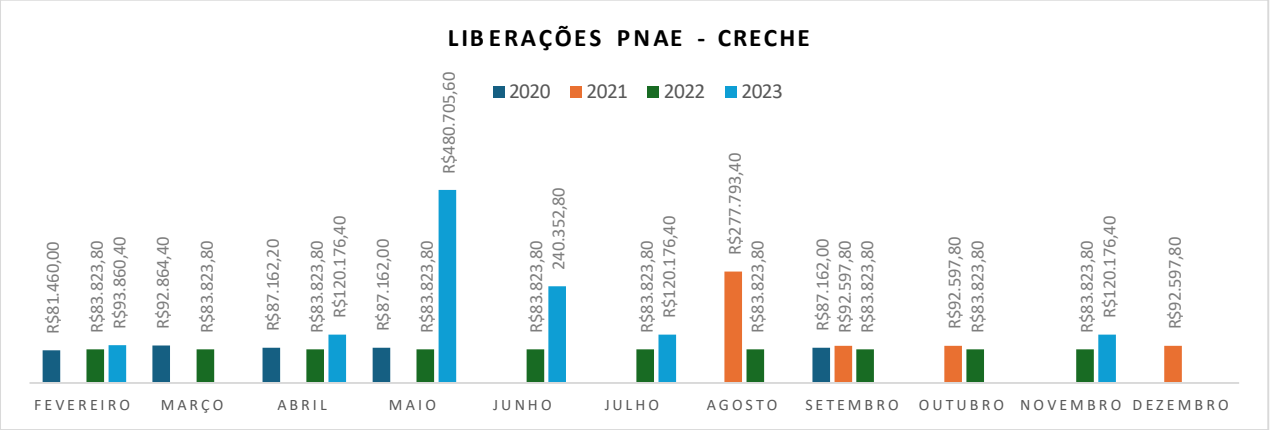

Fonte: Elaborado pela autora com dados do FNDE

Os recursos financeiros para a alimentação escolar no ensino fundamental no mesmo período, é marcado também pela variação da distribuição dos recursos ao longo do ano. Em alguns casos, houve concentrações de recursos em determinados meses, enquanto em outros a distribuição foi mais uniforme. Houve um aumento considerável no valor total dos recursos liberados para a alimentação escolar entre os anos, sendo 2023 o ano com o maior investimento. Em 2022, observou-se um padrão de liberação dos recursos nos últimos três meses do ano, com um aumento significativo em relação aos meses anteriores. Em 2023, a liberação iniciou mais cedo e se manteve mais constante ao longo do ano (gráfico 2). Essa variação na distribuição dos recursos pode ter implicações na qualidade e quantidade da alimentação fornecida aos alunos, uma vez que a disponibilidade de recursos influencia diretamente a compra de alimentos e a elaboração das refeições.

Gráfico 2: Liberações PNAE – Ensino Fundamental

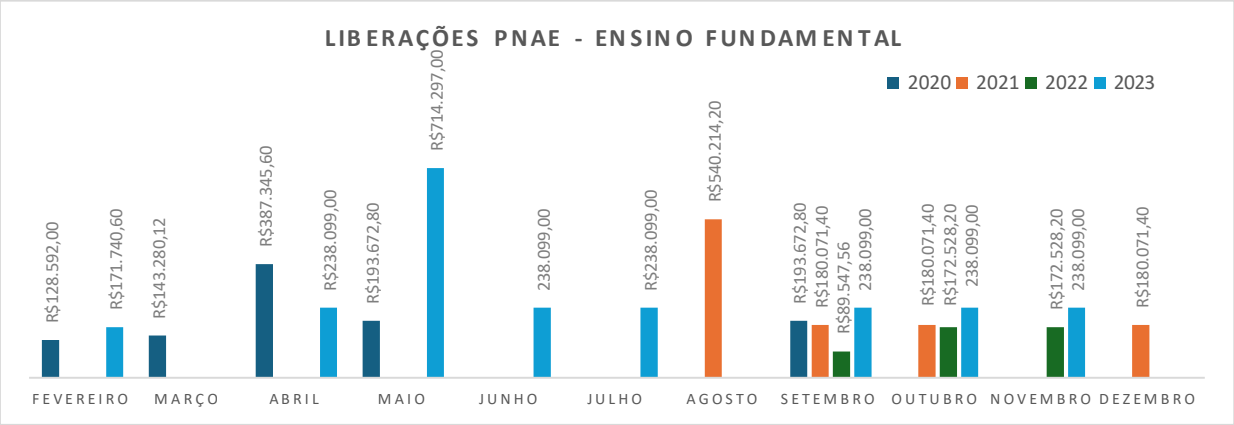

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do FNDE

No entanto a liberação dos recurso para o EJA apresentou variações significativas entre os anos de referência da pesquisa, e até mesmo dentro de um mesmo ano. Houve meses com valores mais altos e outros com valores mais baixos. Em 2023, observou-se uma distribuição mais uniforme dos recursos ao longo do ano, indicando uma possível melhoria na gestão e planejamento.

Gráfico 3: Liberações PNAE - EJA

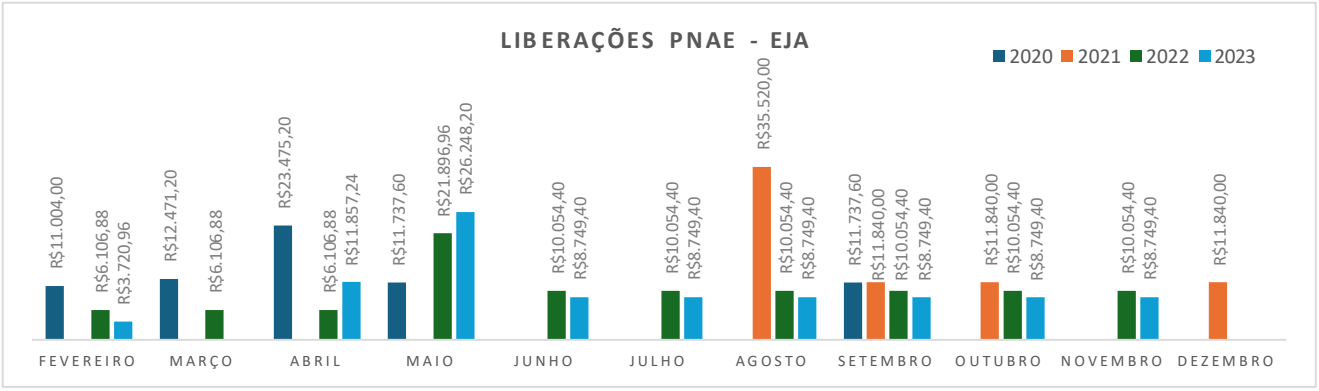

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do FNDE

Os mesmos dados podem ser vistos de forma parecidas quando falamos do AEE (gráfico 4) e pré-escola (gráfico 5), como visto nos gráficos abaixo:

Gráfico 4: Liberações PNAE - AEE

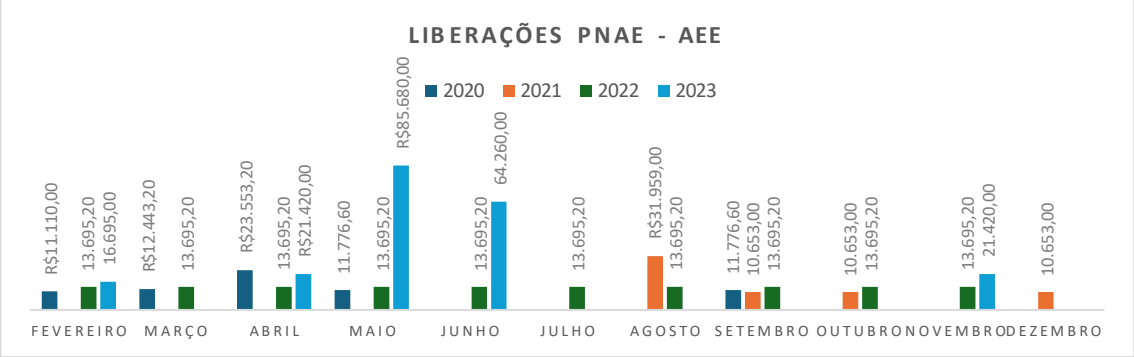

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do FNDE

Gráfico 5: Liberações PNAE – Pré-Escola

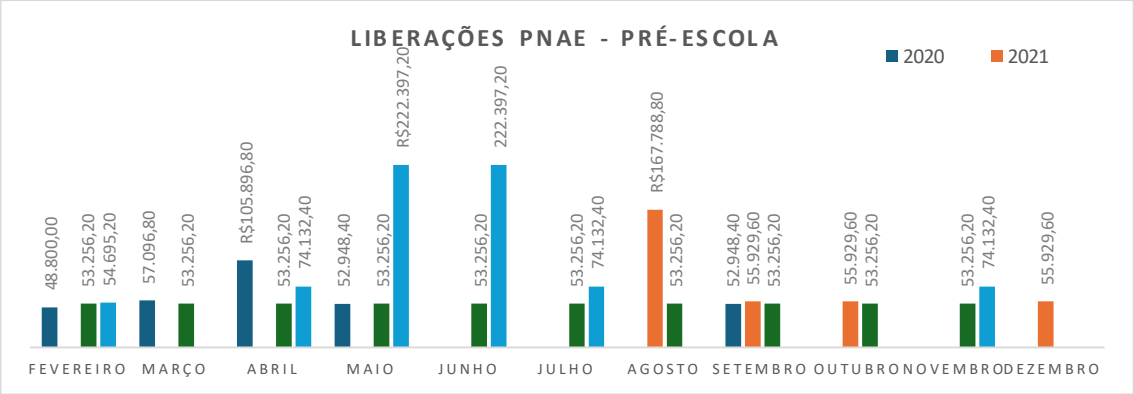

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do FNDE

A análise dos dados de liberação de recursos para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), Atendimento Educacional Especializado (AEE) e pré-escola revela uma significativa oscilação nos valores ao longo do período investigado. Essa variabilidade, tanto entre os anos quanto dentro de um mesmo ano, indica uma gestão financeira irregular e imprevisível, o que pode comprometer a qualidade e a continuidade das ações nessas modalidades de ensino. É importante destacar que, em 2023, houve uma tendência à distribuição mais uniforme dos recursos para a EJA ao longo do ano.

Essa mudança sugere um aprimoramento nos processos de planejamento e gestão financeira, o que pode ter um impacto positivo na oferta de serviços e no atendimento aos estudantes. No entanto, é fundamental que essa tendência se consolide nos próximos anos para garantir a sustentabilidade das políticas públicas nessa área. Os gráficos 4 e 5, referentes ao AEE e à pré-escola, respectivamente, corroboram a análise realizada para a EJA. A oscilação nos valores liberados ao longo do tempo evidencia a necessidade de uma maior previsibilidade e estabilidade na alocação de recursos para essas modalidades de ensino.

No ano de 2023 o governo federal liberou mais de R$2,2 milhões do PNAE para o município de Campina Grande. Segundo informações obtidas em conversas informais a gestão ultrapassou a meta mínima definida pelo programa e utilizou 56,3% do investimento na aquisição de produtos de cooperativas de produtores rurais da região e o restante para outros insumos que compõem a merenda das crianças. No ano de 2024, a Secretaria Municipal de Educação (Seduc) de Campina Grande passou a utilizar 100% dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para a compra de alimentos orgânicos produzidos por agricultores familiares de Lagoa Seca e Boa Vista, com o objetivo de ultrapassar a meta mínima de 30% estabelecida pelo programa, pretendendo gerar impactos positivos tanto para os pequenos produtores quanto para a qualidade da alimentação escolar. Segundo informações dadas pelo nutricionista da SEDUC, no ano de 2024, aproximadamente 200 agricultores, organizados em cooperativas, fornecem mensalmente cerca de 30 toneladas de frutas, verduras e legumes para as escolas e creches do município. A variedade dos produtos inclui abacaxi, banana, cebola, cenoura, chuchu, coentro, laranja, macaxeira, pimentão, alface, beterraba, couve e jerimum. (Quadro 5)

Quadro 8: Produtos adquiridos pela Agricultura Familiar pela Prefeitura Municipal de Campina Grande[46]

Produtos adquiridos pela Agricultura Familiar
Macaxeira,
Inhame
Cará
Melancia
Abacaxi
Banana
Mamão
Laranja
Beterraba
Cenoura
Cebola
Chuchu
Alface
Batata Doce
Batata Inglesa
Coentro
Couve
Jerimum
Limão
Pimentão
Tomate

Fonte: Quadro elaborado pela autora

[4646] Dados obtidos em conversa informal com o nutricionista técnico da secretária de educação

2.3 CAEs E ESCOLAS MUNICIPAIS EM CAMPINA GRANDE: ATORES, INTERESSES E A CENTRALIZAÇÃO DO PODER

Instituído em 1994, o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Campina Grande representa um avanço significativo na democratização da gestão da alimentação escolar no município. Composto por representantes da comunidade escolar, gestores e outros segmentos da sociedade, o CAE tem como principal objetivo garantir a qualidade nutricional das refeições servidas nas escolas e a transparência na aplicação dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A criação do CAE, em consonância com as diretrizes do Manual de Gestão Eficiente da Merenda Escolar, fortalece o controle social e promove a participação da comunidade na tomada de decisões sobre a alimentação escolar. Através de suas atribuições, previstas na Lei Municipal nº 3.419/1997, o conselho fiscaliza a execução do PNAE, analisa relatórios, emite pareceres e elabora o plano de ação da Prefeitura para a gestão do programa.

O CAE de Campina Grande é composto por representantes do governo e da sociedade civil. As principais atribuições do conselho incluem a fiscalização, acompanhando a aplicação dos recursos destinados à merenda escolar e garantir a qualidade dos alimentos. Assim como o planejamento e elaborar o plano de ação da prefeitura para a gestão do PNAE e acompanhar sua execução. Analisar os resultados do programa e propor melhorias também é atribuição do CAE, assim como a transparência na divulgação das ações do conselho e na garantia da participação da comunidade.

Ao descrever a organização racional como marcada pela divisão de trabalho, hierarquia e regras precisas, a teoria da burocracia de Max Weber oferece um lente poderosa para analisarmos a dinâmica de poder que pode se estabelecer nos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs). Ao buscarem uma gestão racional da alimentação escolar, seguindo as diretrizes do PNAE e da legislação local, aproximam-se do modelo burocrático weberiano. A divisão de tarefas entre os membros, a hierarquia estabelecida e a existência de normas e procedimentos são exemplos dessa aproximação.

Ao descrever a organização racional como marcada pela divisão de trabalho, hierarquia e regras precisas, a teoria da burocracia de Max Weber oferece uma lente poderosa para analisarmos a dinâmica de poder que pode se estabelecer nos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs). A obra "Economia e Sociedade" de Weber detalha como a burocracia se estrutura através da divisão de trabalho, onde funções oficiais são delimitadas por regras, da hierarquia,

que estabelece um sistema de supervisão entre cargos, e das regras precisas, que se baseiam em documentos escritos e na subordinação a eles. Nos CAEs, essa estrutura pode levar à especialização de funções entre os membros do conselho, à hierarquização entre os diferentes atores envolvidos e à definição de procedimentos e decisões por meio de regulamentos e normas. Essa análise permite identificar como a estrutura burocrática influencia a participação, a tomada de decisões e a implementação das políticas de alimentação escolar.

No entanto, a burocracia também carrega em si o risco da burocratização, que pode levar à rigidez, formalização excessiva e despersonalização das relações. Nos conselhos, a burocratização pode gerar a concentração de poder nas mãos de poucos indivíduos, dificultando a tomada de decisões e distanciando o conselho das necessidades da comunidade escolar. A hierarquia presente nos CAEs, com a figura do presidente e outros cargos de liderança, pode facilitar a concentração de poder. Aqueles que ocupam posições de destaque tendem a ter maior influência nas decisões e nas ações do conselho. A busca pela racionalidade, por sua vez, pode levar a uma visão técnica e burocrática, que desconsidera as dimensões sociais e políticas envolvidas na gestão da alimentação escolar.

Segundo Weber[47], a burocracia é caracterizada por uma hierarquia rígida, na qual o poder é concentrado nas mãos de poucos indivíduos. Essa concentração de poder pode levar à falta de participação e controle por parte dos demais membros do conselho, além de dificultar a comunicação e a tomada de decisões coletivas. Levando a rotinizar e padronizar os processos, o que pode levar à inflexibilidade e à dificuldade em adaptar as ações às necessidades. A concentração de poder nas mãos de poucos indivíduos pode levar à despersonalização das relações, com a prevalência de interesses particulares em detrimento dos interesses coletivos. O CAE desempenha um papel fundamental na melhoria da alimentação escolar, contribuindo para garantia que as refeições atendam às necessidades nutricionais dos estudantes, assegurando a correta aplicação dos recursos financeiros

A burocratização excessiva nos Conselhos acarreta uma série de problemas que comprometem a eficácia e a legitimidade desses órgãos. A complexidade dos processos burocráticos e a linguagem técnica empregada nas decisões e documentos dos CAEs criam uma barreira de acesso à informação para a comunidade escolar. Essa falta de transparência dificulta o controle social, permitindo que possíveis irregularidades ou desvios de recursos passem despercebidos. A comunidade, que tem o direito de saber como os recursos destinados à

[47] **WEBER**, (1999).

alimentação escolar estão sendo utilizados, fica à margem das decisões e não pode exercer seu papel de fiscalização. A linguagem especializada e os processos burocráticos complexos dificultam o entendimento das informações por parte da comunidade escolar. Pais, alunos, professores e demais interessados podem ter dificuldades em compreender as decisões tomadas pelos CAEs, os critérios utilizados e os resultados alcançados. Essa falta de clareza impede a participação efetiva da comunidade nas discussões e decisões sobre a alimentação escolar. A falta de transparência, a dificuldade de acesso à informação e a sensação de que as decisões são tomadas por um grupo restrito de pessoas podem gerar desmotivação e desinteresse por parte dos membros dos CAEs e da comunidade em geral. A percepção de que suas opiniões e demandas não são levadas em consideração pode levar à apatia e à desistência de participar das atividades do conselho.

A burocratização excessiva pode gerar ineficiência e desperdício de recursos financeiros e humanos. A necessidade de cumprir uma série de exigências burocráticas pode desviar a atenção dos membros dos CAEs dos objetivos principais do conselho, como a garantia de uma alimentação escolar de qualidade. Além disso, a burocratização pode gerar atrasos na execução de projetos e na tomada de decisões, prejudicando a qualidade da alimentação oferecida aos alunos. Em resumo, a burocratização excessiva cria um ciclo vicioso: a falta de transparência e a complexidade dos processos dificultam a participação da comunidade, o que, por sua vez, leva à desmotivação e à perda de legitimidade do conselho. Isso pode resultar em decisões menos eficientes e eficazes, prejudicando a qualidade da alimentação escolar e a saúde dos alunos.

2.4. CAE E ESCOLAS MUNICIPAIS: AÇÕES NA INSEGURANÇA ALIMENTAR

As entrevistas evidenciaram um contexto desafiador na gestão da alimentação escolar, marcado pela centralização decisória, e limitada atuação dos Conselhos de Alimentação Escolar. É fundamental ressaltar que o direito à alimentação escolar é universal e deve ser garantido a todos os alunos da rede pública, independentemente de suas particularidades, como está no parágrafo 2, da Lei Nº 11.947/2009:

> VI - o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social. (BRASIL,2009)

Os cardápios escolares devem ser elaborados por um nutricionista, respeitando-se os hábitos alimentares locais e culturais, atendendo as necessidades nutricionais específicas,

conforme percentuais mínimos estabelecidos no artigo 14 da Resolução nº 26/2013 . O controle social do Programa é exercido por meio de fiscalização do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

> "Os cardápios seguem as regras do PNAE. É a SEDUC (Secretaria de Educação de Campina Grande) quem elabora todos os cardápios. O nutricionista de lá é quem elabora e manda pra gente nas escolas. Na verdade, nosso trabalho é apenas a visita semanal nas escolas, para acompanhar o andamento da merenda" (Kaline - Nutricionista)

A Secretaria Municipal de Educação (SEDUC) centraliza a elaboração dos cardápios escolares nas mãos de uma equipe de nutricionistas. Embora o nutricionista responsável técnico pela formulação dos cardápios afirme que seguem rigorosamente as normas do PNAE, a falta de detalhamento nas informações fornecidas levanta questionamentos sobre a transparência e a participação da comunidade escolar nesse processo. A ausência de dados mais aprofundados sobre a composição dos cardápios e os critérios de escolha dos alimentos limita o debate e dificulta a avaliação da qualidade da alimentação oferecida aos alunos:

> "Os cardápios são feitos em cima das exigências estabelecidas pelo PNAE... tanto para formação de cardápio como também para execução." (João – Nutricionista Técnico da SEDUC).

Em entrevista com as nutricionistas das escolas foi destacado a centralização da elaboração dos cardápios pela Secretaria de Educação que embora vise garantir a padronização da qualidade da alimentação, impõe limites à autonomia das escolas e à possibilidade de adaptar as refeições às necessidades específicas dos alunos.

> Olha só, a SEDUC centraliza a elaboração dos cardápios, fazendo com que todas as escolas ofereçam a mesma alimentação. A creche tem um cardápio específico, mas também padronizado para todas as unidades. (Ana Luiza - Nutricionista)

Durante as entrevistas foi possível identificar uma tensão entre a necessidade de padronização e a importância de atender às particularidades de cada escola. A centralização da elaboração dos cardápios pode garantir uma maior uniformidade na qualidade nutricional, mas pode também limitar a capacidade de resposta às demandas locais, como é o caso de alunos com seletividade alimentar, que ainda será abordado de forma mais aprofundada. Ademais, a falta de transparência e a ausência de informações detalhadas sobre os cardápios por parte da SEDUC, dificultam o controle social e a participação da comunidade escolar no processo de decisão. A comunidade escolar, incluindo pais, professores e alunos, tem um papel fundamental a desempenhar na garantia de que a alimentação escolar atenda às suas necessidades e preferências.

Conforme a Lei nº 11.947/2009, estudantes com necessidades alimentares especiais, decorrentes de alguma condição de saúde, têm direito a uma alimentação personalizada. Essa

alimentação especial deve ser planejada individualmente, considerando as recomendações de médicos e nutricionistas, a fim de atender às suas necessidades nutricionais específicas, como é exposto no parágrafo da lei:

> § 2º Para os alunos que necessitem de atenção nutricional individualizada em virtude de estado ou de condição de saúde específica, será elaborado cardápio especial com base em recomendações médicas e nutricionais, avaliação nutricional e demandas nutricionais diferenciadas, conforme regulamento. (Incluído pela Lei nº 12.982, de 2014)

No decorrer da pesquisa, questionou-se às nutricionistas a viabilidade de adaptações no cardápio escolar vigente, de modo a contemplar um espectro mais amplo de alunos com necessidades nutricionais específicas. Nesse sentido, indagou-se se seria possível implementar opções de acompanhamentos ou substituições, mesmo que a personalização integral dos cardápios não fosse factível. As profissionais, contudo, informaram a inexistência de cardápios diferenciados para alunos com tais necessidades:

> "O cardápio é um só para todas as escolas, nas outras escolas você vai vê que é o mesmo cardápio... e creche é outro cardápio para todas. Como tu vê aqui são muitos alunos, e a merenda é pouca (falou apontando para duas panelas grandes de merenda que estavam em cima da mesa[48]), eles só repetem quando todos comem, e sobra." (Raissa - Nutricionista)

A ausência de uma abordagem individualizada das necessidades nutricionais, que contemple a diversidade alimentar dos estudantes, compromete a efetividade da alimentação escolar. A profissional de nutrição da escola destaca, contudo, que suas atribuições se limitam ao acompanhamento da execução das refeições, com pouca autonomia para propor modificações nos cardápios:

> Não temos cardápio próprio para alunos especiais. O cardápio já vem pronto da secretária de educação. Então não podemos alterar. Quem ainda realiza isso são as creches, porque eles têm 5 refeições diárias. Então eles ainda conseguem identificar os alunos e suas preferências. Aqui temos uma escola muito grande com mais de 800 alunos contando os três turnos. Não temos como fazer isso. (Ednalva - Nutricionista)

Contudo, conforme relato das nutricionistas escolares e do nutricionista responsável pela elaboração dos cardápios na Secretaria de Educação (SEDUC), a alimentação ofertada já é considerada suficiente para atender a todos os alunos. O profissional da SEDUC ressaltou que, em casos de necessidades alimentares específicas, os estudantes podem complementar sua alimentação com refeições próprias.

> As refeições são ricas e diversificadas, para atender a demanda nutricional das crianças em geral da rede municipal. Mas o estudante pode trazer sua merenda sem problema, caso seja necessário. (João – Nutricionista Técnico da SEDUC).

[48] Grifo meu

As situações colocadas pelos nutricionistas revelam uma lacuna significativa entre a legislação brasileira, que garante o direito à alimentação personalizada para estudantes com necessidades nutricionais especiais, e a prática na formação dos cardápios escolares e sua execução nas escolas. A padronização dos cardápios, embora vise garantir a qualidade nutricional, impede que as escolas adaptem as refeições às necessidades específicas dos estudantes, como aqueles com alergias, intolerâncias ou restrições alimentares. A falta de opções diferenciadas exclui esses alunos do acesso a uma alimentação adequada e saudável, comprometendo seu desenvolvimento físico e cognitivo.

A limitação da autonomia das nutricionistas escolares é outro ponto crítico. Como colocado por todos os nutricionistas entrevistados os profissionais se sentem impedidos de propor modificações nos cardápios, mesmo quando identificam a necessidade de adaptações. Essa falta de autonomia reflete uma hierarquização na tomada de decisões que desvaloriza o conhecimento e a experiência dos profissionais que atuam diretamente nas escolas. Em suma, é evidente a necessidade de uma urgente reformulação do sistema de alimentação escolar, com o objetivo de garantir o cumprimento da legislação e a promoção da equidade e da inclusão. A construção de um sistema de alimentação escolar mais justo e eficiente exige a participação ativa de todos os atores envolvidos, desde os gestores públicos até os alunos e suas famílias.

Nesse sentido, segundo Melão (2012) a importância da atuação do nutricionista na elaboração de cardápios escolares é inegável. A escolha de alimentos adequados, variados e nutritivos, com preferência por produtos locais e sustentáveis, contribui significativamente para a formação de hábitos alimentares saudáveis nos alunos.

Em Campina Grande, a partir de 2013, a gestão municipal implementou uma política de fortalecimento da nutrição escolar, contratando nutricionistas para acompanhar o PNAE. A equipe, que inicialmente contava com apenas um profissional, expandiu-se nos anos seguintes, incluindo estagiários de nutrição, o que permitiu um atendimento mais abrangente às escolas. As atividades desenvolvidas pela equipe de nutricionistas incluem a elaboração de cardápios, a realização de visitas às escolas, a oferta de palestras sobre alimentação saudável e o acompanhamento da execução do programa.

As diretrizes do PNAE estabelecem que a alimentação escolar deve fornecer, no mínimo, 15% das necessidades nutricionais diárias dos alunos da pré-escola e ensino

fundamental, e 30% para alunos de creches, escolas indígenas e quilombolas. Esses valores correspondem a quantidades específicas de calorias e proteínas. A legislação também proíbe a compra de refrigerantes e sucos artificiais com recursos do FNDE para a merenda escolar. Os cardápios devem priorizar alimentos in natura e minimamente processados, oferecendo pelo menos três porções de frutas e hortaliças por semana.

A pesquisa realizada constatou que as escolas visitadas seguem essas diretrizes, não sendo encontrados refrigerantes ou sucos artificiais nos almoxarifados, as nutricionistas demonstraram preferência pela aquisição de polpas de frutas da agricultura familiar. Porém em algumas foram encontradas bebidas lácteas, os quais são oferecidos nas segundas-feiras. O nutricionista e as merendeiras desempenham papéis cruciais na garantia da qualidade da alimentação escolar. Em 2025[49], o governo federal anunciou que vai diminuir gradualmente a quantidade de alimentos ultraprocessados na merenda das escolas públicas do país. A medida prevê que o limite máximo de alimentos ultraprocessados, atualmente em 20%[50], seja reduzido para 15% em 2025 e 10% em 2026. Essa mudança tem como objetivo incentivar uma alimentação mais saudável para os alunos e está alinhada com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).[51]

Os nutricionistas da SEDUC desempenham um papel crucial na garantia da qualidade dos alimentos servidos nas creches, assegurando que as normas de nutrição sejam cumpridas. Embora não sejam responsáveis pela compra dos alimentos, elas orientam os gestores e merendeiras sobre os critérios a serem seguidos e principalmente na construção dos cardápios escolares:

> Art. 12. Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada. (BRASIL, 2009)

Durante minha pesquisa, tive a oportunidade de analisar a implementação do programa 'Segunda sem Carne'. A iniciativa, fundamentada na Lei Municipal 7.291/2019, busca promover a diversificação alimentar e reduzir o consumo de carne. No entanto, a ausência de proteína

[49] **Governo reduz limite de ultraprocessados na alimentação escolar; CFN participa de encontro do Pnae - CFN**. Disponível em: <https://www.cfn.org.br/index.php/noticias/governo-reduz-limite-de-ultraprocessados-na-alimentacao-escolar-cfn-participa-de-encontro-do-pnae/>. Acesso em: 9 fev. 2025.
[50] Ano de referência da pesquisa (2022 - 2024)
[51] **Governo reduz limite de ultraprocessados na alimentação escolar; CFN participa de encontro do Pnae - CFN.** Disponível em: <https://www.cfn.org.br/index.php/noticias/governo-reduz-limite-de-ultraprocessados-na-alimentacao-escolar-cfn-participa-de-encontro-do-pnae/>. Acesso em: 9 fev. 2025.

animal nos lanches das segundas-feiras, especialmente considerando as necessidades nutricionais de crianças em fase de crescimento, levanta questões sobre o impacto dessa medida na saúde dos alunos. A importância de uma alimentação equilibrada, que inclua tanto proteínas animais quanto vegetais, é inquestionável, e estudos mais aprofundados são necessários para avaliar os efeitos a longo prazo dessa política pública.

> Olha a prefeitura tem um programa Segunda Sem Carne, que tá nessa lei aqui (apontando para a referência que está no rodapé do cardápio[52]). Não oferecemos proteína animal nas segundas, para estimular a diminuição da ingestão de carne. substituímos por proteínas vegetais presentes em outros alimentos, para estimular eles a consumirem a proteína vegetal. (Elizangela - Nutricionista)

A iniciativa "Segunda sem Carne" é colocada pela secretaria de educação, assim como pelo nutricionista responsável pela elaboração dos cardápios, como uma forma de promover a diversificação alimentar nas escolas e reduzir o consumo de proteína animal. No entanto, a substituição da carne por outras fontes de proteína, especialmente em crianças em fase de crescimento, exige uma atenção especial à qualidade nutricional das alternativas oferecidas.

A análise apresentada mencionou a substituição da carne por proteínas vegetais presentes em outros alimentos. No entanto, a especificação de quais alimentos estão sendo utilizados é fundamental para avaliar a adequação nutricional dessas substituições. A utilização de biscoitos e bebidas lácteas como fontes de proteína foi questionada, especialmente considerando a alta carga de açúcares e gorduras presentes nesses alimentos, que podem comprometer a qualidade nutricional da refeição e contribuir para o desenvolvimento de doenças crônicas. Segundo o nutricionista da SEDUC, a substituição da proteína animal por vegetal no programa "Segunda sem Carne" é realizada de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que estabelece critérios nutricionais específicos para a formulação dos cardápios escolares, visando garantir uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades dos alunos. O nutricionista também afirmou que não há evidências de deficiência nutricional entre os alunos após a implementação do programa. Além disso, a fiscalização por parte dos conselhos de alimentação escolar é crucial para garantir que as diretrizes do PNAE sejam cumpridas e que a qualidade da merenda seja mantida. De acordo com a conselheira da SEDUC são realizadas inspeções nas escolas, analise dos cardápios, e acompanhamento da execução das refeições, ações que foram confirmadas em atas de reunião dos conselhos, onde foram realizadas nas visitas em algumas escolas do município.

[52] Grifo meu

Em diálogo com a presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), questionou-se acerca dos procedimentos adotados para acompanhar a qualidade da merenda escolar e garantir a efetividade das ações. As respostas obtidas evidenciam uma atuação dos CAEs marcada pela realização das visitas estabelecidas em cronograma com algumas intermitências e restrição, com visitas às unidades escolares. A análise do discurso da conselheira revelou uma percepção de que os CAEs, encontram-se submetidos a uma atuação fiscalizadora:

> A gente vê os produtos que chegam se tá no...se são produtos de época...tem um questionário que a gente responde como tá a cozinha, tudinho. E aí a gente vai... segue um roteiro, o roteiro de visitas... aí a gente avalia a cozinha, se tá suja, se tá limpa, se tem água encanada. Como a dispensa ta organizada, a gente olha a validade, a gente olha a geladeira, o frízer, se segue o cardápio, se as merendeiras usam tocas, os EPI, se estão de unhas cortadas, sem brincos, sem adereços...a gente no final faz um relatório. (Valdirene- Presidente do CAE)

Ao ser questionada sobre sua trajetória no CAE, a presidente ressaltou a importância da participação da sociedade civil organizada na gestão da política de alimentação escolar. Representando a União Campinense de Equipes Sociais (UCES), a entrevistada compartilhou sua experiência de oito anos de atuação no conselho, demonstrando um engajamento constante com a causa. Sua indicação para o CAE evidencia a relevância da sociedade civil na formulação e acompanhamento das políticas públicas para a alimentação escolar:

> "No CAE é porque eu sou presidente da SAB. A UCES é a União Campinense de Equipes Sociais. Associações comunitárias, não tem nada haver com a prefeitura. Aí lá eles mandam os presidentes pra vários conselhos, várias ações, aí eu estou no CAE. Já fui do CAE a 6 anos atrás, eu passei 8 anos, era vice-presidente da minha colega que morreu no tempo do covid, aí depois que a gente deixou a gestão, outra turma assumiu, aí eu fui convidada a integrar o CAE e lá pela experiencia o pessoal me indicou." (Valdirene – Presidente do CAE)

Ao ser questionada sobre a dinâmica das reuniões e atividades do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), a entrevistada informou que os encontros ocorrem mensalmente, sempre na terceira quinta-feira de cada mês, evidenciando a regularidade e o compromisso dos membros em acompanhar de perto as ações do programa. Adicionalmente, destacou a importância das visitas in loco às escolas como estratégia para avaliar a qualidade da alimentação oferecida aos estudantes, conforme destacado em sua fala

> Mensal. É um dos conselhos que mais tem atividade. A gente tem uma reunião certa que é terceira quinta-feira do mês. Toda terceira quinta já tem essa agenda. E ai o que acontece...nessa reunião a gente...pronto...olha, isso aqui é as visitas que a gente faz (mostrando as fotos das dispensas de algumas escolas[53]). A gente visita, a gente olha as validades, a gente acompanha como tá as escolas, como é o cardápio, se segue o cardápio(...) (Valdirene – Presidente do CAE)

[53] Grifo meu

A análise das atas das reuniões do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) revela uma abrangência temática que transcende a mera discussão da merenda escolar, englobando aspectos como infraestrutura das cozinhas e a programação de visitas às unidades escolares. Conforme os documentos analisados, as visitas aos estabelecimentos de ensino são realizadas de forma frequente e mensal. No entanto, ao dialogar com gestoras e nutricionistas escolares, constatou-se uma divergência significativa em relação à percepção sobre a regularidade dessas visitas. As profissionais da educação relataram que o acompanhamento do CAE ocorre de forma esporádica e sem um cronograma definido, caracterizando as visitas como ações pontuais e, em alguns casos, como fiscalizações que priorizam a identificação de problemas, em detrimento de um acompanhamento mais próximo e colaborativo:

> O Conselho não tem data certa pra vim, geralmente eles vêm, olham a dispensa, a validade dos produtos, e o armazenamento. Mas não tem regularidade na visita deles. Quem sabe informar melhor é a nutricionista. (Diomar - Gestora)
>
> A gente[54] não trabalha diretamente com o conselho de alimentação escolar. Elas vem nas escolas uma vez por mês, ou quando há necessidade maior. Os conselhos vem apenas fiscalizar...na verdade só fazem cobrar e reclamar do nosso serviço (falou rindo [55]) (Ednalva - Nutricionista)
>
> Não tem regularidade. Não tem como saber quando e o dia que eles vem aqui na escola. (Gabriella - Gestora)

As visitas realizadas pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE) abordadas em atas de reunião do conselho, demonstram o compromisso da entidade em acompanhar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e garantir a otimização dos recursos públicos. Ao conversar com a conselheira, com vasta experiência na área, foi possível perceber a complexidade e a dinâmica das mudanças ocorridas ao longo dos anos no processo de aquisição de produtos da agricultura familiar para o PNAE em Campina Grande. A entrevistada, ao responder à pergunta sobre os desafios enfrentados e as transformações observadas, ofereceu um panorama detalhado da trajetória do programa no município:

> Antigamente a merenda escolar era descentralizada(...) A seduc recebia um recurso de Brasília, e aqui ela repartia. Descentralizava... os conselhos das escolas... tinha presidente do conselho, tinha os membros representantes da comunidade que formam o conselho escolar. O conselho escolar comprava essas merendas antigamente. (...) No princípio era a gente chamando carta-convite, chamavam três fornecedores, ele vinha aqui, diziam os produtos, eles apresentavam o preço, escolhiam o menor fazia uma ata. Depois foi feito uma licitação por núcleo (...)Pegava as escolas da comunidade, juntava num espaço, convidava os fornecedores e eles vinham la faziam

[54] Se referindo as nutricionistas da SEDUC
[55] Grifo meu. Quando perguntei se as nutricionistas trabalhavam juntamente com os CAEs.

> o preço, e ai vinha nesse núcleo, nesse bairro. Tipo assim: dois bairros juntos. Depois passou... eu acompanhei todo esse processo... aí ele passou a licitação lá no CTE, ou na prefeitura, ou no CEPASE, os fornecedores iam pra lá, e lá faziam geral. E agora ...é aberto geral. É uma licitação aberta. É o setor de licitação da prefeitura quem resolve isso. A SEDUC só faz o contrato. (Valdirene – Presidente do CAE)

A centralização do processo licitatório para a aquisição de alimentos na alimentação escolar, embora visando maior controle estatal, pode apresentar desafios para a efetivação da política de aquisição de produtos da agricultura familiar. Essa modalidade de aquisição, por sua vez, demonstra um potencial significativo para a redução das desigualdades sociais e territoriais, ao fortalecer economias locais e garantir o acesso a alimentos saudáveis e nutritivos. No entanto, a centralização dos processos licitatórios pode dificultar o acesso de pequenos produtores às compras públicas, comprometendo a construção de sistemas alimentares mais sustentáveis e o desenvolvimento local. A importância da aquisição de produtos da agricultura familiar para a geração de emprego, renda e a valorização da cultura alimentar fica evidente nas falas da conselheira e da nutricionista, quando questionadas sobre a origem dos fornecedores:

> Ai a gente tem fornecedor até do Ceará aqui. Porque na minha visão era pra ser mais local nera? A gente tinha fornecedor que vinha de Santa Rita e Bayeux entregar verdura, entendesse? Se fosse daqui desenvolvia o comércio local, favorecia os lugares, por exemplos a gente tinha aqui lagoa seca, mais próximos que são comunidades bem pequenas. aí favorecia né? (Valdirene – Presidente do CAE)

> A gente recebe os produtos da agricultura familiar de 15 em 15 dias. Eles são bem pontuais na entrega. Os fornecedores são de cidades próximas de Campina Grande. Já os grãos e outros alimentos a gente recebe por mês. Os produtores são na grande maioria de Fortaleza, mas não te dizer quem são esses fornecedores. (Elizangela - Escolar)

As entrevistas realizadas evidenciaram a necessidade de uma atuação mais proativa dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) na promoção da alimentação escolar. Embora a fiscalização dos recursos do PNAE seja uma atribuição essencial desses conselhos, a garantia da qualidade dos alimentos e a transparência na utilização dos recursos financeiros não devem ser os únicos objetivos. A promoção da segurança alimentar e nutricional, a construção de hábitos alimentares saudáveis e o acesso a alimentos de qualidade exigem uma atuação mais ampla e propositiva dos CAEs, que podem atuar como verdadeiros agentes de transformação na realidade alimentar das escolas:

> Acho que o Conselho só serve pra fiscalizar mesmo, não vejo o trabalho deles relacionados a essa questão. (Elizangela - Nutricionista)

> Pelo menos aqui na escola, não vemos uma ação concreta deles com relação a isso. A contribuição deles é isso né...fiscalizar pra vê se tudo ta em ordem. (Nalva - Merendeira)

Os Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) desempenham um papel crucial na garantia da segurança alimentar e nutricional nas escolas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos estudantes e para o sucesso do processo educativo. Ao promover ações de educação alimentar, fortalecer a articulação com a comunidade escolar e garantir a participação de todos os atores envolvidos, os CAEs fortalecem a base para que iniciativas como o Projeto Sem Tempo a Perder, da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande, alcancem seus objetivos. Segundo o nutricionista da SEDUC, este projeto oferece oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento integral aos estudantes, complementa as ações dos CAEs, buscando superar as lacunas educacionais geradas pela pandemia da COVID-19 e promove uma educação integral:

> Hoje há muitas escolas em tempo integral. E algumas que vão passar a ter o projeto. Com isso os alunos têm mais refeições diárias nas unidades escolares, o que favorece esse aporte nutricional. Assim como projetos nas férias no meio do ano e final e início de ano. Como projeto sem tempo a perder. Que traz o aluno para escola no período de férias. O que garante a alimentação nesse período. (João – Nutricionista Técnico da SEDUC)

Segundo o Nutricionista da SEDUC, o projeto visa dar um apoio aos alunos nas matérias escolares, além de promover atividades recreativas e educativas. Ainda dentro do programa, os alunos beneficiados recebem cestas básicas para garantirem a alimentação durante o período de férias, ponto que foi destacado pelo Nutricionista como uma ação que beneficia a diminuição da insegurança alimentar dos alunos da rede pública municipal.

> O ‘Sem Tempo a Perder’ é um sucesso absoluto. Está levando além de aulas de reforço para os estudantes no mês de janeiro, a segurança alimentar e práticas lúdicas movimentando as férias da garotada. (João – Nutricionista Técnico da SEDUC).

O projeto "Sem Tempo a Perder" é representado pelos entrevistados como uma iniciativa importante para garantir a aprendizagem e a segurança alimentar dos estudantes durante as férias escolares. No entanto, é fundamental que a Secretaria Municipal de Educação fortaleça a articulação com os Conselhos de Alimentação Escolar, a fim de garantir a participação da comunidade escolar na elaboração e implementação de políticas públicas para a alimentação escola, visto que os projetos existentes partem da SEDUC tomando o conselho e as escolas apenas como suporte para sua realização. Além disso, é necessário investir em mecanismos de monitoramento e avaliação para medir o impacto do projeto e identificar oportunidades de melhoria, o qual não foi abordado pelos entrevistados.

Além do "Sem Tempo a Perder", outro projeto foi destacado nas entrevista na garantia da alimentação e do desenvolvimento integral das crianças durante as férias é o "Lá e Cá Vamos Brincar". Segundo o nutricionista da SEDUC, o projeto foi iniciado em julho de 2023, que possibilita a oferta de refeições diárias, atuando no combate a insegurança alimentar. Ainda segundo o nutricionista o projeto atende a 249 turmas em 68 unidades escolares, o qual ele coloca como um grande alcance e impacto. Ainda é colocado que a sinergia entre os projetos da SEDUC, com o apoio de escolas, nutricionistas, merendeiras e o Conselho de Alimentação Escolar (CAEs), garante a efetividade das ações e contribui para a construção de um futuro mais promissor para as crianças:

> Sem o comprometimento das escolas, merendeiras, nutricionistas e a atuação do CAE, não conseguiríamos realizar os projetos com o intuito de beneficiar os estudantes da rede municipal. (João – Nutricionista Técnico da SEDUC).

É importante destacar que os projetos partem da Secretaria de Educação (SEDUC), que em conjunto com as escolas atuam em diversos objetivos, sendo um deles garantir alimentação para os alunos em insegurança alimentar no período de férias escolares. As ações desenvolvidas pelas escolas partem desses projetos, como também em ações como criação de hortas e palestras que incentivam as práticas alimentares saudáveis. Os CAEs por sua vez, atuam fiscalizando a manutenção dessas merendas, assim como garantindo que todas as escolas tenham alimentos suficiente para os alunos.

A questão da insegurança alimentar nas escolas revela a complexidade dos desafios enfrentados pela educação. A dificuldade de concentração, os problemas de saúde e o abandono escolar são consequências diretas da falta de acesso a uma alimentação adequada. Ao questionarem sobre os obstáculos para garantir uma merenda escolar de qualidade, as gestoras demonstram a necessidade urgente de buscar soluções para esse problema. A iniciativa de permitir que os alunos repitam a refeição e de promover palestras sobre alimentação saudável são passos importantes, mas é fundamental que a escola conte com o apoio de políticas públicas e recursos adequados para superar os desafios e garantir o direito à alimentação para todos os estudantes:

> A gente sabe que a falta de uma alimentação adequada afeta diretamente o desempenho e o bem-estar dos alunos. Crianças com fome têm dificuldade de se concentrar. Elas ficam mais irritadas e podem apresentar problemas de saúde...até anemia né? Isso também pode levar a um aumento na evasão escolar, pois os alunos perdem a motivação para frequentar as aulas. Aqui na escola temos casos de alunos que não possuem uma alimentação adequada em casa, até mesmo não tem o que comer. Muitas chegam aqui pedindo para comer antes de começar a aula. Nos

> ofertamos uma merenda antes da aula para essas crianças para que elas possam assistir aula de forma mais confortável. (Valeria - Gestora)
>
> Trabalho como gestora escolar há mais de 10 anos e tenho visto de perto os desafios que nossos alunos enfrentam, especialmente em relação à insegurança alimentar. Infelizmente, a insegurança alimentar é uma realidade para muitos de nossos alunos. Muitos vêm de famílias que enfrentam dificuldades financeiras e, para alguns, a merenda escolar é a principal refeição do dia. Durante a pandemia, essa situação se agravou, aqui na escola tivemos alguns casos de alunos ficaram sem acesso à alimentação, porém a gente tentou suprir essa necessidade através do fornecimento de cestas na época. (Antonia - Gestora)
>
> É importante falar que a insegurança alimentar não se limita à falta de alimentos, mas também à qualidade da alimentação né?. Muitas vezes, a gente vê aqui na escola, famílias que não têm acesso a alimentos nutritivos e acabam optando por opções mais baratas e menos saudáveis. Aí pra enfrentar esse desafio, a escola precisa atuar em diversas frentes... que é o caso de promover a educação alimentar, através de palestras. (Socorro- Gestora)

A promoção da educação alimentar no currículo escolar está no artigo 2, da lei nº 11.947/2009 que aborda como diretriz da alimentação escolar:

> II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional. (BRASIL, 2009)

Com isso, a escola demonstra um compromisso com o acompanhamento dos alunos em situação de vulnerabilidade, o que é fundamental para garantir que suas necessidades sejam atendidas:

> A gente tenta identificar os alunos em situação de vulnerabilidade. Como é o caso dos alunos que do abrigo. Realizamos um acompanhamento constante dos nossos alunos para identificar aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade alimentar. (Maria - Gestora)
>
> Aqui na escola não temos caso de alunos com insegurança alimentar. Temos alguns alunos que são moradores de um abrigo...eles comem muito, mas acredito que não chega a ser um caso de insegurança alimentar. Temos poucos alunos nessa escola. A escola estava fechada e reabrimos a cerca de 1 ano. Temos na faixa de 150 alunos contando os dois turnos. (Ana Maria - Gestora)

A identificação de estudantes em situação de vulnerabilidade, como aqueles que residem em abrigos, demonstra uma sensibilidade crucial por parte da escola em relação às diversas realidades presentes no ambiente escolar. A gestora entrevistada, ao destacar a importância do acompanhamento constante dos alunos, demonstra um olhar atento para as necessidades individuais. No entanto, a percepção da gestora sobre o conceito de insegurança alimentar, especialmente no contexto de abrigos, revela a necessidade de um aprofundamento da discussão sobre o tema.

A afirmação de que os alunos do abrigo "comem muito, mas acredito que não chega a ser um caso de insegurança alimentar" merece uma análise mais aprofundada. Embora a quantidade de alimentos consumidos seja um indicador relevante, ela não é suficiente para definir a segurança alimentar. A qualidade nutricional dos alimentos, a regularidade das refeições e a diversidade da dieta são aspectos igualmente importantes. Além disso, o contexto de um abrigo, marcado por instabilidade e incertezas, pode gerar estresse e ansiedade, afetando o apetite e a nutrição dos alunos, mesmo quando a quantidade de alimentos disponíveis é aparentemente suficiente. A gestora destaca o papel fundamental da escola na promoção da educação alimentar. Segundo ela a horta escolar, por exemplo, é um recurso pedagógico valioso que contribui para a construção de hábitos alimentares saudáveis desde a infância, promovendo o contato com alimentos frescos e naturais e incentivando a autonomia e a responsabilidade dos alunos.

> Assim, a gente tenta oferecer ao máximo uma boa merenda para os alunos, eles podem repetir se quiserem...aí temos algumas palestras que fazemos com nossos alunos falando sobre a importância de uma alimentação saudável. Enfim, tentamos fazer o que está ao nosso alcance, porém infelizmente não podemos muito. Temos uma horta na escola também...que mostra a importância de cultivar e consumir alimentos saudáveis. (Cilene - Gestora)

> Temos trabalhado em várias frentes. A seduc implementa programas de alimentação escolar que garantem refeições balanceadas e nutritivas... e nós promovemos a educação alimentar, ensinando os alunos sobre a importância de uma dieta saudável. Fazemos palestras, e os professores também trabalham o conteúdo em sala de aula. (Zilmare - Gestora)

No entanto, as gestoras também reconheceram as limitações enfrentadas pela escola no enfrentamento da insegurança alimentar. A afirmação de que "infelizmente não podemos muito" reflete a complexidade do problema e a necessidade de um olhar mais abrangente sobre as determinantes sociais da saúde. A insegurança alimentar é um problema multifacetado, que envolve questões sociais, econômicas e políticas, e exige ações coordenadas em diferentes níveis. É fundamental que a escola trabalhe em parceria com outras instituições, como o CAE e organizações da sociedade civil, para desenvolver ações conjuntas que visem garantir o acesso à alimentação adequada para todos os alunos. A construção de redes de apoio é essencial para fortalecer as ações da escola e ampliar o alcance das iniciativas. Além disso, é preciso investir em ações de educação alimentar e nutricional que promovam a autonomia dos estudantes para fazer escolhas alimentares saudáveis ao longo da vida.

O combate à insegurança alimentar e nutricional nas escolas exige uma abordagem multidimensional que envolva diferentes atores e setores da sociedade. A escola, por si só, não é capaz de resolver esse problema, mas pode desempenhar um papel fundamental na promoção

da saúde e do bem-estar dos seus estudantes. No entanto, a escola é um espaço de reprodução das desigualdades sociais, na medida em que as condições de vida dos alunos fora da escola influenciam diretamente seu desempenho escolar e sua saúde. No contexto da insegurança alimentar entre alunos da rede pública, essa análise se torna ainda mais relevante. A escola, ao invés de ser um espaço de equidade, pode se tornar um terreno fértil para a reprodução das desigualdades socioeconômicas. Alunos provenientes de famílias com menor capital econômico e cultural, muitas vezes associados à insegurança alimentar, enfrentam maiores dificuldades para se adaptar ao ambiente escolar e alcançar o sucesso acadêmico. O habitus, conjunto de disposições e esquemas de percepção e ação adquiridos pela socialização, moldado pelas condições de vida de cada indivíduo (Najjar; Mocarze; Santos, 2019) influencia diretamente o desempenho escolar. Assim, alunos de famílias com insegurança alimentar, que frequentemente vivenciam privações e dificuldades, podem apresentar um habitus[56] menos adequado ao ambiente escolar, o que dificulta seu aprendizado e suas chances de ascensão social. Além disso, a escola, ao valorizar um determinado tipo de capital cultural[57], frequentemente associado às classes mais altas, acaba por desvalorizar o conhecimento e as experiências de vida dos alunos provenientes de classes populares, perpetuando assim as desigualdades. A insegurança alimentar, nesse contexto, agrava ainda mais as desigualdades, pois a falta de alimentação adequada prejudica o desenvolvimento cognitivo e físico dos alunos, comprometendo seu desempenho escolar e suas perspectivas de futuro.

No entanto, a escola também pode ser um espaço de transformação social, ao oferecer oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento para todos os estudantes, independentemente de sua origem social. Ao oferecer uma alimentação adequada e promover a educação alimentar, a escola pode contribuir para a redução das desigualdades e a promoção da equidade. Ao mesmo tempo, é preciso reconhecer que a escola não pode resolver sozinha os problemas sociais mais amplos, como a pobreza e a desigualdade de renda.

As falas da gestora demonstram a importância de uma abordagem multidimensional para o combate à insegurança alimentar e nutricional nas escolas. A escola, ao oferecer uma alimentação adequada, promover a educação alimentar e identificar e acompanhar os alunos em situação de vulnerabilidade, desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e do

[56] Bourdieu (2003) define Habitus como disposições, estilos de vida, maneiras e gostos incorporados e campo como um espaço social que possui estrutura própria e, relativamente, autônoma em relação a outros espaços sociais, que tem uma lógica própria de funcionamento.
[57] Termo desenvolvido pelo Sociólogo Francês Pierre Bourdieu, este conceito refere-se ao conjunto de recursos, competências e apetências disponíveis e mobilizáveis em matéria de cultura dominante ou legítima.

bem-estar dos seus estudantes. No entanto, é importante ressaltar que o combate à insegurança alimentar é um desafio complexo que exige a articulação de diferentes políticas públicas e a participação de diversos atores sociais. Revelam também a existência de desigualdades sociais que impactam o acesso à alimentação adequada. Famílias com menor poder aquisitivo tendem a ter menor acesso a alimentos nutritivos, o que se reflete na saúde e no desempenho escolar dos seus filhos, entretanto a escola é vista como um espaço de reprodução das desigualdades sociais, mas também como um espaço de transformação social.

Sendo assim, a relação entre a escola e a comunidade é fundamental para garantir a eficácia das ações de combate à insegurança alimentar. A participação da comunidade na gestão da escola e na produção de alimentos na horta escolar, por exemplo, fortalece o capital social da comunidade e contribui para a construção de soluções mais sustentáveis. Dito isto, quando perguntado: *"Você acha que a aquisição de alimentos da agricultura familiar é fundamental para garantir uma alimentação mais saudável e nutritiva para os alunos, além de fortalecer a economia local?"*. Foi também abordado nas respostas os desafios na logística, como atrasos nas entregas e falta de regularidade no fornecimento, precisam ser superados:

> Acho que a aquisição de alimentos da agricultura familiar...para nós que fazemos parte da comunidade escolar, é fundamental para garantir uma alimentação mais saudável e nutritiva aos nossos alunos. Quando a gente recebe os produtos locais, estamos incentivando tanto a economia local, como também valorizando a produção de pequenos agricultores ne? oferecendo alimentos mais frescos para as crianças...e com menor processamento. Assim os alunos têm a oportunidade de conhecer a origem dos alimentos que consomem, coisa que fazemos questão de enfatizar para nossos alunos, o que contribui para a educação alimentar e nutricional. (Diomar - Gestora)

> Os produtos da agricultura familiar, em geral, são cultivados de forma mais natural, com menor uso de agrotóxicos, o que garante uma alimentação mais segura e nutritiva para os nossos alunos. Acho que a adquirir esses alimentos da agricultura familiar para o PNAE é uma forma de fortalecer a comunidade, promover a saúde dos alunos e garantir uma alimentação mais saborosa e nutritiva. (Ana Maria - Gestora)

As falas das gestoras trazem à tona pontos cruciais sobre a importância da aquisição de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Outro ponto destacado pelas entrevistas foi a precariedade da infraestrutura quando perguntado qual a maior dificuldade pela nutricionista e merendeira, na qual afirmaram a cozinhas e dispensa de tamanho inadequado, dificultando o trabalho das equipes e comprometendo a qualidade da alimentação oferecida. O armazenamento inadequado dos alimentos, devido à falta de espaço, pode levar à contaminação e à deterioração dos produtos, colocando em risco a saúde dos alunos. Além disso, a irregularidade no fornecimento de

alimentos, causada por atrasos e falta de produtos, impacta diretamente a qualidade e a quantidade das refeições servidas, como é visto na fala da Merendeira:

> A maior dificuldade é o armazenamento. A cozinha é pequena e não tem espaço suficiente para armazenar a comida. A dispensa é pequena, a merenda sempre chega na época certa, porém com atrasos em meses que começa as férias... A agricultura familiar a gente recebe de 15 em 15 dias. E a cada mês grãos e produtos de mercado. Aí como eu disse ne... Pode ocorrer da entrega atrasar, ou não chegar, como no caso de meses em que os alunos entram de férias (Roberta - Merendeira)

> A gente enfrenta alguns desafios, não de forma frequente. Mas as vezes não há uma regularidade no fornecimento dos alimentos, e em épocas de início de férias o fornecimento as vezes falha, e não temos como adaptar os cardápios às diferentes preferências e restrições alimentares dos alunos. (Maria Xavier - Merendeira)

Segundo a conselheira do CAE, a infraestrutura das cozinhas é um problema que tem afetado diversas unidades. O assunto também já foi pauta nas reuniões do CAE, onde foi colocado que muitas escolas possuem cozinhas pequenas e com pouco espaço de armazenamento para merenda.

Os alimentos produzidos pela agricultura familiar, em geral, são mais frescos, nutritivos e com menor uso de agrotóxicos, contribuindo para a formação de hábitos alimentares saudáveis nas crianças. A compra de alimentos da agricultura familiar gera renda para os agricultores familiares, incentivando a produção local e contribuindo para o desenvolvimento econômico das comunidades. Dessa forma, ao conhecer a origem dos alimentos e os processos de produção, os alunos desenvolvem uma relação mais próxima com a comida, valorizando os alimentos saudáveis e aprendendo sobre a importância da alimentação para a saúde.

A agricultura familiar, muitas vezes, adota práticas agroecológicas, contribuindo para a conservação do meio ambiente e a promoção da biodiversidade. A aquisição de alimentos da agricultura familiar valoriza a diversidade cultural e os saberes tradicionais, promovendo o consumo de alimentos regionais e sazonais. A diversificação da alimentação escolar, como enfatizado por Casagrande, Cancelier e Beling (2021), é fundamental para garantir o aporte nutricional adequado para o desenvolvimento dos estudantes. Ao incorporar alimentos frescos e locais aos cardápios, há a promoção da educação alimentar, incentivando hábitos saudáveis desde a infância e contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes sobre suas escolhas alimentares.

A garantia do direito à alimentação adequada e saudável para todos os estudantes é um desafio que exige a colaboração de todos os atores envolvidos, desde os governos até as comunidades escolares. Ao fortalecer a participação da comunidade escolar, investir em

recursos e promover a educação alimentar, é possível construir um sistema de alimentação escolar mais justo e eficiente, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos.

Com base nas análises dos detalhamentos de licitação e registros de acesso público pelo site da prefeitura de Campina Grande, é possível fazer a identificação dos Agricultores/Cooperativas selecionadas para o fornecimento da Alimentação Escolar (2020-2023), para todas as Unidades Escolares do município. Nos demonstrativos de licitação são identificadas como fornecedoras da Agricultura Familiar para as Escolas Municipais de Campina Grande por ano:

Tabela 1: Relação de fornecedores Agricultores/Cooperativas entre os anos de 2020-2023

2020	2021	2022	2023
Capribom Cooperativa dos Produtores Rurais de Monteiro LTDA	Capribom Cooperativa dos Produtores Rurais de Monteiro LTDA	Cooperativa dos Produtores Rurais dos Municípios de Campina Grande e Boa Vista LTDA	Cooperativa dos Produtores Rurais dos Municípios de C. Grande e Boa Vista LTDA
COAFAB Cooperativa da Agricultura Familiar do Agreste da Borborema	COAFAB Cooperativa da Agricultura Familiar do Agreste da Borborema	Cooperativa Paraibana de Avicultura e Agricultura Familiar LTDA	AGINORTE – COOP.PROD. Agricultura da Zona da Mata Norte da Paraíba
Cooperativa Agroindústria dos Citricultores e Produtores Rurais de Matinhas	Cooperativa Agroindústria dos Citricultores e Produtores Rurais de Matinhas	Cooperativa de Comercialização e Industrialização da Agricultura Familiar de Campina Grande	COOP DE PROD AGROP DO ASSENT ZUMBI DOS PALMARES – COOPAZ-LTDA
Cooperativa de Agronegócio da Agricultura Familiar do Nordeste	Cooperativa de Agronegócio da Agricultura Familiar do Nordeste	AGINORTE – COOP.PROD. Agricultura da Zona da Mata Norte da Paraíba	Capribom Cooperativa dos Produtores Rurais de Monteiro LTDA
Cooperativa dos Produtores Rurais dos Municípios de C. Grande e Boa Vista LTDA	Cooperativa de Comercialização e Industrialização da Agricultura Familiar de Campina Grande	Colônia de Pescadores e Aquicultores – Coopesca Paulino Pereira de Araujo	Cooperativa de Comercialização e Industrialização da Agricultura Familiar de Campina Grande
Cooperativa Paraibana de Avicultura e Agricultura Familiar LTDA	Cooperativa Paraibana de Avicultura e Agricultura Familiar LTDA		Cooperativa Mista dos produtores rurais na agricultura familiar da Paraíba
	COOPESCAF – Cooperativa de Pescadores, Aquicultores e agricultores Familiares		

Fonte: Quadro elaborado pelo autor com informações fornecidas por http://portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/licitacao 21/04/2024

De acordo com os dados financeiros dos detalhamentos de licitação e registros de acesso público pelo site da prefeitura de Campina Grande, é possível verificar que algumas cooperativas adquirem maiores recursos financeiros (tabela 2).

Tabela 2: Relação de fornecedores Agricultores/Cooperativas com maiores aquisições de recursos financeiros destinados ao PNAE (2020-2023)

Ano	Cooperativa	Recursos
2020	Capribom Cooperativa dos Produtores Rurais de Monteiro LTDA	R$ 23.261,90
2021	Capribom Cooperativa dos Produtores Rurais de Monteiro LTDA	R$ 227.777,55
2022	Cooperativa Paraibana de Avicultura e Agricultura Familiar LTDA	R$ 2.838.025,00
2023	Cooperativa dos Produtores Rurais dos Municípios de C. Grande e Boa Vista LTDA	R$ 580.296,30

Fonte: Quadro elaborado pelo autor com informações fornecidas por
http://portaldatransparencia.publicsoft.com.br/sistemas/licitacao 21/04/2024

Contudo, não são informados produtos e quantidade dos gêneros alimentícios adquiridos destes fornecedores/cooperativas durante o período selecionado.

Os alimentos regionais não apenas fortalecem a conexão entre cultura e alimentação, mas também criam oportunidades para a inclusão social e econômica. No caso de comunidades extrativistas e agricultores familiares, a produção e comercialização desses alimentos configuram um meio de sustento e resistência cultural, promovendo autonomia econômica e conservação ambiental. A alimentação escolar é um exemplo claro de como a sociobiodiversidade pode ser aplicada em larga escala, beneficiando tanto os estudantes quanto as comunidades produtoras. Por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), alimentos regionais e da sociobiodiversidade são inseridos nos cardápios escolares, ampliando o acesso a uma alimentação saudável e sustentável. Essa política pública é fundamental para educar os estudantes sobre a importância da diversidade alimentar e ambiental, além de estimular a valorização dos produtos locais e de seus produtores (ROSSETTI, DA SILVA e WINNIE, 2016).

2.5. ALIMENTOS REGIONAIS NA MERENDA ESCOLAR

Desse modo, a alimentação escolar, enquanto política pública de grande relevância, desempenha um papel fundamental na promoção da saúde, do desenvolvimento e do aprendizado de crianças e adolescentes. Neste contexto, a inserção de alimentos regionais e da sociobiodiversidade na alimentação escolar surge como uma estratégia promissora para fortalecer a segurança alimentar e nutricional, promover a cultura alimentar local e contribuir para a sustentabilidade dos sistemas alimentares. Além de instituir a obrigatoriedade de adquirir alimentos oriundos da agricultura familiar, dando preferência a assentamentos da reforma agrária, comunidades indígenas e quilombolas, os fundamentos legais que norteiam o PNAE incentivam a compra de produtos orgânicos, agroecológicos e da sociobiodiversidade.

No contexto da alimentação escolar, a inserção de alimentos regionais e da sociobiodiversidade na alimentação surge como uma estratégia promissora para fortalecer a segurança alimentar e nutricional, promover a cultura alimentar local e contribuir para a sustentabilidade dos sistemas alimentares. Além de instituir a obrigatoriedade de adquirir alimentos oriundos da agricultura familiar, dando preferência a assentamentos da reforma agrária, comunidades indígenas e quilombolas, os fundamentos legais que norteiam o PNAE

incentivam a compra de produtos orgânicos, agroecológicos e da sociobiodiversidade. A sociobiodiversidade emergiu no Brasil como resultado de um processo de mobilização social que buscava a justiça social e a valorização dos conhecimentos tradicionais de povos e comunidades tradicionais, bem como a conservação da biodiversidade (BRASIL, 2006; COELHO-DE-SOUZA, 2012). Esse conceito, materializado no Plano Nacional de Promoção de Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade (BRASIL, 2009), reconhece a interdependência entre a diversidade biológica e cultural, compreendendo que os produtos da sociobiodiversidade são aqueles que valorizam os saberes tradicionais e promovem a melhoria da qualidade de vida das comunidades (BRASIL, 2009). É crucial destacar a interseção entre a diversidade biológica e a diversidade sociocultural, que se manifesta nas paisagens, nos ecossistemas, nos diferentes modos de vida e nas distintas formas de interação com o meio ambiente, abrangendo desde o cultivo até a preparação e o consumo dos alimentos. Nesse sentido, o território brasileiro, em sua vasta extensão, abriga uma imensa diversidade genética, associada a uma pluralidade de povos e comunidades tradicionais, além de agricultores familiares. Assim, a sociobiodiversidade representa um marco importante para a valorização da diversidade cultural e biológica do país.

Essa temática ganha maior relevância diante da necessidade de fortalecer a segurança alimentar e nutricional, promovendo a cultura alimentar local e contribuindo para a sustentabilidade dos sistemas alimentares, sendo ainda mais evidente à luz da presente pesquisa nas escolas municipais de Campina Grande, onde foi verificado a falta de diversidade de produtos regionais nos cardápios escolares, que não reflete a riqueza da biodiversidade da cultura alimentar local, sendo por muitas vezes incluído ao cardápio alimentos industrializados e padronizados, o qual se constitui um problema que se agrava quando se considera a questão da insegurança alimentar. Ao negligenciar a oferta de alimentos saudáveis e culturalmente adequados, as escolas perdem a oportunidade de contribuir para a promoção da saúde e do bem-estar dos estudantes.

Considerando as discussões existentes no plano acadêmico quanto as potencialidades intrínsecas a união entre alimentação escolar, agricultura familiar e sociobiodiversidade infere-se que a inclusão de produtos regionais nos cardápios escolares pode contribuir para a: promoção da alimentação adequada e saudável nas escolas, formação de paladares alinhados aos costumes locais, conservação dos ecossistemas, inclusão socioprodutiva de comunidades tradicionais, reconexão entre produtores, consumidores e natureza, fortalecimento de circuitos curtos de comercialização e para a promoção do desenvolvimento rural sustentável. Tal

movimento pode ser, ainda, uma potente oportunidade a abordagem do significado simbólico da alimentação associada à tradição, à cultura e à proteção ambiental, transformando a merenda escolar em uma forma de educar.

A Lei nº 11.947/2009[58] que engloba o desenvolvimento sustentável e o respeito à cultura alimentar nas suas diretrizes, estabeleceu um marco importante para a valorização da diversidade alimentar nas escolas, buscando harmonizar aspectos nutricionais, culturais e regionais nos cardápios (BRASIL, 2009). Apesar desse avanço, estudos revelam que, na prática, muitos cardápios escolares ainda não refletem a riqueza da biodiversidade brasileira e as tradições alimentares locais, perdendo a oportunidade de oferecer aos estudantes uma alimentação mais saudável e culturalmente relevante (SOUSA et al., 2015; GIRARDI et al., 2018; GABRIEL et al., 2012). Ao mesmo tempo, a globalização da alimentação, com a disseminação de alimentos industrializados e padronizados, desafia a manutenção da diversidade cultural alimentar, promovendo uma homogeneização do gosto e das escolhas alimentares em diferentes regiões (MONTEIRO et al., 2017; CONTRERAS, 2005; RIBEIRO; JAIME; VENTURA, 2017). Contudo, segundo Portilho (2008) a escolha alimentar vai além da esfera privada (hábitos culturais, preferencias individuais), ganhando uma dimensão ética e política que objetiva assumir a responsabilidade sobre as consequências tanto ambientais quanto sociais. Logo, a opção pelo tipo de alimentação pode ser considerada uma ideologia alimentar que faz parte da conformação de sentimentos de pertencimento de seus adeptos a uma comunidade, adotando um estilo de vida que é expresso nas suas identidades, valores e modos de habitar o mundo (PORTILHO, 2005). Esse cenário indica a necessidade de fortalecer ações que promovam a valorização da alimentação escolar como um instrumento para a promoção da saúde, da cultura e da sustentabilidade, o que poderá ser estudo para próximas pesquisas.

2.6 VIVENCIANDO O PROJETO "SEM TEMPO A PERDER": UM RELATO DE EXPERIÊNCIA E VIVENCIAS

Como pesquisadora e membro da equipe que trabalhou no projeto "Sem Tempo a Perder" em janeiro de 2023, em uma escola pública aqui em Campina Grande, tive a oportunidade de vivenciar de perto a dinâmica do projeto, a participação da comunidade e dos Conselhos, assim como a qualidade da merenda. Essa experiência me proporcionou um olhar crítico sobre o projeto, revelando desafios. Percebi que a participação da comunidade escolar, como pais e alunos, era mínima, e as decisões importantes eram tomadas sem a devida consulta.

[58] BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009

Essa centralização do poder limitava a transparência e a corresponsabilidade na gestão da escola, gerando desinteresse e desmotivação na comunidade. Presenciei, por exemplo, o cancelamento das aulas em algumas escolas devido à falta de fornecimento de merenda escolar. Essa situação era ainda mais grave devido à ausência do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) ou à sua atuação ineficiente. A falta de participação do CAE comprometia a qualidade da merenda e a saúde dos alunos, evidenciando um problema de gestão e de falta de controle social.

A minha experiência no "Sem Tempo a Perder" revela a importância de fortalecer a participação da comunidade na gestão da escola, garantindo que pais, alunos e outros membros da comunidade tenham voz e possam contribuir para as decisões. Acredito que a divulgação da importância do conselho escolar e sua atuação, assim como a realização de reuniões abertas e a criação de canais de comunicação entre a escola e a comunidade são medidas importantes.

O projeto "Sem Tempo a Perder" é, na minha opinião, uma iniciativa importante para o reforço escolar dos alunos, mas é preciso que a gestão da escola esteja atenta aos desafios que observei. É notório que o projeto prioriza apenas o reforço escolar, deixando a questão alimentar dos alunos em segundo plano. A falta de investimento em uma merenda escolar de qualidade, com alimentos nutritivos e variados, demonstra a falta de preocupação com alunos que vivem em insegurança alimentar. Essa situação se agrava quando muitas escolas não oferecem merenda durante o período de férias, deixando os alunos sem acesso a uma refeição balanceada e nutritiva. Acredito que a priorização do reforço escolar em detrimento da alimentação revela a falta de atuação dos conselhos, que têm um papel fundamental em atuar para que situações como essa não sejam recorrentes.

Nesse sentido, é fundamental que o projeto repense a sua abordagem e passe a considerar a alimentação como um pilar fundamental para o sucesso do projeto e para o desenvolvimento integral dos alunos, oferecendo merenda escolar de qualidade durante todo o período em que os alunos estiverem na escola, inclusive nas férias. A experiência como pesquisadora e membro da equipe do projeto me permitiu ter uma visão aprofundada sobre a gestão, a participação da comunidade e dos conselhos, assim como sobre a merenda escolar.

Acredito que a concentração de poder nos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) representa um desafio significativo para a efetividade do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), comprometendo o direito dos alunos a uma alimentação escolar adequada. A experiência do projeto "Sem Tempo a Perder" ilustra como a priorização do reforço escolar em

detrimento da alimentação pode negligenciar as necessidades de alunos em situação de insegurança alimentar, evidenciando a falha dos conselhos em garantir a qualidade e a regularidade da merenda escolar. A falta de investimento em merenda escolar nutritiva e variada, aliada à ausência de oferta durante as férias, demonstra a necessidade urgente de combater a concentração de poder nos CAEs. Para isso, é crucial fortalecer a participação da comunidade escolar, promovendo a transparência na gestão dos recursos e investindo na formação dos conselheiros. Garantir o equilíbrio de poder e a tomada de decisões democráticas são medidas essenciais para que os CAEs desempenhem seu papel fundamental na garantia do direito à alimentação escolar, contribuindo para a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento integral dos alunos.

Por fim, a análise que realizei neste capítulo proporcionou desvendarmos a intrincada teia que envolve os CAEs e o PNAE. Percorri um caminho que me permitiu compreender a fundo a importância estratégica dos CAEs na gestão e fiscalização da aplicação de recursos públicos, desvendando como sua atuação contribui para a efetividade e a transparência na aplicação de recursos. A imersão nos dados quantitativos fornecidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) sobre os recursos destinados ao PNAE nos revelou um panorama dos números, buscando padrões e tendências que me permitiram traçar uma análise da utilização dos investimentos na alimentação escolar em nível local.

A pesquisa me conduziu a uma profunda reflexão sobre a problemática da concentração de poder e seus impactos na distribuição e no acesso aos recursos do PNAE/PAA. Desvendei como a dinâmica local, com suas particularidades e desafios, influencia a gestão dos programas e a atuação dos CAEs. Ao finalizar esta jornada, reitero a importância fundamental dos CAEs como atores-chave na busca por uma gestão mais justa, transparente e eficiente dos recursos públicos destinados à alimentação escolar. Acredito que a análise crítica e reflexiva aqui apresentada possa contribuir para o fortalecimento da participação social, o aprimoramento da gestão do PNAE/PAA e a garantia do direito à alimentação adequada para todos os estudantes brasileiros.

CONCLUSÃO: DO QUE CONCENTRAM OS CONSELHOS ALIMENTARES

Diante do exposto concluímos que os Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) como instâncias de controle social de importância ímpar na gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), tem sua função primordial de zelar pela correta aplicação dos recursos públicos destinados à alimentação escolar, garantindo que os alunos recebam refeições nutritivas e adequadas às suas necessidades. No entanto, para que os CAEs cumpram seu papel de forma eficaz, é crucial que superem desafios como a concentração de poder e a falta de conhecimento e participação da comunidade escolar.

Embora a concentração de poder e informação nos Conselhos possa ser vista como um problema, ela também é um fator que impulsiona a política pública. O desafio reside em encontrar um equilíbrio que permita a participação e a transparência sem comprometer a eficácia. Essa perspectiva adiciona uma camada de complexidade à análise, reconhecendo que a dinâmica de poder dentro dos CAEs pode ser tanto um desafio quanto um motor para a política pública. Ao mesmo tempo em que a concentração de poder pode limitar a participação e a transparência, ela também pode conferir aos CAEs a autoridade necessária para implementar mudanças e garantir a correta aplicação dos recursos.

Essa ambiguidade destaca a importância de encontrar um equilíbrio entre a necessidade de controle e a promoção da participação e transparência. É fundamental que os CAEs busquem formas de democratizar o acesso à informação e incentivar a participação da comunidade escolar, sem comprometer sua capacidade de tomar decisões eficazes e garantir a qualidade da alimentação escolar.A concentração de poder em um grupo restrito de membros do CAE pode gerar decisões unilaterais e limitar a participação da comunidade escolar. Essa dinâmica fragiliza a gestão democrática do PNAE, uma vez que impede que as decisões reflitam os interesses e as necessidades de todos os envolvidos. As causas da concentração de poder são diversas, incluindo a falta de clareza na definição das responsabilidades de cada membro, a dificuldade de acesso à informação sobre o PNAE e a comunicação ineficiente entre os membros do conselho e a comunidade escolar.

A falta de conhecimento sobre a importância dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) e sobre como participar deles representa um obstáculo significativo. Frequentemente, a comunidade escolar desconhece o papel fundamental dos CAEs na fiscalização dos recursos, na definição dos cardápios e na garantia da qualidade da alimentação escolar. Para superar essa lacuna, é crucial implementar ações de divulgação e sensibilização, utilizando diversos canais

de comunicação para informar sobre a importância dos CAEs e como a comunidade pode se envolver ativamente. A linguagem e o conteúdo das informações devem ser adaptados para garantir clareza e acessibilidade ao público-alvo. Ademais, é fundamental incentivar a participação da comunidade escolar nas reuniões e atividades dos CAEs, criando um ambiente acolhedor e estimulante que motive o engajamento de todos.

A participação da comunidade escolar nos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) é crucial para garantir que o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) atenda às necessidades dos alunos e ofereça uma alimentação saudável e adequada. Ao se envolverem nos CAEs, os membros da comunidade podem fiscalizar a aplicação dos recursos, opinar sobre a qualidade da alimentação e garantir que as necessidades específicas dos alunos. Para fortalecer os CAEs e garantir a efetividade do PNAE, é fundamental investir na formação dos conselheiros, promover a participação da comunidade escolar, garantir a transparência na gestão dos recursos e buscar um equilíbrio na distribuição do poder. Ao superar os desafios da concentração de poder e da falta de conhecimento e participação, os CAEs podem se fortalecer e desempenhar um papel ainda mais relevante na gestão do PNAE, garantindo que a alimentação escolar seja um direito de todos os alunos e que contribua para a sua saúde, bem-estar e desenvolvimento.

A participação da comunidade escolar nos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs) é crucial para garantir que o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) atenda às necessidades dos alunos e ofereça uma alimentação saudável e adequada. Ao se envolverem nos CAEs, os membros da comunidade podem fiscalizar a aplicação dos recursos, opinar sobre a qualidade da alimentação e garantir que as necessidades específicas dos alunos sejam atendidas. A história de Ki, Lu e Pi, três irmãos gêmeos que viviam em condições precárias e dependiam da merenda escolar como principal refeição, ilustra a importância do PNAE. Criados pela tia, em situação de vulnerabilidade social, os irmãos enfrentavam dificuldades de aprendizado e problemas de saúde. A alimentação escolar representava, muitas vezes, a única fonte de nutrição para eles. Para fortalecer os CAEs e garantir a efetividade do PNAE, é fundamental investir na formação dos conselheiros, promover a participação da comunidade escolar, garantir a transparência na gestão dos recursos e buscar um equilíbrio na distribuição do poder. Ao superar os desafios da concentração de poder e da falta de conhecimento e participação, os CAEs podem se fortalecer e desempenhar um papel ainda mais relevante na gestão do PNAE, garantindo que a alimentação escolar seja um direito de todos os alunos e que contribua para a sua saúde, bem-estar e desenvolvimento.

Por fim, a concentração de poder nos conselhos é um tema que, embora crucial para a gestão democrática do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ainda merece investigação aprofundada. A literatura científica sobre o tema é relativamente escassa, com poucos artigos e trabalhos que analisem de forma sistemática as dinâmicas de poder que se estabelecem no âmbito dos CAEs. Essa lacuna dificulta a compreensão do fenômeno e impede a formulação de estratégias eficazes para promover uma gestão mais participativa e transparente.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Aluydio Bessa; DE CARVALHO GUIMARÃES, Jairo. O panorama atual das conexões entre alimentação escolar, PNAE e agricultura familiar. **Contribuciones a Las Ciencias Sociales**, v. 16, n. 10, p. 24459-24485, 2023.

AMIM, Eric Ferreira; PINHEIRO, Ronaldo Lobato; PINHEIRO, Rosilma Lobato. A atuação do Conselho de Alimentação Escolar e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Município de Santana/AP. **ARANDU UTIC**, v. 10, n. 1, p. 95-123, 2023.

AMORIM, Ana Laura Benevenuto de; RIBEIRO, José Raimundo Sousa; BANDONI, Daniel Henrique. Programa Nacional de Alimentação Escolar: estratégias para enfrentar a insegurança alimentar durante e após a COVID-19. **Revista de Administração Pública**, v. 54, n. 4, p. 1134-1145, 2020.

ALEXANDRE, E. et al. **DESMONTE E RECONFIGURAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (2016-2022).** Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11939/1/Desmonte_e_Reconfiguracao.pdf>.

ALPINO, Tais de Moura Ariza *et al*. COVID-19 e (in)segurança alimentar e nutricional: ações do Governo Federal brasileiro na pandemia frente aos desmontes orçamentários e institucionais. **Cad. Saúde Pública.** 2020.

CERVATO-MANCUSO, Ana Maria et al. O papel da alimentação escolar na formação dos hábitos alimentares. **Rev Paul Pediatr**, 2013.

Dicionário Escolar da Língua Portuguesa. 1 ed. Barueri, SP: Ciranda Cultural, 2023.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 set. 2006. Seção 1, p. 1.

_____. BRASIL. Constituição, 1988.

_____. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Programas. Disponível em: http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao- escolar/alimentacao-escolar-apresentacao. Acesso em: 24 jul. 2015.

_____. FNDE. Disponível em: www.fnde.gov.br/index.php/ae-dados-estatisticos Acesso em: Jan./2024

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Manual de orientação do FUNDEF. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2004b

BARDDAL, Fabiana Marissa Etzel; TORRES, Ricardo Lobato. Efetividade da participação cidadã nos conselhos municipais de Curitiba. **Urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana**, 2020.

BARATELLI, Amanda Emiliana Santos; RIZZON, Renata Cristina. O avanço da insegurança alimentar e o desmonte do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no Brasil. **Revista Mutirõ. Folhetim de Geografias Agrárias do Sul**, v. 5 n. 2, 2024.

BARBOSA, Salma Alves; VIEIRA, Sandra Gaspar. **Formação de conselheiros da alimentação escolar: efetivação e fortalecimento do Programa Nacional De Alimentação Escolar no Estado do Tocantins**. 31f. Artigo (Graduação). Curso de Nutrição. Universidade Federal do Tocantins. Palmas, 2022.

CARVALHO, Genyvana Criscya Garcia *et al*. Conselho de alimentação escolar (CAE): os desafios enfrentados pelos conselheiros. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 3, p. e35510313405-e35510313405, 2021.

CASAGRANDE, Solange; CANCELIER, Janete Webler; BELING, Helena Maria. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): Contribuição na alimentação saudável escolar e promoção da agricultura familiar. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 3, p. 25835-25849, 2021.

DAMATTA, R. **Sobre o simbolismo da comida no Brasil**. Correio da Unesco, 15(7):21-23, 1987.

DA SILVA GOMES, Luziane *et al*. Impactos do programa nacional de alimentação escolar (PNAE) sobre as escolas públicas no nordeste brasileiro. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 52, n. 2, p. 103-120, 2021.

ESPING-ANDERSEN, G. The three worlds of welfare capitalism**. Princeton: Princeton University Press**, 1990.

ESPING-ANDERSEN, G. Welfare states in transition. **World Politics**, v. 43, n. 1, p. 73-102, 1990.

ESPOSTE, J. DE P. D.; SOUSA, L. P. DE .; BARBOSA, R. R. B.. A Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil entre 2015 e 2019: uma revisão integrativa. **Serviço Social & Sociedade**, v. 146, n. 2, 2023.

ÉSTHER, Â. B.. O pensamento de norbert elias: contribuições para os estudos organizacionais. **REAd. Revista Eletrônica de Administração (Porto Alegre)**, v. 28, n. 2, p. 321–350, maio 2022.

ELIAS, Norbet. **O processo civilizador: formação do estado e civilização**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

FERREIRA, Helen Gonçalves Romeiro; ALVES, Rodrigo Gomes; MELLO, Silvia Conceição Reis Pereira. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): alimentação e aprendizagem. **Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro**, v. 22, n. 44, p. 90-113, 2019.

FÉ, Márcia Andréia B. Moura; OLIVEIRA, Lucia Conde de; ÁVILA, Maria Marlene Marques. Histórico da participação do Estado e da sociedade civil na formulação da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional no Ceará. **Saúde Soc. São Paulo**, v.30, n.3, 2021.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. 13ª edição. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2021

GUIMARÃES, Túlio. A importância dos conselhos em gestão de secretarias de educação e de escolas. **Scientia Generalis,** [S. l.], v. 2, n. Supl.1, p. 46–46, 2022. Disponível em: https://scientiageneralis.com.br/index.php/SG/article/view/273. Acesso em: 5 jun. 2024.

JOMORI, M. M.; PROENÇA, R. P. DA C.; CALVO, M. C. M.. Determinantes de escolha alimentar. **Revista de Nutrição**, v. 21, n. 1, p. 63–73, jan. 2008.

KROTH, Darlan Christiano Kroth; GEREMIA, Daniela Savi; MUSSIO, Bruna Roniza. Programa Nacional de Alimentação Escolar: uma política pública saudável. **Ciência & Saúde Coletiva**, 2020

LASCOUMES, P.; LE GALÈS, P. A ação pública abordada pelos seus instrumentos. **Revista Pós Ciências Sociais,** v. 9, n. 18, p. 19 – 43, 2012.

LOPES, I. E.; NOGUEIRA, J. A. D.; ROCHA, D. G.. Eixos de ação do Programa Saúde na Escola e Promoção da Saúde: revisão integrativa. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, V. 42, N. 118, P. 773-789, JUL-SET 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sdeb/a/SNsdFnbvBdfdhn76GQYGDtM/?lang=pt&format=pdf. Acesso em: 04 de agosto de 2024

MALUF, R. S.; REIS, M. C. Conceitos e princípios de Segurança alimentar e nutricional. In.: Segurança alimentar e nutricional: perspectivas, aprendizados e desafios para as políticas públicas. ROCHA, C. (Org) Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2013, p. 15.

MALUF, R.S. Um "Mal Necessário"? **Comercialização agrícola e desenvolvimento capitalista no Brasil**. Rio de Janeiro: Série Ipea/PNPE,1992.

MALUF, R.S. **Segurança Alimentar e Nutricional**. Rio de Janeiro:Vozes, 2007.

MALUF, Renato S.. Decentralized food systems and eating in localities: a multi-scale approach. **Revista de economia e sociologia rural**, v. 59, p. 1-19, 2021.

MALUF, Renato S.; ZIMMERMANN, S. A. ; JOMALINIS, E. Emergência e evolução da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil (2003-2015). **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 29, p. 517-544, 2021

MALUF,R.S. O novo contexto internacional da segurança alimentar. In: BÉLIK, W. & MALUF, R.S. (Orgs.). **Abastecimento e Segurança Alimentar: os Limites da liberalização**. Campinas: Unicamp/Redcapa, 2000.

MÉLO, M.; FREITAS MENESES, V. Conselhos de alimentação escolar:: uma revisão da literatura. **Textos e Debates**, *[S. l.]*, v. 30, n. 02, 2024. DOI: 10.18227/2317-1448ted.v30i02.8256. Disponível em: https://revista.ufrr.br/textosedebates/article/view/e8256. Acesso em: 16 dez. 2024.

MELÃO, I. B. Produtos sustentáveis na alimentação escolar: o PNAE no Paraná**. Caderno IPARDES - Estudos e Pesquisas**, Curitiba: IPARDES, v.2, n.2, p.87-105, jul./dez. 2012.

MUNIZ, Dalton Metz; SILVA, Christian Luiz as; SCHNEIDER, Mirian Beatriz. Entre avanços e Retrocessos: um Estudo de multicasos de conselhos de Alimentação escolar Paranaenses. **Informe GEPEC**, ISSN:1679-415X, TOLEDO, v. 26, n.1, p. 299-297, jan./jun. 2022.

MARTINS, Naiara Ferreira*. A função normativa dos conselhos de alimentação escolar na indução do sistema de articulação transversal do PNAE: a participação descentralizada da sociedade na mobilização do direito fundamental à alimentação*. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito) - Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2020.

NUNES, Tiago de Garcia *et al*. As políticas públicas de segurança alimentar no brasil – o protagonismo das cooperativas populares na execução do programa nacional de alimentação escolar (pnae) em tempos de covid-19. **Revista Foco**. v.17 n.7. 2024

NERO, Dario da Silva Monte; GARCIA, Rosineide Pereira Muraback; JUNIOR, Alexandre Americo Almassy. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) a partir da sua gestão de descentralização**. Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v.31, n.118, p. 1-23, jan./mar. 2023.

NAJJAR. Jorge Nassim Vieira; MOCARZE. Marcelo Maia Vinagre; SANTOS. Pablo Silva Machado Bispo. Os conceitos de campo e habitus em Pierre Bourdieu e sua (possível) aplicação à Política Educacional. **Revista de Estudios Teóricos y Epistemológicos en Política Educativa**, v. 4, p. 1-23, 2019.

PEIXINHO, A. O PNAE: Desafios e oportunidades. Brasília, **DF: PNAE**, 2009.

PEIXINHO, A. BALABAN, D. SCHWARTZMAN, F. GALANTE, A. P. Alimentação Escolar no Brasil e nos Estados Unidos. **O Mundo da Saúde**, v. 35, n° 2, p. 128-136, 2011.

PIPITONE, Maria Angélica Penatti *et al*. Atuação dos conselhos municipais de alimentação escolar na gestão do programa nacional de alimentação escolar. **Rev. Nutr.**, Campinas, abr./jun., 2003

RAMOS, Flávia Pascoal; SANTOS, Ligia Amparo da Silva; REIS, Amélia Borba Costa. Educação alimentar e nutricional em escolares: uma revisão de literatura. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, nov, 2013. https://doi.org/10.1590/0102-311x00170112

SALGADO, Bárbara Teles; DELGROSSI, Mauro Eduardo. Segurança Alimentar e PNAE: o que mudou durante a pandemia?. **Segurança Alimentar e Nutricional**, v. 29, p. e022005-e022005, 2022.

SILVA DE CASTRO, Hudson Augusto *et al*. DESAFIOS À ATUAÇÃO DOS CONSELHOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. **Amazônia, Organizações e Sustentabilidade (AOS)**, v. 9, n. 2, 202

SILVA, Giovana Beatriz Barros Firmino da. *O controle social do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) – antes e durante a pandemia do COVID-19*. 55 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Nutrição), Departamento de Nutrição, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2022.

SOARES, Simone Cesario. **O papel das políticas públicas de segurança alimentar através do PNAE: um estudo de caso de uma escola da rede estadual de educação do Paraná no município de Toledo**. 205 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural Sustentável) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Marechal Cândido Rondon, 2022.

SILVA, T. de O. **O PNAE no município de Campina Grande (PB).** 2015. 136f . Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional - PPGDR) - Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2015.

SALES SANTOS, A. J.; GALIZONI, F. M. Agricultura familiar e gestão do PNAE: estudo de caso em Turmalina, Vale do Jequitinhonha. **Revista Campo-Território,** Uberlândia, v. 16, n. 43 Dez., p. 421–443, 2022. DOI: 10.14393/RCT164318. Disponível em: https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/62620. Acesso em: 1 jun. 2024.

TARRAGÓ, Daniel; BRUGUÉ, Quim; CARDOSO JUNIOR, José Celso. **A administração pública deliberativa: inteligência coletiva e inovação institucional a serviço do público**. Rio de Janeiro: Ipea, 2015. 40 p. (Textos para Discussão).

ANEXO

ANEXO 1: LEI Nº 7.291

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.291 — De 17 de Julho de 2019.

INSTITUI O "PROGRAMA SEGUNDA SEM CARNE" NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º - Institui o "Programa Segunda Sem Carne" no município de Campina Grande com o objetivo de substituir, em pelo menos uma vez por semana, prioritariamente às segundas-feiras, a proteína animal pela proteína vegetal nas refeições oferecidas pelas escolas municipais.

Art.2º - Para consecução dos objetivos da presente lei fica vetada a oferta de carnes e seus derivados às segundas-feiras, ainda que gratuitamente, nas escolas da rede municipal de ensino.

Parágrafo Único - Excetua-se da participação no programa os alunos que comprovem, por meio de nutricionista, a necessidade de uma dieta com proteína animal.

Art.3º - A Secretaria de Educação deverá promover campanhas educativas para informar, divulgar, orientar e buscar o esclarecimento da população quanto aos benefícios da redução do consumo de proteína animal.

Parágrafo Único - Também poderá o Município promover a capacitação das merendeiras, cozinheiras, pessoas jurídicas que prestam serviços ao Município, bem como da população em geral, quanto ao uso da proteína vegetal, aos benefícios da redução do consumo de proteína animal e temas relacionados.

ANEXO 2: CARDÁPIO MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL I E II / CRECHE

Estado da Paraiba
Prefeitura Municipal de Campina Grande/Secretaria de Educação
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Setor de Nutrição

CARDÁPIO 2024

ZONA- (URBANA E RURAL) **FAIXA ETÁRIA**- >03 ANOS **(PRÉ, FUNDAMENTAL I e II)** **PERÍODO**- PARCIAL

1 ª SEMANA

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	MÉDIA SEMANAL (375,93 kcal)		
LANCHE MANHÃ/ TARDE (09h- 15h)	Mix de frutas Sorda ou Biscoito Salgado (C. cracker)	Risoto de carne Arroz parboilizado, legumes (batata inglesa, cenoura e chuchu) e carne s/ osso Fruta in natura	Macarronada de carne Macarrão tipo espaguete, carne moida c/ proteína de soja e verduras (tomate, cebola, pimentão e coentro) no molho de tomate Fruta in natura	Cuscuz com ovo e verduras (tomate, cebola, pimentão e coentro) Suco (polpa)	Sopa de feijão Feijão carioca, carne de charque, legumes (batata inglesa, cenoura e chuchu), macarrão espaguete Batata doce	CHO(g) 55% a 65% 50g 58%	PTN(g) 10% a 15% 19g 18%	LPD(g) 15% a 30% 11g 25%

2 ª SEMANA

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	MÉDIA SEMANAL (609,45 kcal)		
LANCHE MANHÃ/ TARDE (09h- 15h)	Bebida láctea Sorda ou Biscoito Salgado (C. cracker)	Macarronada de frango Macarrão tipo espaguete, frango no molho de tomate Fruta in natura	Feijão tropeiro (feijão macassar, farinha, charque) c/ vinagrete (tomate, cebola, pimentão e coentro) Suco (polpa)	Arroz de leite c/ Carne moida e verduras (tomate, cebola, pimentão e coentro) Fruta in natura	Sopa de costela Carne c/ osso, legumes (batata inglesa, cenoura e chuchu), macarrão espaguete Batata doce	CHO(g) 55% a 65% 80g 54%	PTN(g) 10% a 15% 25g 17%	LPD(g) 15% a 30% 21g 30%

Obs: PROGRAMA SEGUNDA SEM CARNE. (LEI MUNICIPAL 7.291 DE 17 JULHO DE 2019)
Obs: Cardápio sujeito a alteração de acordo com a disponibilidade dos alimentos, conforme orientação do nutricionista responsável pelo local.

JÉSSICA COSTA ARAÚJO
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO- CRN 20974

Secretaria de Educação
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Setor de Nutrição)

CARDÁPIO CRECHE 1ª e 3ª SEMANA (2024)

ZONA- (URBANA E RURAL) **FAIXA ETÁRIA**- 01 a 03 anos **(BERÇARIO II, MATERNAL I E III)** **PERÍODO**- INTEGRAL

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
CAFÉ DA MANHÃ (08h)	Fruta in natura c/ leite (Amassada ou Picada)	Vitamina de fruta com biscoito Maria	Pão c/ ovo Suco de (fruta)	Papa de amido	Fruta in natura c/ leite (Amassada ou Picada)
ALMOÇO (10h30min)	Salada de verdura crua (alface, tomate e beterraba) Fruta in natura Feijão carioca Arroz branco Carne assada desfiada	Feijão preto Fígado assado triturado com cebola, tomate Arroz branco Purê de batata inglesa/ abobóra	Pirão de carne Salada de legumes cozidos(batata inglesa, cenoura, chuchu e abobóra) Carne cozida desfiada Arroz branco	Macarronada Macarrão espaguete Carne moida (cebola, tomate, pimentão) Purê de batata inglesa Fruta in natura	(Baião de 2) Salada de legumes cozidos (batata inglesa, cenoura, chuchu e abobóra) Frango cozido desfiado Feijão macassar Arroz Branco
LANCHE TARDE (13h30min)	Suco polpa c/ biscoito	Fruta in natura c/leite em pó (Amassada ou picada)	Iogurte saudável (leite, banana e beterraba/cenoura)	Fruta in natura (Cortada/picada)	Suco Fruta nutritivo (c/ cenoura/ beterraba
JANTAR (16h00min)	Creme de galinha (peito de frango desfiado com leite) Arroz Branco	Sopa de feijão c/ legumes(batata inglesa, cenoura e chuchu) e macarrão espaguete	Sopa de frango c/ legumes (batata inglesa, cenoura e chuchu) e macarrão parafuso	Purê de cará c/ carne moida e legumes (batata inglesa, cenoura e chuchu)	Arroz colorido com cenoura com Carne cozida desfiada

Obs: Cardápio sujeito a alteração de acordo com a disponibilidade dos alimentos, conforme orientação do nutricionista responsável pelo local.

Estado da Paraiba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Educação
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Setor de Nutrição)

CARDÁPIO CRECHE 2ª e 4ª SEMANA (2024)

ZONA- (URBANA E RURAL) **FAIXA ETÁRIA**- 01 a 03 anos **(BERÇARIO II, MATERNAL I E III)** **PERÍODO**- INTEGRAL

REFEIÇÃO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
LANCHE MANHÃ (08h)	Vitamina de fruta com biscoito Maria	Papinha de Fruta	Pão franções c/ ovo Suco nutritivo (cenoura com laranja/ beterraba com goiaba)	Frutas in natura	Papa de amido
ALMOÇO (10h30min)	Macarrão espaguete Salada crua (alface, tomate e beterraba) Carne moida c/ proteina de soja Purê de batata inglesa	Salada de legumes cozidos (batata inglesa, chuchu e abobóra) Creme de frango (peito de frango desfiado com leite) Arroz colorido c/ cenoura Fruta in natura	Carne cozida triturada Feijão preto Macarrão espaguete/ parafuso Batata doce cozida	Bife assado desfiado Feijão carioca Arroz branco Purê de abobóra Fruta in natura (cortada/picada)	Macarrão espaguete Frango desfiado c/ legumes (batata inglesa, cenoura e chuchu)
LANCHE TARDE (13h30min)	Fruta in natura	Fruta in natura c/leite em pó	Iogurte saudável (leite, banana e beterraba)	Fruta in natura	Bolo de banana c/ aveia Suco (fruta)
JANTAR (16h00min)	Sopa de feijão c/ legumes (batata inglesa, cenoura e chuchu) e macarrão espaguete	Batata doce (amassada/ picada) Creme de frango (peito de frango desfiado com leite)	Arroz de leite c/ carne cozida com legumes	Sopa de frango c/ legumes (batata inglesa, cenoura e chuchu) Arroz branco	Cuscuz c/ leite

Obs: Cardápio sujeito a alteração de acordo com a disponibilidade dos alimentos, conforme orientação do nutricionista responsável pelo local.

EVANDRO PONTES CORDEIRO JUNIOR
Nutricionista Responsável Técnico – CRN 19510

ANEXO 3: ATAS CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — PREFEITURA CAMPINA GRANDE

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE. Realizada na Sala dos Conselhos, localizada no Museu Vivo da Ciência e Tecnologia Professor Lynaldo Cavalcanti, rua Santa Clara, S/N, Largo do Açude Novo, Campina Grande-PB. Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se o Conselho acima mencionado, presidido por Zilda Valéria da Silva (Presidente). Estiveram presentes as seguintes conselheiras: Alana Maria Neves da Silva (Titular), Maria Célia Batista da Silva (Suplente), Benedita de Lourdes Alexandre Gondim (Suplente), Jéssica Sâmella Lopes Chateaubriand (Suplente), Lucia Maria Herculano Pinto (Suplente). A presidente iniciou a reunião desejando um bom dia a todos e no momento seguinte, solicitou que fosse lida a ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta foram iniciados os informes, onde a presidente declarou que as visitas que seriam desenvolvidas no mês de setembro e parte de outubro serão efetivadas a partir do dia 19 do mês em curso. A presidente informou que este Conselho retornará a E.M.E.F Dr. Chateaubriand para observação do excedente da merenda, que quando da última visita não está sendo cumprido o cardápio, sendo servido salada de frutas, algo estranho, diante da dispensa está adequadamente abastecida. A conselheira Benedita de Lourdes Alexandre Gondim socializou com todos o trabalho desenvolvido pelo Centro POP, que atende a pessoas em situação de rua, com alimentação e banho para os usuários cadastrados. A presidente socializou com todos a participação no quadro Exemplos do Bem, da Rede Paraíba de televisão, onde foi apresentada situação de uma família carente, que numa ação de ajuda teve sua melhoria na vida. Outro exemplo, foi de um vigia da rede que é artista plástico e hoje desenvolve trabalhos nas unidades da rede. O Sr. Luciano Castilho dos Santos participando desta reunião informou que no mês de julho ocorreu um voto de menção na Câmara Municipal, pelos 30 anos do CAE. O referido senhor socializou com todos, ações que o projeto do qual está à frente "Fé Cidadã", tem desenvolvido trabalho em diversas unidades da rede. A presidente informou que solicitará que seja reformulada a forma da impressão do cardápio. A conselheira Jéssica Sâmella Lopes Chateaubriand informou que na unidade em que trabalha, o auditor TCU, que solicitou que esta ação como orientação fosse realizada, bem

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — PREFEITURA CAMPINA GRANDE

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE

como o cumprimento do cardápio seguido. Seguindo a pauta foi desenvolvido o calendário de visitas com deliberação das seguintes datas: 18/10 manhã, 22/10 tarde, 24/10 tarde, 29/10 manhã, 31/10 tarde, 05/11 manhã, 07/11 tarde, 12/11 manhã, 14/11 tarde, 19/11 tarde. A reunião foi encerrada e nada mais havendo a tratar eu, Patrícia Natali Luna Coutinho, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pela presidente e pelas demais conselheiras presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE. Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala dos Conselhos, localizada no Museu Vivo da Ciência e Tecnologia Professor Lynaldo Cavalcanti, Rua Santa Clara, S/N, Largo do Açude Novo. Reuniu-se o Conselho acima mencionado, presidido por Tácia Maria Pimentel dos Santos (Vice-Presidente). Estiveram presentes as seguintes conselheiras: Alana Maria Neves da Silva (Titular), Samyr Fernanda de Almeida Basilio (Titular), Maria Célia Batista da Silva (Suplente). A reunião foi iniciada com a Vice-presidente desejando um bom dia a todos, informando que presidirá os trabalhos desta sessão a pedido da presidente Zilda Valéria as Silva, que está em demanda na unidade de ensino na qual é gestora, realizando a aplicação de avaliações da SAMA. Prosseguindo, foi desenvolvida a leitura da ata da reunião anterior que quando posta em votação foi aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta, foi apresentado nesta reunião o relatório de visitas às unidades educacionais desenvolvidas no mês de outubro: E.M.E.F Padre Antonino: A gestora e a adjunta estavam presentes na unidade, a dispensa estava abastecida adequadamente; Creche Municipal Félix Araújo: a gestora não se encontrava na unidade, foi observado que o funcionando estava normal no tocante a merenda, como também, que a referida creche necessita de equipamentos para reposição, como geladeira e máquina de lavar; E.M.E.F Nely de Lima: a gestora estava presente na unidade, o cardápio do dia era sopa, a cozinha é pequena. A pauta teve continuidade com a elaboração do calendário de visitas para o mês de novembro: 07 e 14 no turno da manhã, 08 e13 no turno da tarde. Continuando, foi realizada a escala de conselheiras para às visitas. Dia 07: Zilda Valéria da Silva, Maria Célia Batista da Silva, dia 08: Tácia Maria Pimentel dos Santos, Alana Maria Neves da Silva, dia 13: Tácia Maria Pimentel dos Santos, Alana Maria Neves da Silva, 14: Zilda Valéria da Silva, Samyr Fernanda de Almeida Basilio. A reunião foi encerrada e nada mais havendo a tratar eu, Patrícia Natali Luna Coutinho, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pela presidente e pelas demais conselheiras presentes.

ANEXO 4: LEI 3.419 – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA

V – Apreciar e votar em sessão aberta ao público, o Plano de Ação da Prefeitura sobre a gestão do **PNAE,** no início do Exercício Letivo, e a prestação de contas anual a ser apresentadas à **FAE;**

VI – Elaborar uma lista de recomendações, em acordo com a equipe de execução da merenda escolar, de como deve ser o programa no Município, observadas as diretrizes de atendimento do **PNAE;**

VII – Divulgar a sua atuação como organismo de controle social de apoio à gestão descentralizada da merenda escolar;

VIII – Participar da elaboração dos cardápios, respeitando os hábitos alimentares e a preferência pelos produtos **"in natura";**

IX – Elaborar o Regimento Interno.

Art. 3º – O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, será constituído paritariamente entre os representantes do governo e da sociedade civil.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os membros efetivos terão suplentes, oriundos, do mesmo segmento representado, tanto titulares quanto os suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal mediante indicação na sua instituição ou entidade.

Art. 4º – O Conselho Municipal de Alimentação Escolar terá a seguinte composição:

I – Da Representação Governamental:

a – Um representante da Câmara Municipal.

b – Um representante da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

c – Um representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Agricultura ou congênere.

d – Um representante da Secretaria de Saúde.

e – Um representante do 3° **CREC.**

II – Da Representação da Sociedade Civil

a – Um representante da **UCES.**

b – Um representante do Clube de Mães.

c – Um representante da Pastoral da Criança.

d – Um representante da Associação de Pais e Amigos das Crianças Excepcionais - **APAE.**

e – Um representante dos trabalhadores - **CUT.**

f – Um representante das Associações de Pais e Mestres da Rede Municipal de Ensino - **APMS.**

Art. 5° – **O Conselho Municipal de Alimentação Escolar,** terá seu funcionamento regido por Regimento Interno próprio.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Exercício da Função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 6° – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° – Revogam-se as disposições em contrário.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Prefeito